



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX PROCESSO Nº 026/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL designada pela Portaria nº 001/2023, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, no dia **28 de abril de 2023 às 09h00** na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no prédio sede da Prefeitura, localizado a Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE) CEP: 55.665-000, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes; e as cláusulas e condições deste Edital.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1 **Até às 09:00 horas, do dia 28 de abril de 2023**, no prédio sede da Prefeitura, localizado à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE) para entrega dos Envelopes nº 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 Às 09:01 horas, do dia 28 de abril de 2023, no setor de licitações, localizado na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE) terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

2.2 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.3 Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;;

3.2 Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. OBJETO

4.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação de prédio público para instalação de Centro de Especialidades Municipal de Camocim de São Félix (PE)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.2. *O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

4.03.02.01.10.301.0101.1169.4.4.90.51

6. DA03 PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 Poderão participar dessa licitação os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e estejam cadastrados no Sistema de Credenciamento da Prefeitura de Camocim de São Félix até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes de habilitação e das

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

propostas.

6.2 Não poderão participar desta licitação:

6.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2 que não atendam às condições destes Edital e seus anexos;

6.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.6 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

6.3 Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

6.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

- 7.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 7.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 7.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 7.1.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida.
- 7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.3.1. Os documentos da habilitação cadastral acima indicados deverão ser acondicionados em envelopes, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
- 7.4. Habilitação Jurídica:**
- 7.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.4.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.4.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 7.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 7.4.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 7.4.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 7.5. Regularidades Fiscal e Trabalhista:**

7.5.1.prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.5.2.prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.5.3.prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.5.4.prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.5.5.prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.5.6.prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.5.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.8. Qualificação Econômico-Financeira:

7.8.1. A licitante deverá, obrigatoriamente, efetuar garantia de participação de 1% (um por cento) do valor total estimado, ou seja, R\$ 7.572,00 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais).

7.8.1.1. Sendo admitidas quaisquer das modalidades previstas no § 1º, art. 56, da Lei 8.666/93, com vigência não inferior à validade da proposta. Caso a licitante venha optar pela caução em títulos da dívida pública, deverão estes (títulos da dívida pública), terem sido emitidos e sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. A respectiva garantia, no original, deverá ser apresentada no ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO, juntamente com aquelas relativas à qualificação econômico-financeira;

7.8.1.2. A licitante que optar pela caução em dinheiro, deverá dirigir-se a Tesouraria do Município, localizada na Praça São Félix, nº 20 – Centro- Camocim de São Félix (PE), CEP: 55.665-000, onde receberá a indicação do Banco, Agência e Conta onde deverá efetuar o seu depósito. O original do comprovante de depósito, no caso de caução em dinheiro/espécie deverá ser apresentado também no ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO, juntamente com aquelas relativas à qualificação econômico-financeira.

7.8.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento;

7.8.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

7.8.3.1. Sociedades regidas pela Lei 6.404/76 (sociedade anônima): Publicados em Diário Oficial; ou Publicados em jornal de grande circulação; ou Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

7.8.3.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia das páginas do livro Diário onde o balanço e as demonstrações contábeis foram levantados, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

7.8.3.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na LC123/2006 (Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte): Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

7.8.3.4. Sociedade criada no exercício em curso: Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

7.8.3.5. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 01, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

7.8.3.6. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

7.8.3.7. Caso o memorial não seja apresentado, à Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

7.8.3.8. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

7.8.3.9. As licitantes que obtiverem em seus balanços índices inferiores a 1 (um), deverão comprovar um Capital Social ou Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor, da proposta de preços apresentada. A comprovação deverá ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por meio de índices oficiais.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

7.8.3.10. Os balanços emitidos via sistema público de escrituração fiscal digital – SPED Fiscal serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo SPED, conforme autoriza o art. 78 - A, § 1º e 2º do Decreto nº 1800/1996, alterado pelo Decreto nº 8.683/2016.

7.9. Qualificação Técnica:

7.9.1 Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetos e Urbanistas do Brasil – CAU da região onde está situada a sua sede, relativa à licitante e ao seu responsável técnico.

7.9.2 Comprovação técnico-operacional: comprovação de aptidão da licitante, pela execução de serviços compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) em nome da empresa, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando a aptidão da licitante para desempenho das seguintes atividades consideradas de elevada relevância técnica e valor significativo:

CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	m ³	13,38
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	360,295
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	350,195
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m ²	106,255

7.9.2.1 Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

7.9.2.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, explicitamente, todos os dados necessários à comprovação das características e quantitativos dos serviços executados, além das datas de início e término das obras.

7.9.2.3 As exigências relativas à qualificação técnica foram interpretadas em consonância com o disposto no art. 37, XXI da Carta Magna, juntamente com os demais dispositivos infraconstitucionais, de modo a possibilitar a ampla participação de competidores interessados em contratar com a Administração, assegurar a economicidade da contratação e garantir, sempre que possível, o tratamento isonômico.

7.9.3 Comprovação técnico-profissional: comprovação da licitante possuir em seu quadro (empregados, sócios ou diretores), na data prevista para a entrega da proposta, profissional habilitado detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, devendo o(s) atestado(s) ser(em) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade de classe competente. Na(s) certidões(s) deverá(ão) estar contemplados o(s) seguinte(s) serviço(s) de maior relevância técnica e financeira significativo, como descritos abaixo:

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

7.9.3.1 A comprovação da aptidão será feita por Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo CREA / CAU e por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registrados na respectiva entidade de classe.

7.9.3.2 O profissional que não estiver elencado no hall de responsáveis técnicos da Certidão de Registro da pessoa jurídica, e apresentar comprovação técnico profissional para atendimento ao item 7.9.3.1, deverá anexar a devida Certidão de Registro na entidade de classe competente, para garantia do atendimento do item 7.9.1.

7.9.3.3 A vinculação será caracterizada através da apresentação de cópia autenticada da carteira de trabalho, no caso de empregado, ou do contrato social, no caso de sócio, ou ainda, contrato de prestação de serviços, celebrados de acordo com a legislação civil comum e, caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, por meio de compromisso formal de futura contratação do profissional indicado.

7.9.3.4 É vedada a indicação de um mesmo profissional técnico por mais de uma empresa licitante;

7.9.3.5 A execução da obra deverá ser conduzida, obrigatoriamente, sob responsabilidade técnica dos profissionais cujos atestados forem apresentados pela licitante para comprovação da capacidade técnico-profissional em atendimento ao item 7.9.3.1;

7.9.3.6 Somente será admitida a substituição de profissional detentor de atestado apresentado na fase de habilitação por outro com experiência equivalente ou superior. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico, e acompanhada da baixa da ART / RRT do profissional que está sendo substituído. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela CONTRATANTE;

7.9.3.7 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas, não cabendo qualquer alegação ou recurso.

7.10. Todos os licitantes cadastrados deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:

7.10.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

(dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO II;

- 7.11. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 7.12. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.12.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.12.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

8. DA PROPOSTA

- 8.1. A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:
- 8.1.1. a razão social e CNPJ da empresa licitante;
- 8.1.2. descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;
- 8.1.3. preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;
- 8.1.4. a Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme ANEXO VII
- 8.1.4.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
- 8.1.4.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

- 8.1.4.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 8.1.4.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 8.1.5. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;
- 8.1.5.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- 8.1.6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;
- 8.1.6.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
- 8.1.6.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 8.1.6.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).
- 8.1.6.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- 8.1.6.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
- 8.1.7. a composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual, conforme ANEXO VII.
- 8.1.7.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

planilha orçamentária;

8.1.7.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

8.1.7.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

8.1.7.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.1.7.5. será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico do objeto contratual, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma.

8.1.8. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93

8.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

8.4.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

8.4.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- 8.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 8.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.
- 8.7.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.
- 8.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 8.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário).
- 8.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.
- 9.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.
- 9.1.2. As declarações complementares deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

9.1.2.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/09, conforme modelo anexo a este edital.

9.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

9.1.2.2. Declaração, sob as penas da lei, de que até a data marcada para a entrega dos envelopes, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9.1.2.3. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP.

9.1.2.3.1. A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

9.1.2.3.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

9.2. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, §2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

9.2.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

9.2.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado.

9.3. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

9.4. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

9.4.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

9.5. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 9.5.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 9.5.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.5.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.7. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.7.1. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

9.7.2. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

9.8. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

9.9. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

9.8.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

9.8.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- 9.9. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.
- 9.10. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.
- 9.11. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.
- 9.12. Será considerado inabilitado o licitante que:
- 9.12.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.
 - 9.12.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.
- 9.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.14. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 9.15. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 10.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.
- 10.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 10.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.
- 10.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

10.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas e empresas de pequeno porte, proceder-se-á à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 15 (quinze) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 03 (três) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

10.6.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.7. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa ou empresa de pequeno porte empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

10.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

10.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

10.9.1. produzidos no País;

10.9.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

10.9.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.9.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.10. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

10.11. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

10.12. Será desclassificada a proposta que:

10.12.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- 10.12.2. conter vício insanável ou ilegalidade;
- 10.12.3. não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
- 10.12.4. Apresentar, na composição de seus preços:
 - 10.12.4.1. taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
 - 10.12.4.2. custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
 - 10.12.4.3. quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 10.13. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.
- 10.14. Ainda nessa hipótese, de o regime de execução ser o de empreitada por preço global ou empreitada integral, a participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.
- 10.15. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital.
- 10.16. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 10.16.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 10.16.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes
 - 10.16.3. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 10.16.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no subitem

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

- 10.16.5. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexecuibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.
- 10.16.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.16.7. Será facultado ao licitante o prazo de três dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- 10.17. Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.
- 10.18. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.
- 10.19. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.20. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.21. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- 10.22. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- 10.23. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- 10.24. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no Diário Oficial da União.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- 11.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.
- 11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.
- 11.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitações - CPL instalada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).
- 11.5. O recurso será dirigido à GIORGE DO CARMO BEZERRA, Prefeito do Município, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 12.1. Haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO

- 13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.
- 13.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 13.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da Ordem de Serviço, prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.
- 13.3.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº

3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

- 13.4. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14. DO REAJUSTE

- 14.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico – ANEXO VII.

15.2 O contratado responderá, durante o prazo mínimo de cinco anos, pela solidez, segurança e funcionalidade das suas obras, conforme disposto no art. 618 do Código Civil e no art. 140, inciso I, §§ 2o e 6o, da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e será obrigado a reparar, corrigir, remover, a suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções nelas encontrados.

15.2.1 § 1o Antes do início das obras, o contratado deverá revisar o projeto e responderá, solidariamente com o autor do projeto, por qualquer defeito na obra decorrente de erro de projeto, bem como por qualquer dano decorrente do defeito.

15.2.2 § 2o A responsabilidade será solidária ainda que não se possa precisar a origem dos danos ou a responsabilidade de cada parte.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Projeto Básico – ANEXOS VII.

17. DO PAGAMENTO

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

18. PENALIDADES

18.1. Será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix, sem prejuízo da aplicação de outras

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

penalidades cominadas no instrumento convocatório e/ou no contrato, inclusive sanções de multa pecuniária conforme dosimetria definida, quando a licitante ou a contratada:

I. deixar de entregar documentação exigida para o certame: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 30 (trinta) dias, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

II. deixar de entregar documentação exigida à habilitação no certame promovido pela Administração Pública Municipal: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 180 (noventa) dias, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

III. deixar de entregar a documentação exigida à contratação pretendida pela Administração Pública Municipal: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 12 (doze) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

IV. recusar-se à celebração do contrato administrativo ou ata de registro de preços, desde que convocada(o) dentro do prazo de validade de sua proposta: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 18 (dezoito) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

V. apresentar documentação falsa: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

VI. ensejar o retardamento da execução do objeto contratual ou da ata de registro de preços: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

VII. não manter a proposta formalizada junto à Administração Pública Municipal: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

VIII. falhar na execução do ajuste: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

IX. cometer qualquer espécie de fraude contra a Administração Pública, seja em procedimento licitatório ou no curso da execução do objeto já contratado, seja o vínculo jurídico decorrente de procedimento concorrencial ou resultado de contratação direta promovida pela Administração Pública Municipal: Penalidade – ser declarada inidônea para contratação com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.

X. comportar-se de modo inidôneo: Penalidade – ser declarada inidônea para contratação com a Administração Pública pelo prazo de 03 (três) anos.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

18.1.1. Se o contratado inadimplir e ou atrasar o cronograma de entrega das obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções e ao pagamento de multa pecuniária nos termos ora definidos:

I. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1 % (um décimo por cento) por dia, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurado atraso na entrega de itens ou na execução dos serviços. Decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso a CONTRANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão de inexecução contratual;

II. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1 % (um décimo por cento) por dia, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurado atraso na instalação de itens. Decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso a CONTRANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão de inexecução contratual;

III. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia, sobre o valor total da Nota de Empenho, para atraso na assinatura do Contrato. Decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso a CONTRANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão de inexecução contratual;

IV. Multa pecuniária no valor correspondente a 1% (um por cento) incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, no caso de demais inexecução parcial ou total do objeto contratado;

V. Multa pecuniária no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurada a recusa em iniciar o serviço ou fornecer o material, assim caracterizada quando decorridos 05 (cinco) dias da data limite / prazo estipulado definida pela Comissão Permanente de Licitação e ou ordenador de despesa vinculado à contratação celebrada pelo Município de Camocim de São Félix;

VI. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1 % (um décimo por cento) por dia decorrido, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurada a demora em corrigir falhas no serviço ou no bem, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição ou da omissão por parte do fornecedor contratado;

VII. Multa pecuniária no valor correspondente a 1% (um por cento) incidente sobre o valor total do objeto regulado pelo Contrato Administrativo celebrado ou sobre a totalidade do valor empenhado (quando não celebrado instrumento compromissório), para cada ocorrência de não atendimento às condições definidas nos Editais de Licitações instauradas pelo Município de Camocim de São Félix, em qualquer das modalidades licitatórias previstas pela Legislação Federal e Municipal, incidentes de forma cumulativa e não compensatória e cuja hipótese não se encontre já prevista em qualquer dos incisos anteriores.

18.1.2. As multas deverão ser majoradas em 100% (cem por cento) sempre que se verificar a reincidência da infração por parte do licitante e/ou fornecedor já contratado.

18.1.3. As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município de Camocim de São Félix no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes, bem como, lança-las no Cadastro de Devedores Municipais e condicionar a participação licitante / fornecedor em novos procedimentos licitatórios ao prévio pagamento dos valores correspondentes à sanção pecuniária imposta.

18.2. As penas previstas no subitem 15.1. serão agravadas em 50% (cinquenta por cento) de sua pena-base, para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, em decorrência das seguintes situações:

I. quando restar comprovado que a licitante ou contratada tenha sofrido registro de 3 (três) ou mais penalidades impostas pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Camocim de São Félix em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;

II. quando restar comprovado que a licitante tenha sido desclassificada ou inabilitada por não atender às condições do edital, sendo de notória identificação a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

III. quando a licitante, deliberadamente, não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

IV. quando restar comprovado que a licitante tenha prestado declaração falsa de que é beneficiária do tratamento diferenciado concedido em legislação específica; ou

V. quando a conduta acarretar prejuízo material grave à Administração Pública.

15.2.1. As penalidades de multa previstas no edital, para fins de aplicação das sanções administrativas reguladas na legislação Federal e/ou Municipal aplicáveis às licitações e contratações públicas, também serão majoradas na forma prevista neste termo.

18.3. As penas previstas nos incisos I ao VII do subitem 15.1. serão reduzidas pela metade, uma única vez, desde que não tenha incidido qualquer agravante do item 15.2., em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes:

I. quando restar comprovado que a licitante ou a contratada não tenha sofrido registro de penalidades aplicadas pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Camocim de São Félix da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;

II. quando a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha de menor repercussão da licitante ou da contratada;

III. quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído e que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovada;

IV. quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento e ausência de dolo.

18.3.1. As penalidades de multa previstas no edital, também serão minoradas na forma prevista neste termo.

18.4. A penalidade prevista no inciso I do subitem 15.1. será afastada quando ocorrer a entrega da documentação fora dos prazos estabelecidos, desde que não tenha acarretado prejuízos à Administração, observando-se ainda, cumulativamente:

I. a ausência de dolo na conduta;

II. que o eventual atraso no cumprimento dos prazos não seja superior a sua quarta parte;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

III. não tenha ocorrido nenhuma solicitação de prorrogação dos prazos;

IV. que o licitante faltoso não tenha sofrido registro de penalidade imposta pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Camocim de São Félix em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma em procedimentos licitatórios ou contratações ocorridos nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em razão do qual será aplicada a penalidade.

19. DA IMPUGNAÇÃO

19.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

19.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: cpl.camocimselix@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix (PE), junto a Comissão Permanente de Licitações – CPL.

20. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

20.1. O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, contada partir da assinatura da Ordem de Serviço.

20.2. O prazo de execução previsto será de 02 (dois) meses, prazo este contado a partir da assinatura da primeira Ordem de Serviço.

20.3. Os prazos acima poderão ser prorrogados, nos termos e forma prevista na Lei 8.666/1993, desde que haja conveniência para a Administração.

21. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; observada a exceção prevista no inciso II, do § 2º, do mesmo artigo.

21.2. O objeto foi dimensionado para atender ao município no período previsto, no entanto em virtude do cenário mundial atual, o CONTRATADO poderá ser convocado para acordo objetivando suprimir o presente objeto em um percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento).

21.3. Caso ocorram serviços extras, entendido como tal aqueles não orçados nas Planilhas, anexas ao Projeto Básico, estes serão pagos mediante Termo Aditivo, com base nos preços contratados, após serem devidamente atestados e justificados.

22. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1. Todos os serviços objeto deste Projeto Básico deverá ser medidos através de Boletins de Medição,

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

composto de Planilha de medição, Memória de cálculo, Relatório fotográfico, devidamente aprovado e vistados pela Fiscalização definida para o acompanhamento e controle destes trabalhos.

22.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

22.3. A liquidação da despesa referente à primeira medição, somente será procedida mediante a apresentação pela contratada da seguinte documentação, através de cópia autenticada em cartório ou por servidor da Administração Pública Municipal:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica–RRT da execução do contrato perante o CREA/CAU;

b) Comprovante de matrícula do serviço perante o INSS;

22.4. Por ocasião do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar:

a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – comprovando regularidade como FGTS;

b) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA.

22.5. O pagamento será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo planilha de medição, Memória de Cálculo, Relatório fotográfico, devidamente aprovados e vistados pela Fiscalização e demais documentos exigidos em contrato;

22.6. A liquidação da despesa referente à última medição ou para a liberação da garantia de execução do contrato (caso haja), somente será procedida mediante a apresentação de cópia autenticada em cartório ou por servidor da Administração Pública Municipal do CND do serviço perante o INSS.

22.7. Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

22.8. A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada, para correção e nesse caso o prazo de 30 (trinta) dias previsto, será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

22.9. Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

22.10. A CONTRATADA não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato;

22.11. Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato.

22.12.1. Só será admitido reajuste, em caráter excepcional, quando o prazo de execução do objeto sofrer

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

prorrogação, observados os termos deste instrumento, de modo a ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de referência dos preços.

22.12.2. Se a prorrogação ocorrer por culpa exclusiva da CONTRATADA, não será concedido o reajuste de preços.

22.12.3. Para o reajuste serão observados a periodicidade de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta/data do orçamento a que a proposta se referir, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC.

22.13. Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, d da Lei 8.666/93 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

22.14. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que o(s) serviço(s) foi(ram) aceito(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo planilha de medição, Memória de cálculo, Relatório fotográfico, devidamente aprovados e vistoriados pela Fiscalização e demais documentos exigidos em contrato.

22.15. O valor da contratação resultante deste certame é estimado, não implicando em previsão de crédito em favor da contratada, que apenas terá direito ao pagamento pelos serviços efetivamente prestados.

22.16. A devolução da nota fiscal não aprovada pelo CONTRATANTE por conter incorreções, não poderá servir de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços.

22.17. As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agência são de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor.

23. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

23.1. Após a conclusão do objeto contratual, a CONTRATADA notificará a CONTRATANTE para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis o receba provisoriamente, por ato formal de sua autoridade superior. Decorrido 02 (dois) meses do recebimento provisório acima especificado, e não havendo qualquer irregularidade no objeto contratual entregue, a CONTRATANTE, por ato formal de sua autoridade superior, receberá definitivamente o objeto contratado, sem prejuízo das responsabilidades futuras da CONTRATANTE dispostas em lei.

23.2. Na hipótese do não recebimento, será dado um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, ou refaça os serviços rejeitados. Atendidas tais exigências, a CONTRATADA solicitará nova vistoria, que será feita em igual prazo.

23.3. Aceitos os serviços e cumpridas às demais cláusulas e condições contratuais, será emitido, pela Contratante, o respectivo “Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços”.

24. CONTRATO

24.1. Será firmado contrato entre o MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX e a licitante adjudicatária nos termos do artigo 54; e seguintes da Lei 8.666/93 com vigência consoante especificações e minuta anexa.

24.2. O CONTRATANTE convocará a licitante adjudicatária para assinar o Termo de Contrato, no prazo

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

de até 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

24.3. Quando a licitante vencedora, devidamente convocada, não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a Administração convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no Artigo nº 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

24.4. Dependendo da necessidade da CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, na vigência do instrumento contratual, e nas mesmas condições nele estabelecidas, os acréscimos ou supressões previstas nos termos do Art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

25. GARANTIA DO CONTRATO

25.1. Por ocasião da assinatura do contrato, a CONTRATADA prestará em favor do CONTRATANTE, garantia fixada em 10% (dez por cento) do valor total contratado, podendo optar por uma das modalidades previstos no art. 56, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, obedecendo aos critérios a seguir:

a) Optando pela modalidade “CAUÇÃO EM DINHEIRO,” esta deverá ser prestada, através de DEPÓSITO NA CONTA DA PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX. Se o depósito for feito em cheque, este só será aceito quando devidamente compensado. Para obter informações a contratada deverá dirigir-se à Tesouraria do Município de Camocim de São Félix, situada na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE)

b) Os Títulos da Dívida Pública devem ser emitidos em forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, (conforme Inciso I do § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pelo art. 26 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004);

c) Cumprido fielmente o Contrato, a garantia prestada será restituída à CONTRATADA, descontados eventuais débitos que esta vier a ter com a CONTRATANTE;

c.1) A garantia somente será liberada após a comprovação do pagamento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários, por parte da CONTRATADA, mediante cópia autenticada de todos os documentos exigidos pela legislação, de cada um de seus empregados, referente ao mês anterior.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

26.1. Lavar-se-ão atas das reuniões públicas da Comissão de Licitações que, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

26.1.1. Os demais atos serão registrados no processo de licitação.

26.2. A licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste EDITAL, pois a simples apresentação da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e da PROPOSTA DE PREÇOS submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto da licitação, não sendo aceita a alegação de desconhecimento de qualquer por menor.

26.3. A PREFEITURA DE CAMOCIM E SÃO FÉLIX reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da documentação de habilitação ou da proposta de preços.

26.4. É facultada à Comissão Permanente de Licitações republicar o edital de ofício ou por provocação de terceiros, na forma da lei, adiar ou prorrogar datas de reunião, desde que comunique formalmente.

26.5. Após a entrega dos documentos e da proposta de preços, não será aceita alegação de desconhecimento de nenhuma exigência.

26.6. Cabe à contratada observar e cumprir as normas legais relativas à higiene e segurança do trabalho, no canteiro dos serviços. No caso de ser constatada qualquer irregularidade pela Fiscalização, terá a contratada um prazo de 02 (dois) dias para saná-la, sob a pena de serem retidos seus pagamentos até que se repare a falta;

26.7.A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix poderá a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução dos serviços, mediante pagamento exclusivo daqueles já executados;

26.8. Nos serviços em vias públicas, a contratada será responsável pela continuidade e segurança do tráfego nos trechos em construção e nas variantes de serviços, devendo sinalizá-los convenientemente, por sua conta, de conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, assumindo o ônus de qualquer prejuízo causado a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix ou a terceiros.

26.9. A empresa adjudicatária deverá substituir qualquer material danificado ou que não atenda as especificações estabelecidas neste Edital;

26.10. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

26.11. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

26.12. Após a publicação da homologação do certame, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sala da Comissão de Licitação, situada no Centro Administrativo da Prefeitura de Camocim de São Félix, localizado na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE), pelo prazo de 10 (dez) dias após a homologação, findo o qual serão destruídos.

26.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

26.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, junto a Comissão Permanente de Licitações – CPL, no prédio sede da Prefeitura, sito a Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE), nos dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e onde serão recebidos os documentos de habilitação dos licitantes, para efeito de cadastramento por esta Administração (art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993).e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico: www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, na opção Prefeitura e em seguida quadro de avisos.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do município de Camocim de São Félix (PE), com exclusão de qualquer outro.

26.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Minuta de Contrato;

Anexo II - Modelo de Declaração do Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal (Declaração de Não Utilização de Mão de Obra Infantil);

Anexo III - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação (Declaração de Responsabilidade);

Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação;

Anexo V - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Declaração de Idoneidade);

Anexo VI - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VII - Modelo de Declaração Expressa de que o Sócio ou Diretor não Ocupa Cargo ou Função de Chefia, Assessoramento ou Função de Confiança, no município de Camocim de São Félix; e

Anexo VIII – Projeto Básico.

Camocim de São Félix (PE), 12 de abril de 2023

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações- CPL

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023

PROCESSO Nº ---/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E A EMPRESA
____, PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA
DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO.**

O município de CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 10.766.129/0001-69, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato contratual através do Sr. GIORGE DO CARMO BEZERRA, Prefeito, brasileiro, casado, portadora do CPF nº ____ e RG ____ SDS-PE, residente e domiciliada na Rua José Abílio Alves de Oliveira, nº 10 – Centro – Camocim de São Félix (PE), e a empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, sediada na ____, inscrita no CNPJ/MF sob nº ____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato contratual pelo Sr. ____, inscrito no CPF de nº ____, RG nº ____, residente e domiciliado na ____, pactuam o presente contrato, cuja celebração é decorrente do Processo de Licitação nº ____/2023 CPL – Tomada de Preços nº ____/2023, inclusive parecer jurídico, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, celebram o presente termo de contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação do prédio público para instalação de Centro de Especialidades Municipal de Camocim de São Félix (PE), conforme condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Edital e seus anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços a serem executados acham-se especificados, e detalhados no Projeto Básico anexo ao Edital; parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e expresso do contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A presente contratação é celebrada sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE: Os serviços objeto deste contrato destinam-se às atividades normais da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de execução será de ____ (____) meses, prazo este contado a partir da

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

assinatura da primeira Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os prazos acima poderão ser revistos nos termos e forma estabelecida na Lei

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Atribui-se a esse contrato o valor de R\$ ____ (____), referente ao valor total do objeto previsto na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, cujos pagamentos efetivar-se-ão em parcelas e/ou de acordo com as planilhas de medição dos serviços atestados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Todos os serviços objeto deste Contrato deverá ser medidos através de Boletins de Medição, composto de Planilha de medição, Memória de cálculo, Relatório fotográfico, e vistado pela Fiscalização definida para o acompanhamento e controle desses trabalhos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A liquidação da despesa referente à primeira medição, somente será procedida mediante a apresentação pela contratada da seguinte documentação, através de cópia autenticada em cartório ou por servidor da Administração Pública Municipal:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da execução do contrato perante o CREA-PE; e
- b) Comprovante de matrícula da obra perante o INSS;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Por ocasião do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo planilha de medição, Memória de Cálculo, Relatório fotográfico, devidamente aprovados e vistados pela Fiscalização e demais documentos exigidos em contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A liquidação da despesa referente à última medição ou para a liberação da garantia de execução do contrato (caso haja), somente será procedida mediante a apresentação de cópia autenticada em cartório ou por servidor da Administração Pública Municipal do CND da obra perante o INSS.

PARÁGRAFO SEXTO – Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada, para correção e nesse caso o prazo de 30 (trinta) dias previsto, será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

PARÁGRAFO OITAVO – Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Os preços do contrato não serão reajustados.

a) Só será admitido reajuste, em caráter excepcional, quando o prazo de execução do objetos sofrer prorrogação, observados os termos deste instrumento, de modo a ultrapassar o prazo de 12(doze) meses contados a partir da data de referência dos preços.

b) Se a prorrogação ocorrer por culpa exclusiva da CONTRATADA, não será concedido o reajuste de preços.

c) Para o reajuste serão observados a periodicidade de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta/data do orçamento a que a proposta se referir, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Os serviços executados serão medidos mensalmente pela fiscalização, mediante Boletim de Medição destinado a este fim; somente podendo a contratada emitir a nota fiscal após a emissão do Boletim de Medição.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – A contratada só receberá o correspondente ao trabalho realizado conforme cronograma estipulado mensalmente pelo fiscal/gestor do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Será determinada a suspensão dos pagamentos, na ocorrência das seguintes situações:

a) Paralisação dos serviços por parte da contratada, até o seu reinício, sem prejuízo das cominações legais, previstas em lei e no edital.

b) Execução defeituosa e/ou inadequada dos serviços até que sejam refeitos ou reparados, conforme subordem de serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que o(s) serviço(s) foi(ram) aceito(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo planilha de medição, Memória de cálculo, Relatório fotográfico, devidamente aprovados e vistoriados pela Fiscalização e demais documentos exigidos em contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – O valor da contratação resultante deste certame é estimado, não implicando em previsão de crédito em favor da contratada, que apenas terá direito ao pagamento pelos serviços efetivamente prestados.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – A devolução da nota fiscal não aprovada pelo CONTRATANTE por conter incorreções, não poderá servir de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO: Os serviços deverão ser executados

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

por empresa de engenharia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ressaltamos que os serviços serão pagos apenas após a comprovação do cumprimento do item anterior conforme fiscalização e boletins de medições dos serviços efetivos executados e atestados pelo Fiscal da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá obedecer às leis, regulamentos e posturas a que abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e de outros órgãos governamentais, nas esferas federal, estadual e municipal, inclusive o Corpo de Bombeiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para supressão de vegetação exótica, fruteiras, bem como, de vegetação não protegida, solicitar previamente à Prefeitura “Informativo de Corte”;

PARÁGRAFO QUARTO – A destinação do material de bota-fora deverá ser em local apropriado, de forma a não bloquear a drenagem natural do terreno e sem causar prejuízos ou danos nas áreas vizinhas, tal destinação também deve atender a legislação.

PARÁGRAFO QUINTO – Fica a CONTRATADA responsável pela integridade física das edificações na área de entorno imediato do empreendimento.

PARÁGRAFO SEXTO – A sinalização das obras deverá ser executada em consonância comas diversas atividades presentes, além de atender a dois princípios gerais:

- a) O máximo de segurança para os veículos, os pedestres e os trabalhadores;
- b) O mínimo de inconveniência para o público.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO: Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada por servidor responsável pela gestão contratual, o qual trabalhará diretamente com a contratada, inclusive com acompanhamento de campo, devendo todas as decisões, documentação técnica e medições serem homologadas pelo técnico responsável pela Supervisão dos trabalhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, a qual trabalhará diretamente com a contratada, inclusive com acompanhamento de campo, devendo todas as decisões, documentação técnica e medições serem homologadas pelo técnico responsável pela Supervisão dos trabalhos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As correspondências entre Contratante/Contratada ou vice-versa, atinentes aos assuntos objeto deste Contrato, deverão ser encaminhadas através da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser levadas à instância superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO – A atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e as consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o Município ou terceiros, e a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO – A Contratada providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do Contratante.

PARÁGRAFO SEXTO – A Fiscalização exigirá o cumprimento das medidas básicas de segurança, tais como:

- a) A utilização, por todos os operários da obra, de capacetes e calçados apropriados a cada tipo de serviço e cumprimento da NR-18 (Condições e Meio de trabalho na indústria da construção).
- b) A utilização pelos operários, de equipamento de proteção especial (máscara ou óculos), em eletricidade (luvas de borracha), em alturas elevadas (cintos de segurança), etc.
- c) Todos os equipamentos mecânicos deverão ser dotados de dispositivo próprio de proteção, tais como, coifa para serra circular, caixas de proteção dos respectivos motores e de seus componentes elétricos, etc.
- d) Relação atualizada de todos os trabalhadores da construtora.
- e) A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, ter C.A. (certificado de aprovação), como também exigir o seu uso, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI.
- f) Execução e cumprimento de PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- g) Execução e atualização de Curso da NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em eletricidade), para eletricitas e auxiliares de eletricitas.
- h) Execução e atualização de Cursos da NR-35 (Norma regulamentadora para trabalhos em altura) para operários que executem trabalhos acima de 2,00m de altura (onde se aplica).
- i) Comprovação de treinamento dos trabalhadores com foco nos serviços a executar.
- j) Comprovante de recebimento de EPIs obrigatórios de todos os trabalhadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO –Caberá ainda à FISCALIZAÇÃO:

- a) Tomar providências para o fiel cumprimento das cláusulas do contrato, obedecendo à legislação sobre a Contratação de Obras e Serviços de Engenharia e outros dispositivos legais específicos;
- b) Providenciar o pagamento das Notas Fiscais apresentadas, desde que estejam em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado, e certificadas pela FISCALIZAÇÃO;
- c) Colocar à disposição da CONTRATADA, em tempo hábil, as informações necessárias para execução dos serviços, de modo a possibilitar-lhe o cumprimento dos prazos avençados;
- d) Orientar, supervisionar e controlar os trabalhos no sentido de proporcionar a plena adequação do objeto deste termo às suas finalidades;
- e) Tomar providências para que os setores envolvidos mantenham o local de execução dos serviços adequado à sua execução;
- f) Liberar a garantia, após o recebimento definitivo dos serviços;
- g) Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens complementares emanadas do CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- h) Resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no contrato se, nas suas Especificações de Serviço e em tudo mais que, de qualquer forma, relaciona direta ou indiretamente com o

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

- i) Exigir da CONTRATADA a retirada imediata de qualquer de seus prepostos que embarquem a sua ação fiscalizadora, independentemente de justificativa;
- j) Recusar materiais e serviços em desacordo com as especificações contidas no Projeto Básico;
- k) Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na execução dos serviços;
- l) Em caso de dúvida ou omissão fixar, o que julgar indicado, em rigorosa obediência às normas legais vigentes;
- m) Definir, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, todo e qualquer material que gerar dúvida, quando não mencionadas nas presentes especificações ou nos desenhos;
- n) Analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das medições dos serviços executados para fim de pagamento para a CONTRATADA;
- o) Efetuar o registro das ocorrências no Livro Diário de Ocorrências, mantido no local de execução dos serviços pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO – Cabe a Fiscalização exigir da CONTRATADA o cumprimento de todos os serviços e condições estipulados no Projeto Básico do Edital.

PARÁGRAFO NONO – A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços que forem executados em desacordo com o Edital e o Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A aceitação final dos serviços não acarretará de modo alguma exoneração da contratada da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução dos mesmos;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Aceito os serviços pelo CONTRATANTE, a responsabilidade da CONTRATADA subsiste na forma da lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Cabe ao gestor do contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as seguintes:

- I - acompanhar a celebração dos contratos e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento da via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;
- II - manter controle individualizado de cada contrato;
- III - instruir o processo com os documentos necessários às alterações contratuais e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;
- IV - deflagrar os procedimentos de fiscalização ao adimplemento do objeto contratado, a serem executados pelo fiscal do contrato;
- V - prover o fiscal do contrato das informações e dos meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização e supervisionar as atividades relacionadas ao adimplemento do objeto contratado;
- VI - promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

VII - propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;

VII - documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;

IX - registrar as informações necessárias nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Executivo Municipal e mantê-los atualizados;

X - instruir o processo com informações, dados e requerimento/manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reajuste de preços, revisão ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;

XI - controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

XII - comunicar, com antecedência razoável, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato, instruindo o processo, quando admitida a prorrogação, com os

seguintes documentos:

a) manifestação de interesse da Administração quanto à prorrogação do prazo, devidamente justificada;

b) consulta à contratada, solicitando manifestação de interesse na referida prorrogação;

c) resposta da contratada quanto ao interesse na prorrogação contratual;

d) pesquisa de mercado, quando for o caso, para analisar a vantajosidade da prorrogação, tendo por base o Projeto Básico ou o Termo de Referência relativo ao contrato em vigor;

e) existência de disponibilidade orçamentária; e

f) a documentação de comprovação de manutenção do preenchimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico/financeira.

XIII - comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto;

XIV - receber as notas fiscais atestadas pelo(s) fiscal(is) do contrato e encaminhá-las para o setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;

XIV - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XV - encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com

manifestação conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada,

XVI - analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, controlando os respectivos limites e encaminhar à autoridade competente para decisão;

XVII - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica;

XVIII - comunicar à autoridade competente as irregularidades cometidas pela contratada, sugerindo, quando for o caso, a imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

XIX - adotar as medidas preparatórias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e a decisão final;

XX - realizar o acompanhamento e a guarda do Registro de Ocorrências elaborado pelo(s) fiscal(is) do contrato;

XXI - cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por Termo Aditivo ou por Termo de Apostilamento, quando cabível;

XXII - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

XXIII - sem prejuízo das atribuições do(s) fiscal(is) do contrato, notificar à contratada, estabelecendo prazo para o fiel cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto da contratação, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Cabe aos fiscais do contrato as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, em especial as seguintes:

I - conhecer o termo de contrato e todos os seus Anexos, especialmente o Projeto Básico ou o Termo de Referência;

II - criar o Registro de Ocorrências, em meio físico ou informatizado, para lançar as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

III - registrar as inspeções periódicas efetuadas, as faltas verificadas na execução do contrato, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela contratada;

IV - abrir processo administrativo para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, especialmente quando se tratar de fiscalização de contratos de instrumentalização obrigatória na forma do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

V - cobrar da contratada, quando se tratar de obras, o Diário de Obra, devidamente preenchido com as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, que não substitui o Registro de Ocorrências mencionado no inciso II deste artigo;

VI - certificar-se de que o preposto da empresa contratada está ciente das obrigações assumidas pela contratada;

VII - esclarecer as dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando, às áreas competentes, os fatos que extrapolem sua competência;

VIII - fazer-se presente no local da execução do contrato;

IX - antecipar-se a solucionar problemas que possam afetar a relação contratual;

X - apresentar, em tempo hábil, as situações que requeiram decisões e providências que extrapolem sua competência ao gestor para a adoção das medidas convenientes;

XI - procurar auxílio junto às áreas competentes no caso de dúvidas técnicas ou administrativas;

XII - verificar se a contratada está cumprindo todas as obrigações e prazos previstas no Edital de licitação e

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

no instrumento de contrato e seus Anexos;

XIII - verificar se estão sendo atendidas as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico, termo de referência, assim como os prazos de execução e de conclusão, devendo solicitar ao preposto da contratada a correção de imperfeições detectadas;

XIV - comunicar por escrito ao gestor qualquer falta cometida pela contratada, formando dossiê das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar à aplicação de sanção ou à rescisão contratual, a ser juntado no processo administrativo;

XV - comunicar, por escrito, à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

XVI - solicitar ao preposto da contratada a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área da instituição reputar,

justificadamente, inconveniente;

XVII - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o gestor do contrato que, após conferência, remeterá a documentação para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento e já efetuado no prazo adequado;

XVIII - propor ao gestor de contratos a aplicação de penalidades nos casos de inadimplemento parcial ou total do contrato;

XIX - comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

XX - Comunicar ao gestor de contratos, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vistas à economicidade e à eficiência na execução contratual;

XXI - receber provisoriamente o objeto do contrato, quando for o caso, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes contratantes;

XXII - comunicar ao gestor do contrato, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de fiscalização para que, caso julgado necessário, seja designado um substituto;

XXIII - apresentar ao gestor de contratos, ao término do contrato ou quando solicitado, relatório, pronunciando-se pela regular execução do objeto do contrato.

XIV - no caso específico de obras e prestação de serviços de engenharia, cumpre ainda ao fiscal:

a) fazer constar todas as ocorrências no Diário de Obras, com vistas a compor o processo documental, de modo a contribuir para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e dando ciência ao gestor quando excederem as suas competências;

b) zelar pela fiel execução da obra, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

c) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

d) acompanhar e analisar os testes, ensaios, exames e provas necessários ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados na execução do objeto contratado, quando houver; e) informar ao gestor ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO: o objeto do presente contrato será recebido e atestado de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Após a conclusão do objeto contratual, a CONTRATADA notificará a CONTRATANTE para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis o receba provisoriamente, por ato formal de sua autoridade superior.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Decorridos 02 (dois) meses do recebimento provisório acima especificado, e não havendo qualquer irregularidade no objeto contratual entregue, a CONTRATANTE, por ato formal de sua autoridade superior, receberá definitivamente o objeto contratado, sem prejuízo das responsabilidades futuras da CONTRATANTE dispostas em lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese do não recebimento, será dado um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, ou refaça os serviços rejeitados. Atendidas tais exigências, a CONTRATADA solicitará nova vistoria, que será feita em igual prazo.

PARÁGRAFO QUARTO - Aceitos os serviços e cumpridas às demais cláusulas e condições contratuais, será emitido, pela Contratante, o respectivo “Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços”.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no Termo de Referência e na legislação pertinente, as seguintes:

- a) Cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido, os serviços sejam inteiramente concluídos e acabados;
- b) Manter durante toda a execução do projeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópia dos documentos de quitação;
- d) Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
- e) Assumir integrais providências, responsabilidades e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, pela cobertura de acidentes de trabalho aos seus empregados e prepostos, e, perdas e danos a terceiros e à CONTRATANTE, porventura resultantes de suas atividades;
- f) Indicar representante aceito pela CONTRATANTE para representá-la na execução do Contrato;
- g) Efetuar despesas com os serviços na forma em que estão descritos e especificados no Projeto Básico;
- h) Dar integral cumprimento ao que foi acordado por meio de sua Proposta e nos termos do Edital, que passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição;
- i) A CONTRATADA deverá fornecer todas as informações de interesse para execução das obras que a CONTRATANTE julgar necessário conhecer ou analisar;

- j) Em todas as ocasiões em que for requisitada, a CONTRATADA, através de seu representante, deverá apresentar-se às convocações da CONTRATANTE em seus escritórios ou no local das obras, de modo que nenhuma operação possa ser retardada ou suspensa devido à sua ausência;
- k) A CONTRATANTE terá, a qualquer tempo, livre acesso às obras e os locais onde o trabalho estiver e mandamento;
- l) Procedimentos operacionais referentes às alterações técnicas no projeto e demais assuntos de interesse de ambas as partes deverão ser objeto de acordo entre as partes;
- m) Apresentar, no caso de interrupção ou atraso na realização dos serviços, justificativa, por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas, a fim de que sejam adotadas as devidas providências, sem impedimento das sanções previstas no Contrato e na lei regente da matéria;
- n) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do MUNICÍPIO, ou ainda a terceiros, durante a execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo MUNICÍPIO;
- o) Comunicar ao MUNICÍPIO qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- p) Deverá a CONTRATADA prever em seu orçamento-proposta, verba específica destinada a um Programa de Segurança e Prevenção de Acidentes na execução das obras, de conformidade com o disposto na NR 18 da Portaria 3214 de 08/06/78, do Governo Federal e a NR 35, além da NR10 para as atividades que envolverem eletricidade.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: O Contratante, além das obrigações contidas neste contrato, obriga-se a:

- a) Fornecer à CONTRATADA os elementos básicos, especificações e instruções complementares, suficientes e necessários à respectiva execução;
- b) Fiscalizar a execução dos serviços por um representante da CONTRATANTE, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes. c) Efetuar o pagamento dos serviços nos prazos estabelecidos, mediante a apresentação dos documentos hábeis para prática de tal ato;
- d) Caberá à CONTRATANTE emitir as Ordens de Serviço à CONTRATADA para execução das obras e serviços de engenharia indicados na licitação. e) Solicitar a realização dos serviços objeto deste Projeto Básico mediante a expedição de Ordens de serviços.
- f) Aceitar, para fins de pagamento, os serviços bem executados e rejeitar os serviços que não estejam de acordo com o projeto, exigindo da CONTRATADA a substituição, reparo ou refazimento daquilo que for rejeitado;
- g) Conferir e atestar a exatidão das faturas correspondentes às medições de serviços executados, encaminhando-as para pagamento;
- h) Determinar o afastamento do pessoal da CONTRATADA, mobilizado para a execução dos serviços, em caso de conduta imprópria, a seu exclusivo critério.
- i) A CONTRATANTE terá, também, as atribuições de:

I. Representar junto à CONTRATADA no trato dos assuntos pertinentes à execução das obras e serviços de

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

engenharia objeto do Contrato;

II. Analisar e aprovar a programação de atividades elaborada pela CONTRATADA;

III. Dirimir as dúvidas da CONTRATADA que porventura surjam durante a execução dos serviços, com relação a qualquer aspecto ligado ao objeto do Contrato;

IV. Acompanhar a CONTRATADA na medição dos serviços executados e aceitos, determinando os serviços a serem inseridos nos Boletins de Medição e autorizando a CONTRATADA a apresentar as faturas correspondentes para pagamento;

j) Solicitar o afastamento e a substituição de operadores ou ajudantes que apresentem desempenho ou comportamento insatisfatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: Será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix, de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 096/2019, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cominadas no instrumento convocatório e/ou no contrato, inclusive sanções de multa pecuniária conforme dosimetria definida quando a licitante ou a contratada:

I. deixar de entregar documentação exigida para o certame: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 30 (trinta) dias, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

II. deixar de entregar documentação exigida à habilitação no certame promovido pela Administração Pública Municipal: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 180 (noventa) dias, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

III. deixar de entregar a documentação exigida à contratação pretendida pela Administração Pública Municipal: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 12 (doze) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

IV. recusar-se à celebração do contrato administrativo ou ata de registro de preços, desde que convocada(o) dentro do prazo de validade de sua proposta: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 18 (dezoito) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

V. apresentar documentação falsa: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

VI. ensejar o retardamento da execução do objeto contratual ou da ata de registro de preços: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

VII. não manter a proposta formalizada junto à Administração Pública Municipal: Penalidade-impedimento do

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção. VIII. falhar na execução do ajuste: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

IX. cometer qualquer espécie de fraude contra a Administração Pública, seja em procedimento licitatório ou no curso da execução do objeto já contratado, seja o vínculo jurídico decorrente de procedimento concorrencial ou resultado de contratação direta promovida pela Administração Pública Municipal: Penalidade – ser declarada inidônea para contratação com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.

X. comportar-se de modo inidôneo: Penalidade – ser declarada inidônea para contratação com a Administração Pública pelo prazo de 03 (três) anos.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Se o contratado inadimplir e/ou atrasar o cronograma de entrega das obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções reguladas e ao pagamento de multa pecuniária ora definidos:

I. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1 % (um décimo por cento) por dia, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurado atraso na entrega de itens ou na execução dos serviços. Decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso a CONTRANTANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão de inexecução contratual;

II. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1 % (um décimo por cento) por dia, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurado atraso na instalação de itens. Decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso a CONTRANTANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão de inexecução contratual;

III. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia, sobre o valor total da Nota de Empenho, para atraso na assinatura do Contrato. Decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso a CONTRANTANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão de inexecução contratual;

IV. Multa pecuniária no valor correspondente a 1% (um por cento) incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, no caso de demais inexecução parcial ou total do objeto contratado;

V. Multa pecuniária no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurada a recusa em iniciar o serviço ou fornecer o material, assim caracterizada quando decorridos 05 (cinco) dias da data limite / prazo estipulado definida pela Comissão Permanente de Licitação e ou ordenador de despesa vinculado à contratação celebrada pelo Município de Camocim de São Félix;

VI. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1 % (um décimo por cento) por dia decorrido, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurada a demora em corrigir falhas no serviço ou no bem, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição ou da omissão por parte do fornecedor contratado;

VII. Multa pecuniária no valor correspondente a 1% (um por cento) incidente sobre o valor total do objeto regulado pelo Contrato Administrativo celebrado ou sobre a totalidade do valor empenhado(quando não

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

celebrado instrumento compromissório), para cada ocorrência de não atendimento às condições definidas nos Editais de Licitações instauradas pelo Município de Camocim de São Félix, em qualquer das modalidades licitatórias previstas pela Legislação Federal e Municipal, incidentes de forma cumulativa e não compensatória e cuja hipótese não se encontre já prevista em qualquer dos incisos anteriores.

PARAGRAFO SEGUNDO – As multas deverão ser majoradas em 100% (cem por cento) sempre que se verificar a reincidência da infração por parte do licitante e/ou fornecedor já contratado.

PARAGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município de Camocim de São Félix no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, bem como, lançá-las no Cadastro de Devedores Municipais e condicionar a participação licitante / fornecedor em novos procedimentos licitatórios ao prévio pagamento dos valores correspondentes à sanção pecuniária imposta.

PARAGRAFO QUARTO – As penas previstas nos incisos de I a X da CLAUSULA DÉCIMA serão agravadas em 50% (cinquenta por cento) de sua pena-base, para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, em decorrência das seguintes situações:

I. quando restar comprovado que a licitante ou contratada tenha sofrido registro de 3 (três) ou mais penalidades impostas pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Camocim de São Félix em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;

II. quando restar comprovado que a licitante tenha sido desclassificada ou inabilitada por não atender às condições do edital, sendo de notória identificação a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

III. quando a licitante, deliberadamente, não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

IV. quando restar comprovado que a licitante tenha prestado declaração falsa de que é beneficiária do tratamento diferenciado concedido em legislação específica; ou

V. quando a conduta acarretar prejuízo material grave à Administração Pública.

PARAGRAFO QUINTO – As penalidades de multa previstas no edital, para fins de aplicação das sanções administrativas reguladas na legislação Federal e/ou Municipal aplicáveis às licitações e contratações públicas, também serão majoradas na forma prevista neste termo.

PARAGRAFO SEXTO – As penas previstas nos incisos I ao VII da CLAUSULA DÉCIMA serão reduzidas pela metade, uma única vez, desde que não tenha incidido qualquer agravante no PARAGRAFOPRIMEIRO, em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes:

I. quando restar comprovado que a licitante ou a contratada não tenha sofrido registro de penalidades aplicadas pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Camocim de São Félix em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;

II. quando a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha de menor repercussão da licitante ou da contratada;

III. quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído e que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovada;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

IV. quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento e ausência de dolo.

PARAGRAFO OITAVO – As penalidades de multa previstas no edital, também serão minoradas na forma prevista neste termo.

PARAGRAFO NONO – A penalidade prevista no inciso I da CLAUSULA DÉCIMA será afastada quando ocorrer a entrega da documentação fora dos prazos estabelecidos, desde que não tenha acarretado prejuízos à Administração, observando-se ainda, cumulativamente:

I. a ausência de dolo na conduta;

II. que o eventual atraso no cumprimento dos prazos não seja superior a sua quarta parte;

III. não tenha ocorrido nenhuma solicitação de prorrogação dos prazos;

IV. que o licitante faltoso não tenha sofrido registro de penalidade imposta pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Camocim de São Félix em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma em procedimentos licitatórios ou contratações ocorridos nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em razão do qual será aplicada a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Inadimplemento imputável à contratada - o contratante poderá rescindir administrativamente, o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 I a XII e XVII da Lei 8.666/93 sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes em processo administrativo regular.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato poderá ser rescindido consensualmente, mediante a ocorrência da hipótese prevista no inciso XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes; reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Artigo 79, II da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – Este contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente. Artigo 79, III da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO – Quando a rescisão ocorrer com fundamento nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido. Artigo 79 parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada. Artigo 79 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS DO CONTRATO: Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ficando obrigada a apresentar, em suas faturas, separadamente, o montante dos impostos que correspondam a cada pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão da contratada todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e empresariais, decorrentes da execução do contrato. Artigo 71 da Lei 8.666/93.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA: A CONTRATADA por ocasião da assinatura deste Contrato, prestará em favor do CONTRATANTE, garantia fixada em 10% (dez por cento) do valor total contratado, perfazendo o valor de R\$ ____ (____), podendo optar por uma das modalidades previstos no art. 56, §1º da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes obedecendo aos critérios a seguir:

a) Optando pela modalidade “CAUÇÃO EM DINHEIRO,” esta deverá ser prestada, através de DEPÓSITO NA CONTA DA PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX. Se o depósito for feito em cheque, este só será aceito quando devidamente compensado. Para obter informações a contratada deverá dirigir-se à Tesouraria do Município de Camocim de São Félix, situada na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

b) Os Títulos da Dívida Pública devem ser emitidos em forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, (conforme Inciso I do § 1º do art. 56daLei nº 8.666/93, com a redação dada pelo art. 26 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004);

c) Cumprido fielmente o Contrato, a garantia prestada será restituída à CONTRATADA, descontados eventuais débitos que esta vier a ter com a CONTRATANTE;

c.1) A garantia somente será liberada após a comprovação do pagamento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários, por parte da CONTRATADA, mediante cópia autenticada de todos os documentos exigidos pela legislação, de cada um de seus empregados, referente ao mês anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para execução do objeto do presente Projeto Básico serão decorrentes da rubrica abaixo:

xxxx

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL: A contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o contratante, a interveniente ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; não excluindo, ou reduzindo esta responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante. Artigo 70 da Lei 8.666/93.

O contratado responderá, durante o prazo mínimo de cinco anos, pela solidez, segurança e funcionalidade das suas obras, conforme disposto no art. 618 do Código Civil e no art. 140, inciso I, §§ 2º e 6º, da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e será obrigado a reparar, corrigir, remover, a suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções nelas encontrados.

Antes do início das obras, o contratado deverá revisar o projeto e responderá, solidariamente com o autor do projeto, por qualquer defeito na obra decorrente de erro de projeto, bem como por qualquer dano decorrente do defeito.

A responsabilidade será solidária ainda que não se possa precisar a origem dos danos ou a responsabilidade de cada parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: Caso haja necessidade, por motivos técnicos não previstos, de acréscimo ou supressão de serviços, serão obedecidos os limites e demais condições estabelecidas no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

PARAGRAFO ÚNICO – O objeto foi dimensionado para atender ao município no período previsto, no entanto em virtude do cenário mundial atual, especificamente a pandemia COVID-19, e lastreada no inciso II do

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

parágrafo 2º do art. 65 da Lei 8.666/93, o CONTRATADO poderá ser convocado para acordo objetivando suprimir o presente objeto em um percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES: As alterações, porventura necessárias, ao bom, e fiel cumprimento do objeto deste contrato serão efetivadas na forma do artigo 65 da Lei 8.666/93, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO: O foro do presente contrato será o da comarca de Camocim de São Félix, excluído qualquer outro. E, por estarem justos, e acordados, firmam o presente contrato que será assinado em uma única via, devendo a mesma ser disponibilizada para todas as partes interessadas.

Camocim de São Félix (PE) __ de ____ de 2023

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito/Contratante

Contratada

Testemunhas:

1.

2.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA)**

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF-MF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cidade - UF, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, Declara sob as penas da Lei, que temos pleno conhecimento e preenchemos todos os requisitos para atendimento às exigências de Habilitação do Certame acima identificado, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme legislação pertinente.

Cidade - UF, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

..... (nome da empresa), CNPJ nº.....
....., (endereço completo), declara sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade - UF, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE)

_____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)...., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto no subitem 10.6.6 alínea “e” do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº ___/2023, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº ___/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº ___/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão _____ Eletrônico _____ nº ___/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº ___/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº ___/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº ___/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº ___/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade - UF, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
(ENDEREÇO COMPLETO) _____, declara, sob as penas da lei, que está
enquadrada _____
como _____,
nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de
2006, e não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do mesmo artigo, ciente da
obrigatoriedade _____ de _____ declarar _____ ocorrências
posteriores.

OBSERVAÇÃO: A falsidade desta declaração caracteriza o crime previsto no artigo 299 do
Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízo das sanções previstas neste
Edital.

Cidade - UF, de de 2023.

Diretor ou Representante Legal – RG nº



CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE O SÓCIO OU DIRETOR NÃO OCUPA CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

_____, CNPJ nº _____, sediado à _____, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários / sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município de Camocim de São Félix - PE.

Cidade – UF, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo do declarante)

(Nº da Célula de Identidade)

(Assinatura do declarante)

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO VIII – PROJETO BÁSICO

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



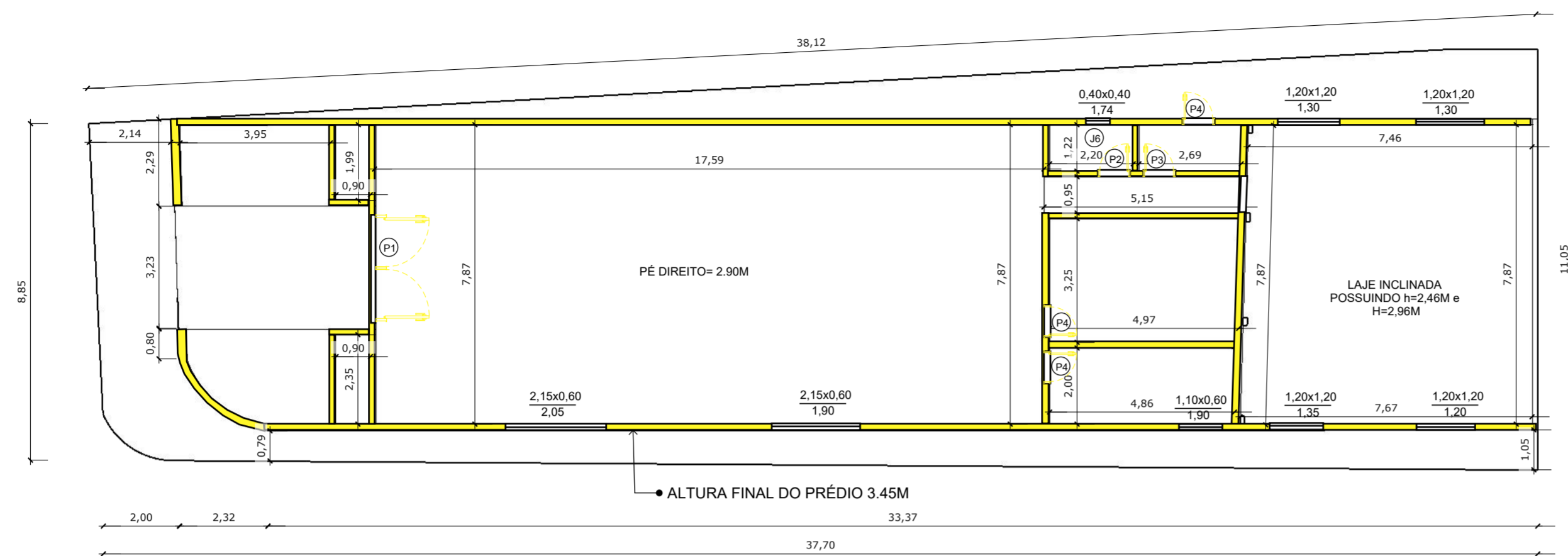
CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO

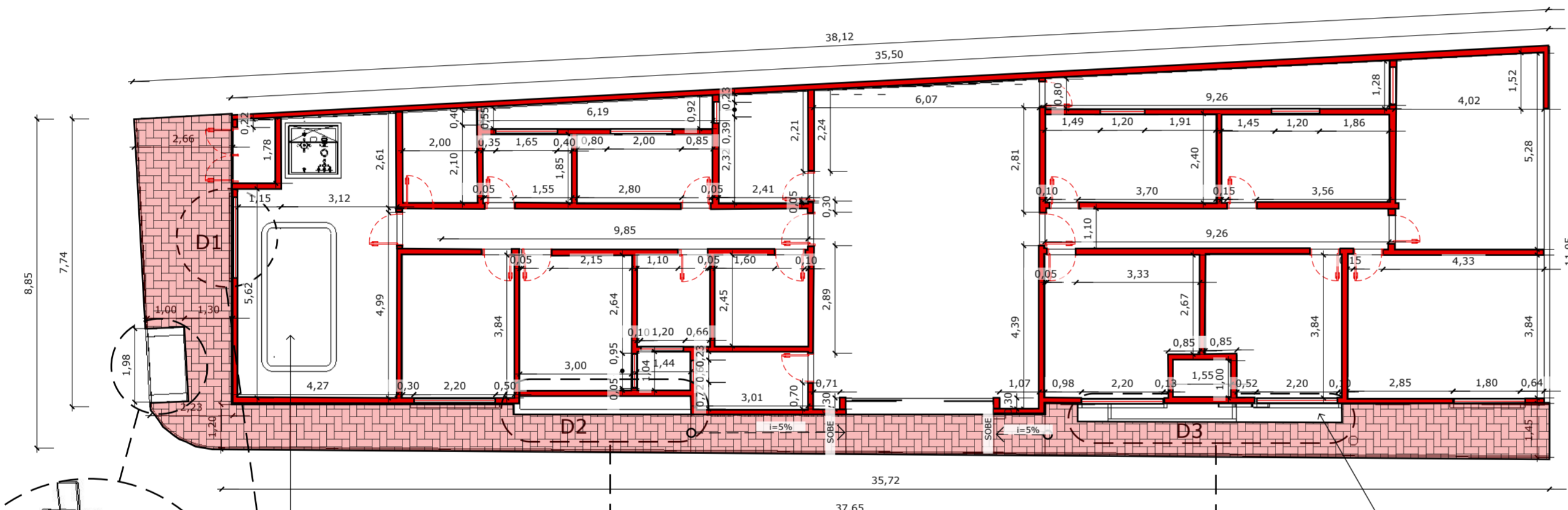
**REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOPÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

ABRIL 2023

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



01 PLANTA DEMOLIÇÃO
 ESCALA: 1 : 125



DETALHAMENTO PISCINA PÁGINA 20.

DETALHE 02 - DETALHE CONTENDO TODAS AS MEDIDAS DA JARDINEIRA 01, EMISSADA E PINTADA NA COR AMERLA.

DETALHE 03 - DETALHE CONTENDO TODAS AS MEDIDAS DA JARDINEIRA 02, EMISSADA E PINTADA NA COR VERMELHA.

02 PLANTA DE CONSTRUÇÃO
 ESCALA: 1 : 125

DETALHE 04 - DETALHE CONTENDO AS MEDIDAS DA RAMPA.

QUADRO DE ESQUADRIAS (PORTAS EXISTENTES)				
NOME	DIMENSÃO (LXH)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
P1	2,86x2,95m	PORTÃO DE ENTRADA DE FERRO COM 2 FOLHAS	GIRO	01
P2	0,60x2,10m	PORTA DE MADEIRA	GIRO	01
P3	0,70x2,10m	PORTA DE MADEIRA	GIRO	01
P4	0,80x2,10m	PORTA DE MADEIRA	GIRO	03

OBSERVAÇÕES:
 - DEMOLIR TODAS AS PAREDES INTERNAS EXISTENTES.
 - REMOVER PEÇAS FIXAS EXISTENTES.
 - REMOVER FORRO EXISTENTE.
 - DEMOLIR COBERTA EXISTENTE
 - DEMOLIR PISO EXISTENTE
 - REMOVER PORTAS E JANELAS EXISTENTES
 - TODAS AS PAREDES A SEREM CONSTRUÍDAS EM ALVENARIA.
 - PASSEIO EM INTERTRAVADO

- LEGENDA:**
- PAREDE A CONSTRUIR
 - PAREDE A DEMOLIR
 - PAREDE EXISTENTE
 - PASSEIO A CONSTRUIR

QUADRO DE ESQUADRIAS (PORTAS)				
NOME	DIMENSÃO (LXH)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
P1	4,00x3,50m	PELE DE VIDRO	CORRER	01
P2	0,80x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	15
P3	0,90x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	03
P4	1,50x2,00m	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO	GIRO	01

QUADRO DE ESQUADRIAS (JANELAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxHP)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
J1	2,20x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	04
J2	1,80x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J3	0,40x1,40x0,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J4	1,20x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	02
J5	0,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J6	1,20x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J7	2,00x0,80x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J8	0,40x0,70x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J9	1,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J10	0,95x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J11	0,90x1,00x1,05m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01

ALISSON MATEUS
 FELIX
 BERNARDO: 09297777
 430

Assinado de forma digital por ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO: 09297777430
 Dados: 2023.02.08 17:52:22 -03'00'

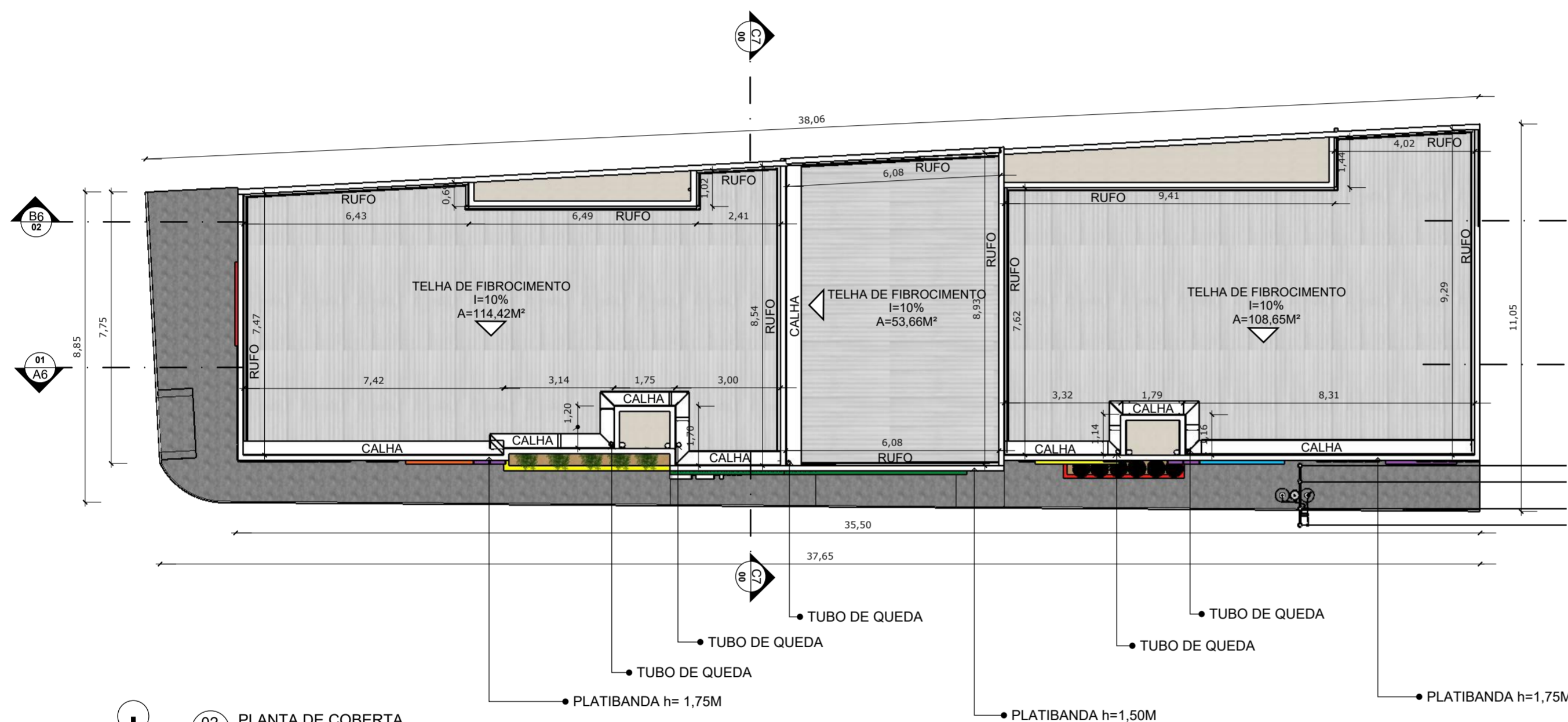
CONTRATANTE:
 PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
 CNPJ: 11.870137/000113

ENGENHEIRO CIVIL:
 ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO
 CREA: 1820374599PE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MANOEL DAS NEVES, Nº 87, CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX, PERNAMBUCO.

ASSUNTO: PLANTA DE REFORMA

DATA: fevereiro, 2023
 REVISÃO: 00



02 PLANTA DE COBERTA
 ESCALA: 1 : 125

QUADRO DE ESQUADRIAS (PORTAS)

NOME	DIMENSÃO (LxH)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
P1	4,00x3,50m	PELE DE VIDRO	CORRER	01
P2	0,80x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	15
P3	0,90x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	03
P4	1,50x2,00m	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO	GIRO	01

QUADRO DE ESQUADRIAS (JANELAS)

NOME	DIMENSÃO (LxHP)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
J1	2,20x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	04
J2	1,80x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J3	0,40x1,40x0,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J4	1,20x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	02
J5	0,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J6	1,20x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J7	2,00x0,80x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J8	0,40x0,70x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J9	1,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J10	0,95x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J11	0,90x1,00x1,05m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01

Assinado de forma digital por
 ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO:092977774
 30

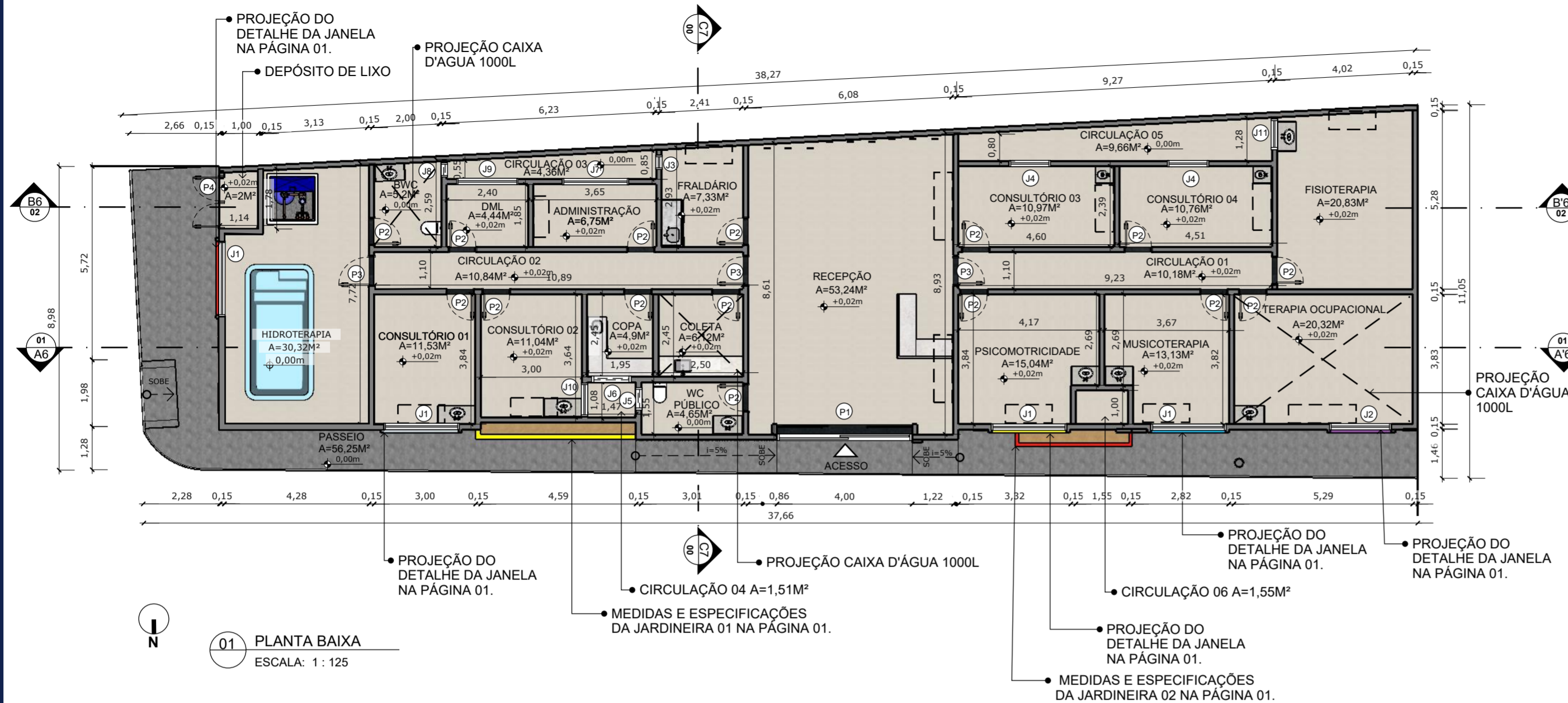
ENGENHEIRO CIVIL:
 ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO
 CREA: 1820374599PE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO

CONTRATANTE:
 PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
 CNPJ: 11.870137/000113

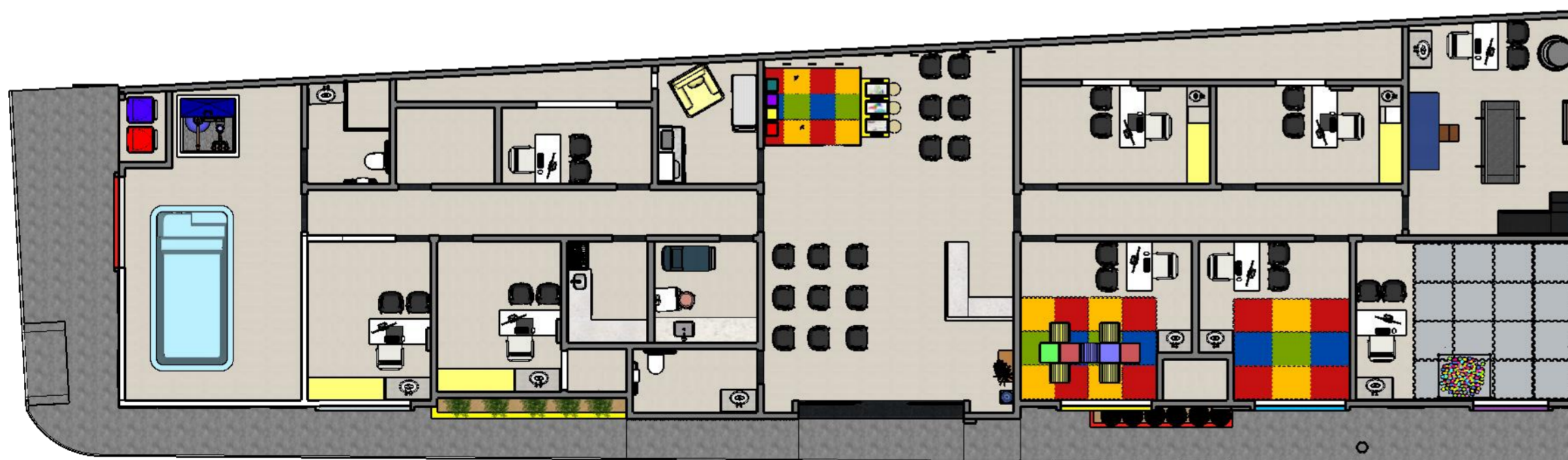
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MANOEL DAS NEVES, Nº 87, CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX, PERNAMBUCO.

ASSUNTO: PLANTA DE COBERTA

DATA: fevereiro , 2023
 REVISÃO: 00



01 PLANTA BAIXA
 ESCALA: 1 : 125



02 PLANTA DE LAYOUT
 ESCALA: 1 : 125

***IMAGEM SUGESTIVA DA DISPOSIÇÃO DOS MÓVEIS**

QUADRO DE ESQUADRIAS (PORTAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxH)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
P1	4,00x3,50m	PELE DE VIDRO	CORRER	01
P2	0,80x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	15
P3	0,90x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	03
P4	1,50x2,00m	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO	GIRO	01

QUADRO DE ESQUADRIAS (JANELAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxHXP)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
J1	2,20x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	04
J2	1,80x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	01
J3	0,40x1,40x0,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO	FIXA	01
J4	1,20x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	02
J5	0,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO	FIXA	01
J6	1,20x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO	FIXA	01
J7	2,00x0,80x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	01
J8	0,40x0,70x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO	FIXA	01
J9	1,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO	FIXA	01
J10	0,95x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	01
J11	0,90x1,00x1,05m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	01

LEGENDA:
 - - - PROJECÇÃO DO AR CONDICIONADOR

ALISSON MATEUS
 FELIX
 BERNARDO:09297777
 430

Assinado de forma digital por ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO:09297777430
 Dados: 2023.02.08 17:52:59 -03'00'

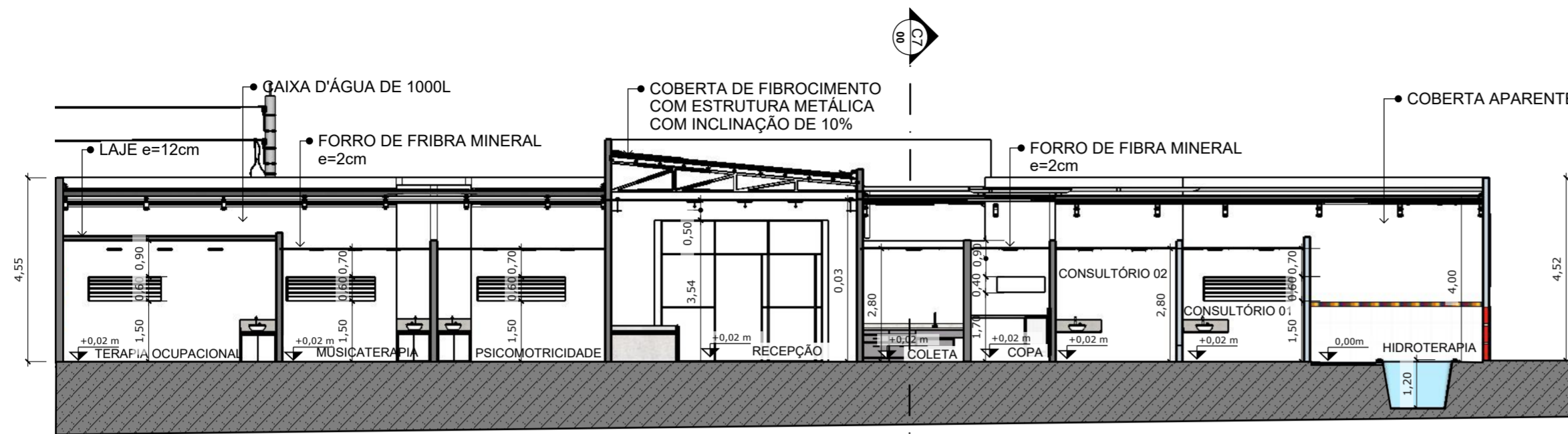
CONTRATANTE:
 PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
 CNPJ: 11.870137/000113

ENGENHEIRO CIVIL:
 ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO
 CREA: 1820374599PE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO

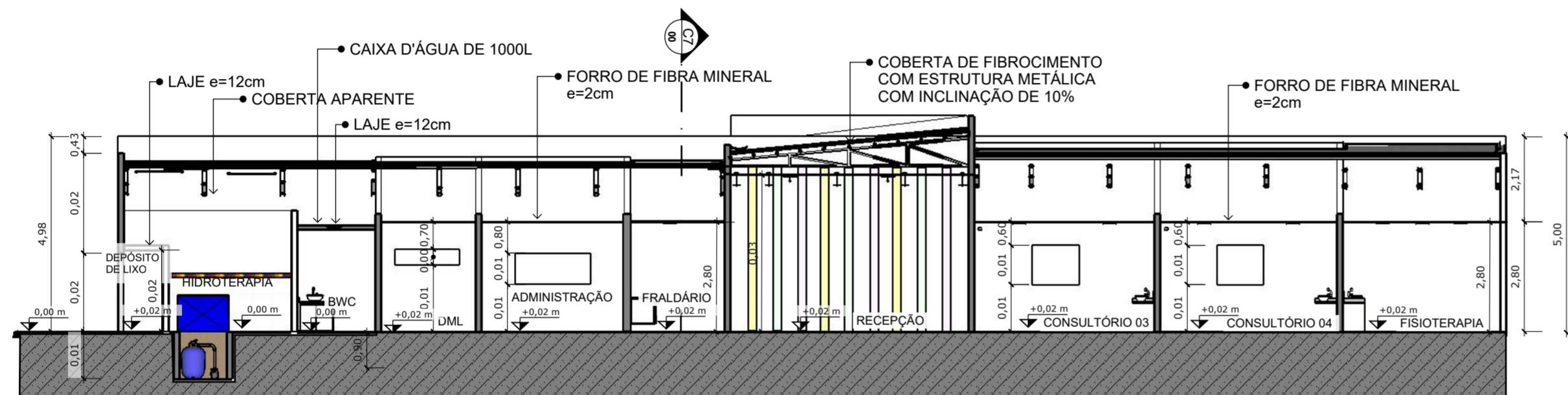
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MANOEL DAS NEVES, Nº 87, CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX, PERNAMBUCO.

ASSUNTO: PLANTA BAIXA E DE LAYOUT

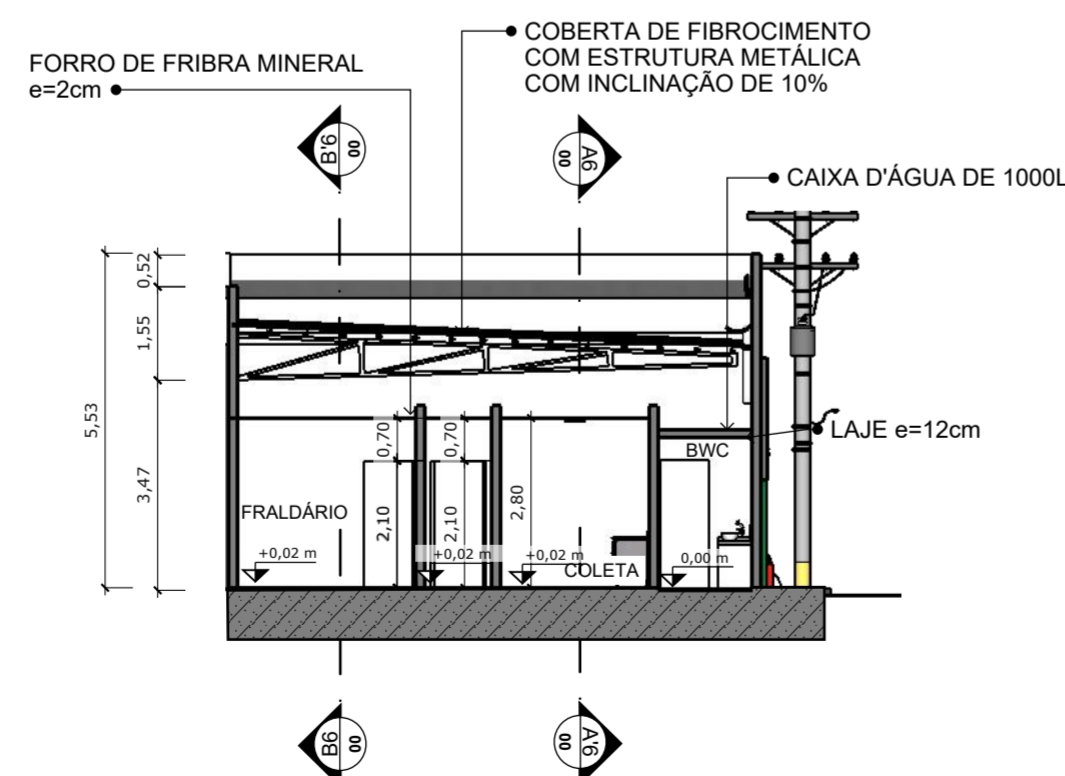
DATA: fevereiro , 2023
 REVISÃO: 00



01 CORTE AA'
 ESCALA: 1 : 125



02 CORTE BB'
 ESCALA: 1 : 125



03 CORTE CC'
 ESCALA: 1 : 125

QUADRO DE ESQUADRIAS (PORTAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxH)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
P1	4,00x3,50m	PELE DE VIDRO	CORRER	01
P2	0,80x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	15
P3	0,90x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	03
P4	1,50x2,00m	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO	GIRO	01

QUADRO DE ESQUADRIAS (JANELAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxHP)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
J1	2,20x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	04
J2	1,80x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	01
J3	0,40x1,40x0,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO	FIXA	01
J4	1,20x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	02
J5	0,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO	FIXA	01
J6	1,20x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO	FIXA	01
J7	2,00x0,80x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	01
J8	0,40x0,70x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO	FIXA	01
J9	1,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO	FIXA	01
J10	0,95x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	01
J11	0,90x1,00x1,05m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	01

ALISSON MATEUS FELIX Assinado de forma digital por
 BERNARDO:092977743 ALISSON MATEUS FELIX
 BERNARDO:0929777430
 0 Dados: 2023.02.08 17:53:16 -03'00'

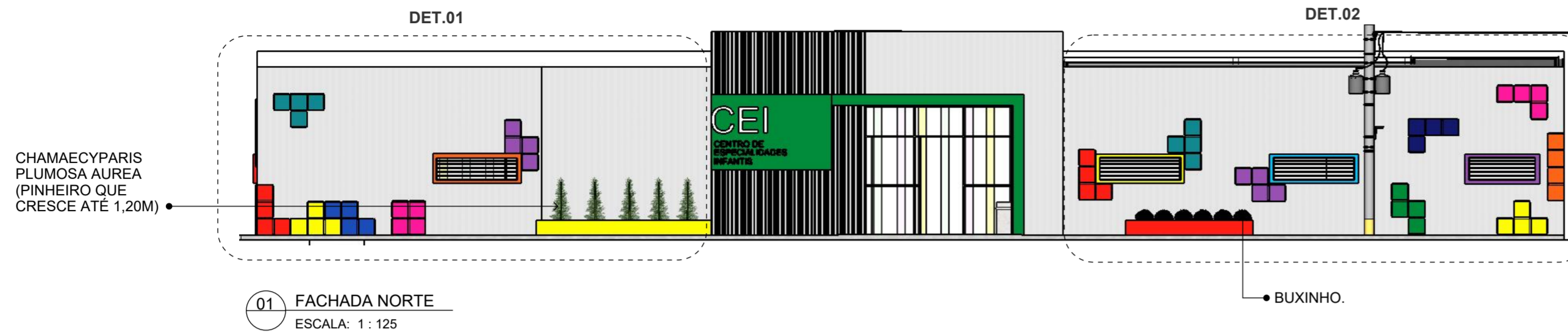
CONTRATANTE:
 PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
 CNPJ: 11.870137/000113

ENGENHEIRO CIVIL:
 ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO
 CREA: 1820374599PE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO

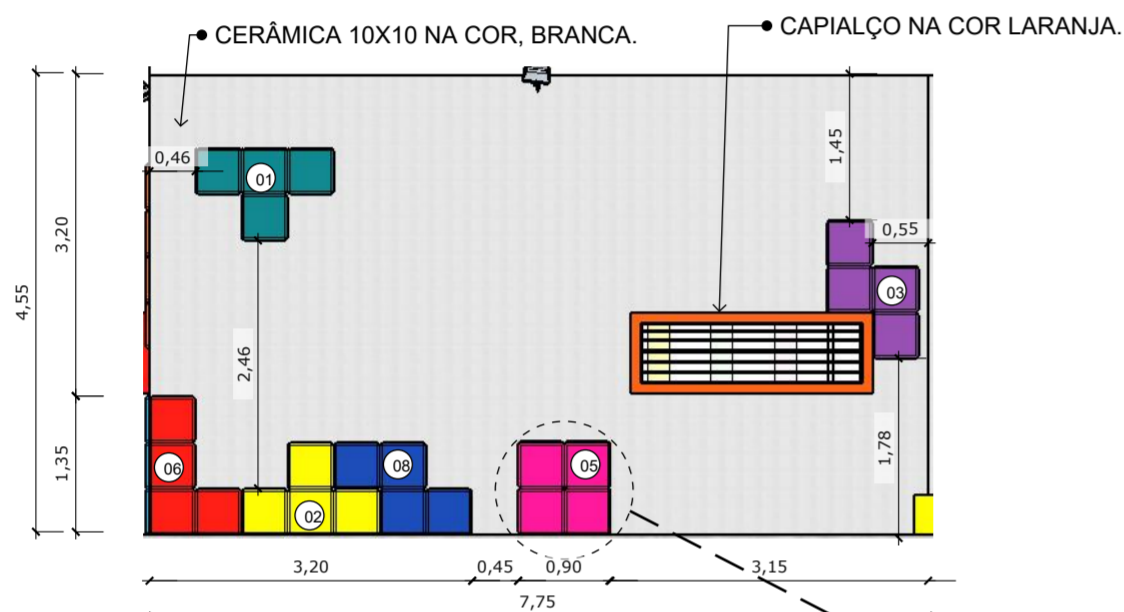
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MANOEL DAS NEVES, Nº 87, CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX, PERNAMBUCO.

ASSUNTO: CORTES

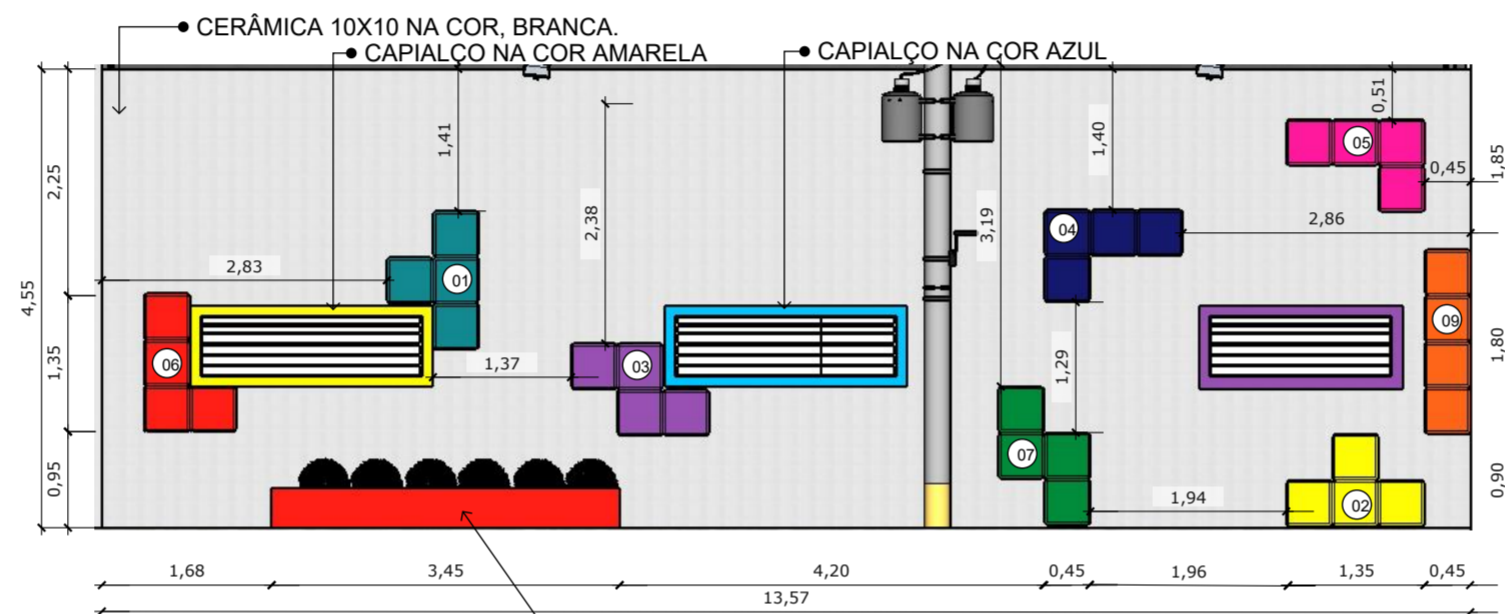
DATA: fevereiro, 2023
 REVISÃO: 00



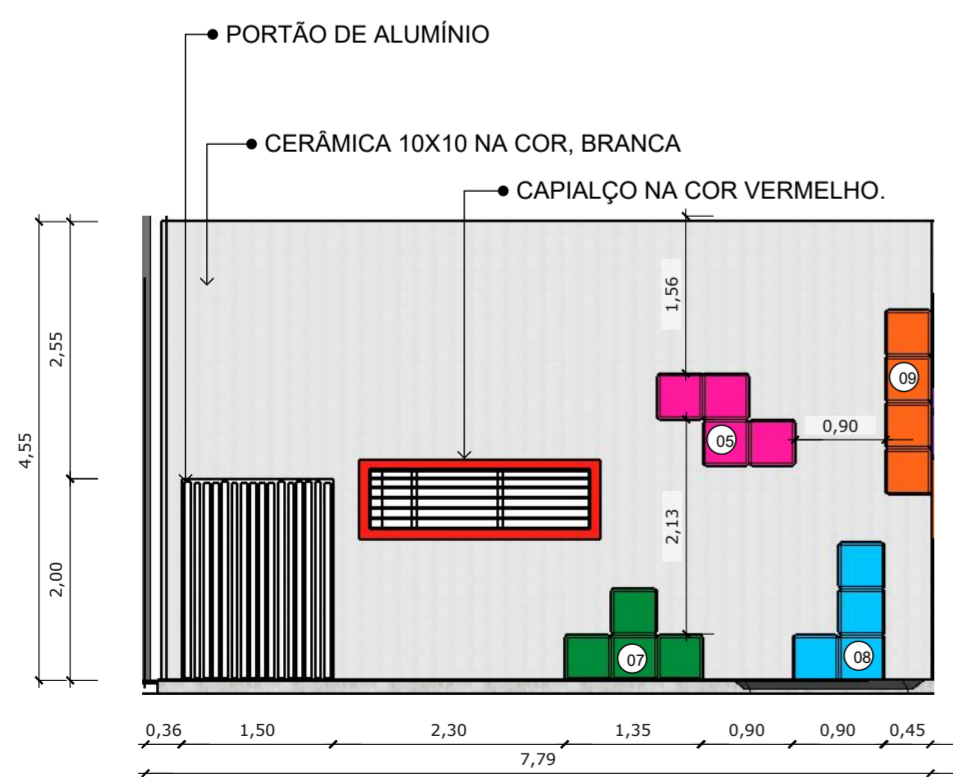
01 FACHADA NORTE
 ESCALA: 1 : 125



02 DETALHAMENTO 01
 ESCALA: 1 : 75

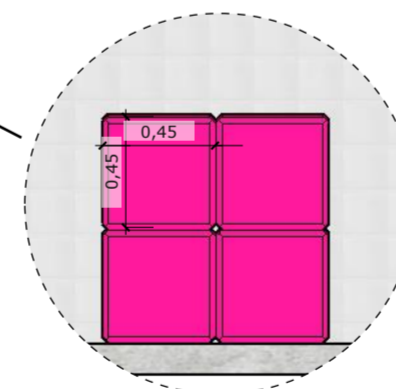


03 DETALHAMENTO 02
 ESCALA: 1 : 75



02 FACHADA LESTE
 ESCALA: 1 : 75

QUADRO DE CORES (ACM)	
NOME	DESCRIÇÃO
01	VERDE ESCURO, MARCA BOLD.
02	AMARELO, MARCA BOLD.
03	ROXO BRILHO, MARCA BOLD.
04	AZUL BRILHO, MARCA BOLD.
05	ROSA BRILHO, MARCA BOLD.
06	VERMELHO, MARCA BOLD.
07	VERDE, MARCA BOLD.
08	AZUL CLARO, MARCA BOLD.
09	LARANJA, MARCA BOLD.



DETALHE 03 - DETALHE CONTENDO TODAS AS MEDIDAS DO ACM.

OBSERVAÇÕES:
 - TODAS AS PEÇAS DE ACM SÃO QUADRADOS 0,45X0,45;
 QUE JUNTOS FORMAM DESENHOS DIFERENTES COMO
 MOSTRA NO DETALHAMENTO INSPIRADO EM TETRIS NA
 PÁGINA 8.

QUADRO DE ESQUADRIAS (PORTAS)				
NOME	DIMENSÃO (LXH)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
P1	4,00x3,50m	PELE DE VIDRO	CORRER	01
P2	0,80x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	15
P3	0,90x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	03
P4	1,50x2,00m	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO	GIRO	01

QUADRO DE ESQUADRIAS (JANELAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxHXP)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
J1	2,20x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	04
J2	1,80x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J3	0,40x1,40x0,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J4	1,20x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	02
J5	0,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J6	1,20x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J7	2,00x0,80x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J8	0,40x0,70x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J9	1,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J10	0,95x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J11	0,90x1,00x1,05m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01

ALISSON MATEUS FELIX
 BERNARDO:09297777430
 Assinado de forma digital por ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO:09297777430
 Dados: 2023.02.08 17:59:42 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL:
 ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO
 CREA: 1820374599PE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO

CONTRATANTE:
 PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
 CNPJ: 11.870137/000113

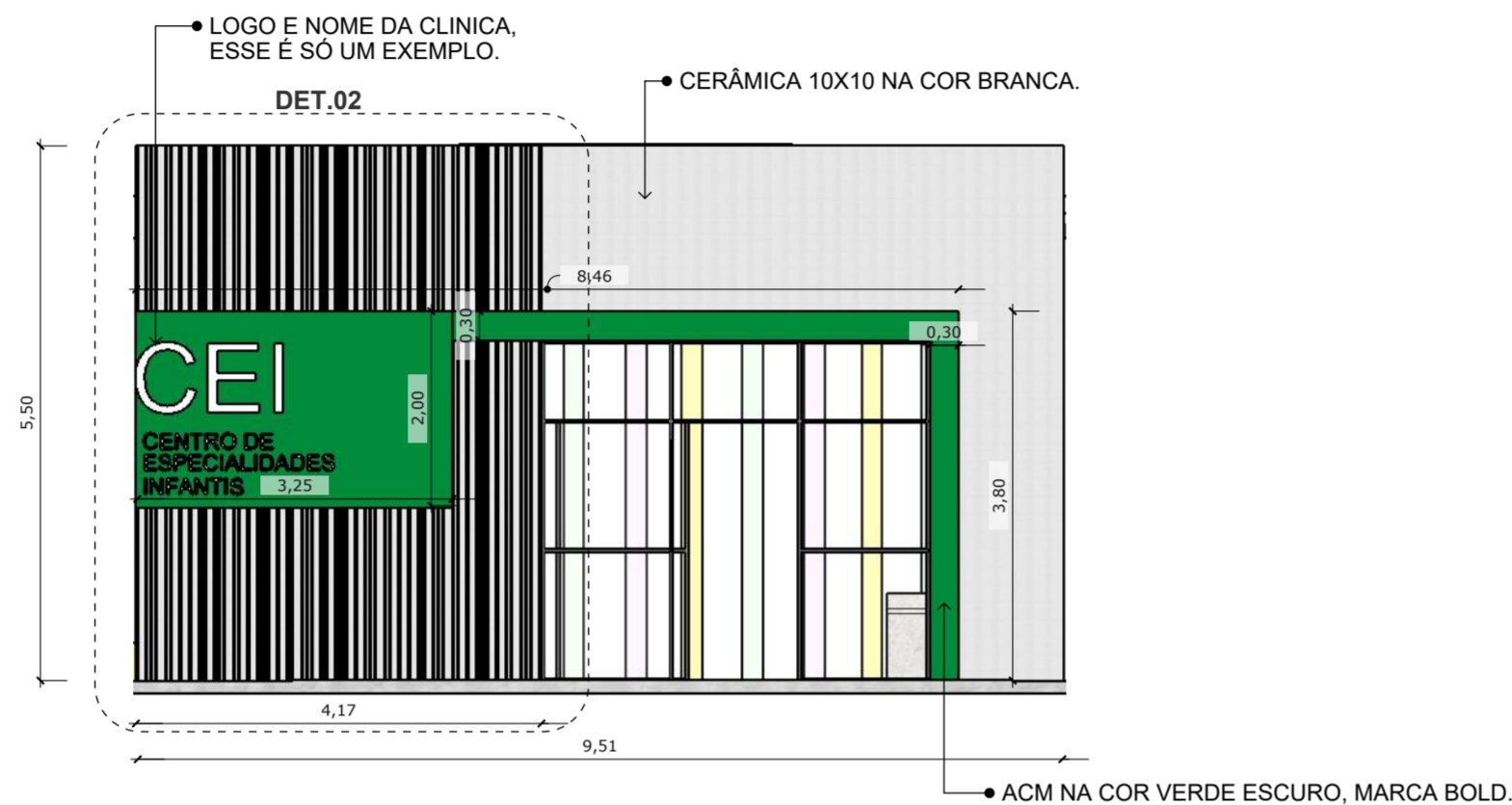
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MANOEL DAS NEVES, Nº 87, CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX, PERNAMBUCO.

ASSUNTO:FACHADA

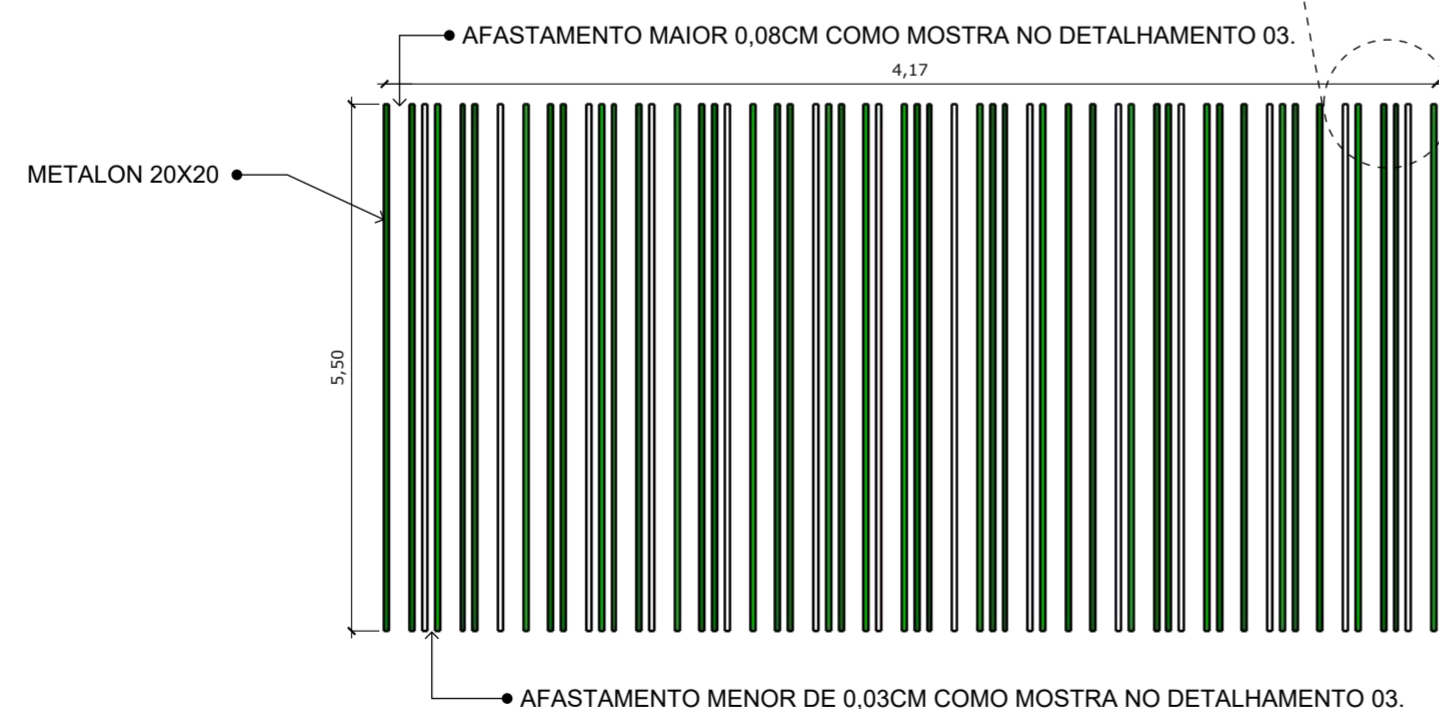
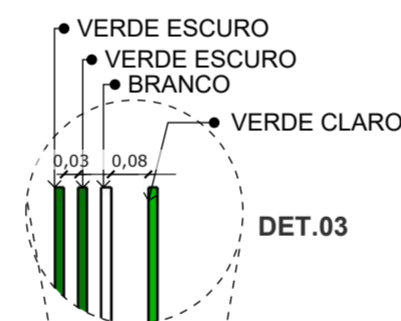
DATA:fevereiro , 2023
 REVISÃO:00



01 FACHADA NORTE
 ESCALA: 1 : 125



02 DETALHAMENTO 01
 ESCALA: 1 : 75



03 DETALHAMENTO 02
 ESCALA: 1 : 75

OBSERVAÇÕES:
 - SEQUÊNCIA DE CORES DO METALON RESPECTIVAMENTE: DUAS VEZES VERDE ESCURO, UMA VEZ BRANCO E UMA VEZ VERDE CLARO.
 - METALON 20X20

QUADRO DE ESQUADRIAS (PORTAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxH)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
P1	4,00x3,50m	PELE DE VIDRO	CORRER	01
P2	0,80x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	15
P3	0,90x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	03
P4	1,50x2,00m	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO	GIRO	01
QUADRO DE ESQUADRIAS (JANELAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxHXP)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
J1	2,20x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	04
J2	1,80x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J3	0,40x1,40x0,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J4	1,20x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	02
J5	0,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J6	1,20x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J7	2,00x0,80x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J8	0,40x0,70x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J9	1,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J10	0,95x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J11	0,90x1,00x1,05m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01

ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO:0929777430
 Assinado de forma digital por ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO:0929777430
 Dados: 2023.02.08 18:00:00 -03'00'

CONTRATANTE:
 PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
 CNPJ: 11.870137/000113

ENGENHEIRO CIVIL:
 ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO
 CREA: 1820374599PE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MANOEL DAS NEVES, Nº 87, CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX, PERNAMBUCO.

ASSUNTO: DETALHAMENTO ACM FACHADA

DATA: fevereiro, 2023
 REVISÃO: 00



01 PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS
 ESCALA: 1 : 125



02 PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS
 ESCALA: 1 : 125

LEGENDA PONTOS ELÉTRICOS	
	INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO h=1.20m DO PISO
	INTERRUPTOR DE 02 SEÇÕES h=1.20m DO PISO
	INTERRUPTOR DE 03 SEÇÕES h=1.20m DO PISO
	TOMADA BAIXA DE 100W h= 0.30m DO PISO
	TOMADA MÉDIA DE 100W h= 1.20m DO PISO
	TOMADA ALTA PARA CHUVEIRO DE 4400W h= 2.00m DO PISO
	PONTO DE INTERNET h=0.30m DO PISO
	QUADRO GERAL h= 1.45m DO PISO
	PONTO DE LUZ NA PAREDE
	TOMADA ALTA PARA AR CONDICIONADO H=2.25m

QUADRO DE ESQUADRIAS (PORTAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxH)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
P1	4,00x3,50m	PELE DE VIDRO	CORRER	01
P2	0,80x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	15
P3	0,90x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	03
P4	1,50x2,00m	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO	GIRO	01

QUADRO DE ESQUADRIAS (JANELAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxHXP)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
J1	2,20x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	04
J2	1,80x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J3	0,40x1,40x0,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J4	1,20x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	02
J5	0,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J6	1,20x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J7	2,00x0,80x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J8	0,40x0,70x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J9	1,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J10	0,95x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J11	0,90x1,00x1,05m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01

ALISSON MATEUS
 FELIX
 BERNARDO:092977774
 30

Assinado de forma digital por ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO:09297777430
 Dados: 2023.02.08 18:01:20 -03'00'

CONTRATANTE:
 PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
 CNPJ: 11.870137/000113

ENGENHEIRO CIVIL:
 ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO
 CREA: 1820374599PE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO

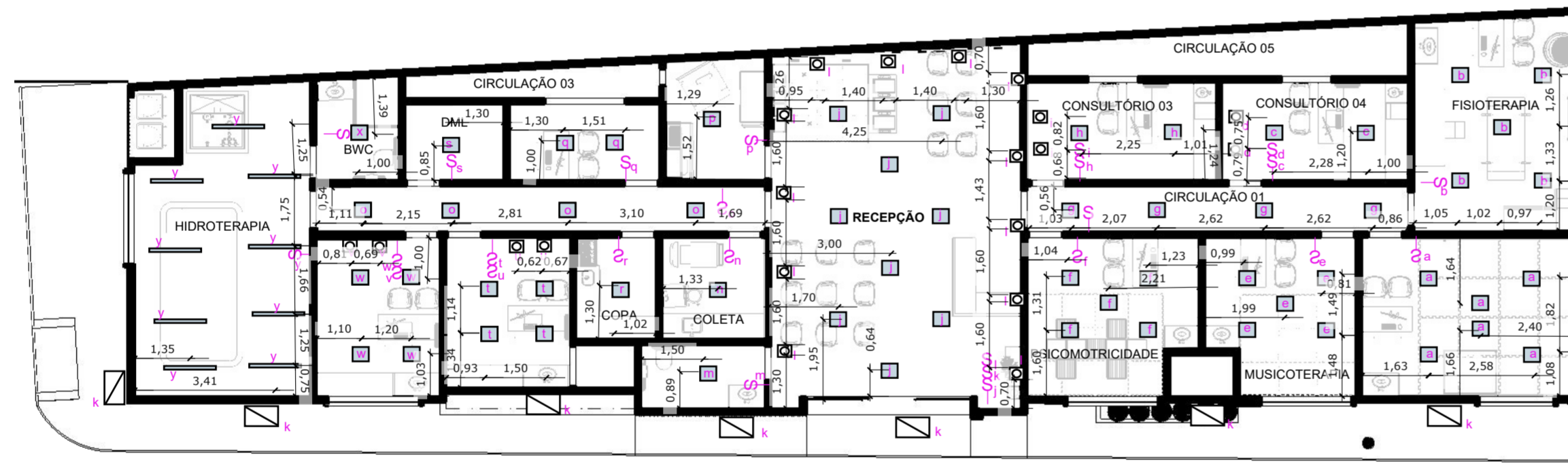
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MANOEL DAS NEVES, Nº 87, CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX, PERNAMBUCO.

ASSUNTO: PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS

DATA: fevereiro , 2023
 REVISÃO: 00



01 PLANTA LUMINOTÉCNICA
 ESCALA: 1 : 125



02 PLANTA LUMINOTÉCNICA
 ESCALA: 1 : 125

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO (LUMINÁRIAS)				
SÍMBOLO	IMAGEM	ESPECIFICAÇÕES	LOCAL	QUANT.
—		TUBO LED 18/20W LUZ FRIA *COLOCADA NA ESTRUTURA DA COBERTA, SENDO POSICIONADA DE FORMA SIMÉTRICA.	HIDROTERAPIA	10
□		PLAFON QUADRADA 12W LUZ FRIA	TODOS OS AMBIENTES EXCETO RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO	58
⊙		SPOT 5W LUZ QUENTE *DISTANCIA DE 15CM DA PAREDE PARA O EIXO DA LUMINÁRIA.	RECEPÇÃO	20
◻		REFLETOR	FACHADA	07

QUADRO DE ESQUADRIAS (PORTAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxH)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
P1	4,00x3,50m	PELE DE VIDRO	CORRER	01
P2	0,80x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	15
P3	0,90x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	03
P4	1,50x2,00m	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO	GIRO	01

QUADRO DE ESQUADRIAS (JANELAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxHxP)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
J1	2,20x0,60x 1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	04
J2	1,80x0,60x 1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J3	0,40x1,40x 0,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J4	1,20x1,00x 1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	02
J5	0,60x0,40x 1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J6	1,20x0,40x 1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J7	2,00x0,80x 1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J8	0,40x0,70x 1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J9	1,60x0,40x 1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J10	0,95x1,00x 1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J11	0,90x1,00x 1,05m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01

CONTRATANTE:
 PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
 CNPJ: 11.870137/000113

ALISSON MATEUS FELIX Assinado de forma digital por
 ALISSON MATEUS FELIX
 BERNARDO:092977774
 30 Dados: 2023.02.08 18:01:40 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL:
 ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO
 CREA: 1820374599PE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO

**PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO
 PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL
 LOCALIZADA NA RUA MANOEL DAS NEVES, Nº 87, CENTRO, CAMOCIM DE SÃO
 FELIX, PERNAMBUCO.**

ASSUNTO: PLANTA LUMINOTÉCNICA

DATA: fevereiro , 2023
 REVISÃO: 00



01 PLANTA DE HIDRÁULICA
 ESCALA: 1 : 125



02 PLANTA DE HIDROSSANITÁRIA
 ESCALA: 1 : 125

LEGENDA	
NOMENCLATURA/SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	RAMAL 50MM
	RAMAL DE 100MM
	CAIXA DE INSPEÇÃO
	VASO SANITÁRIO
	LAVATÓRIO
	RALO SIFONADO

LEGENDA	
NOMENCLATURA/SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	PROJEÇÃO CAIXA D'ÁGUA 1000L
	DIREÇÃO DO SENTIDO DO FLUXO
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA COM PASSAGEM PELA LAJE
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA COM PASSAGEM PELA PAREDE
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA COM PASSAGEM PELO O PISO
	VASO SANITÁRIO
	LAVATÓRIO
	REGISTRO DE GAVETA
	CHUVEIRO

QUADRO DE ESQUADRIAS (PORTAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxH)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
P1	4,00x3,50m	PELE DE VIDRO	CORRER	01
P2	0,80x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	15
P3	0,90x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	03
P4	1,50x2,00m	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO	GIRO	01

QUADRO DE ESQUADRIAS (JANELAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxHP)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
J1	2,20x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	04
J2	1,80x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J3	0,40x1,40x0,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J4	1,20x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	02
J5	0,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J6	1,20x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J7	2,00x0,80x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J8	0,40x0,70x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J9	1,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J10	0,95x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J11	0,90x1,00x1,05m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01

CONTRATANTE:
 PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
 CNPJ: 11.870137/000113

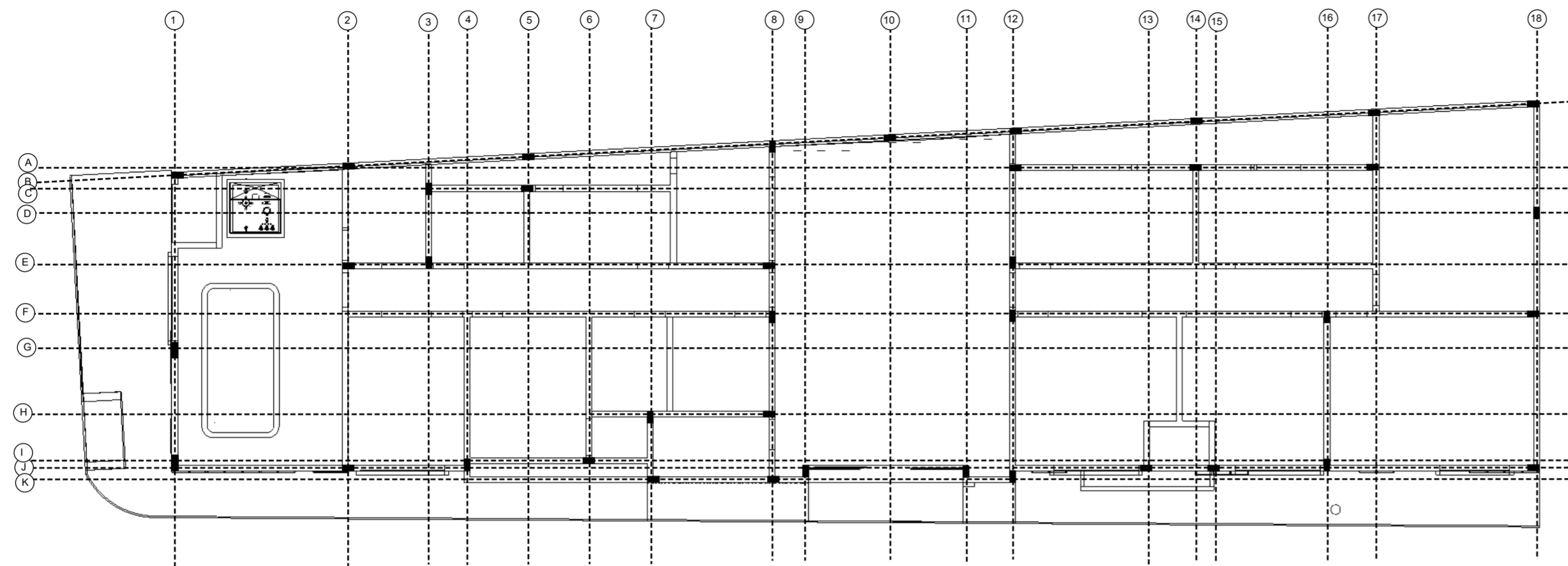
ALISSON MATEUS FELIX
 BERNARDO:0929777430
 0
 Assinado de forma digital por ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO:0929777430
 Dados: 2023.02.08 18:02:14 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL:
 ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO
 CREA: 1820374599PE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO

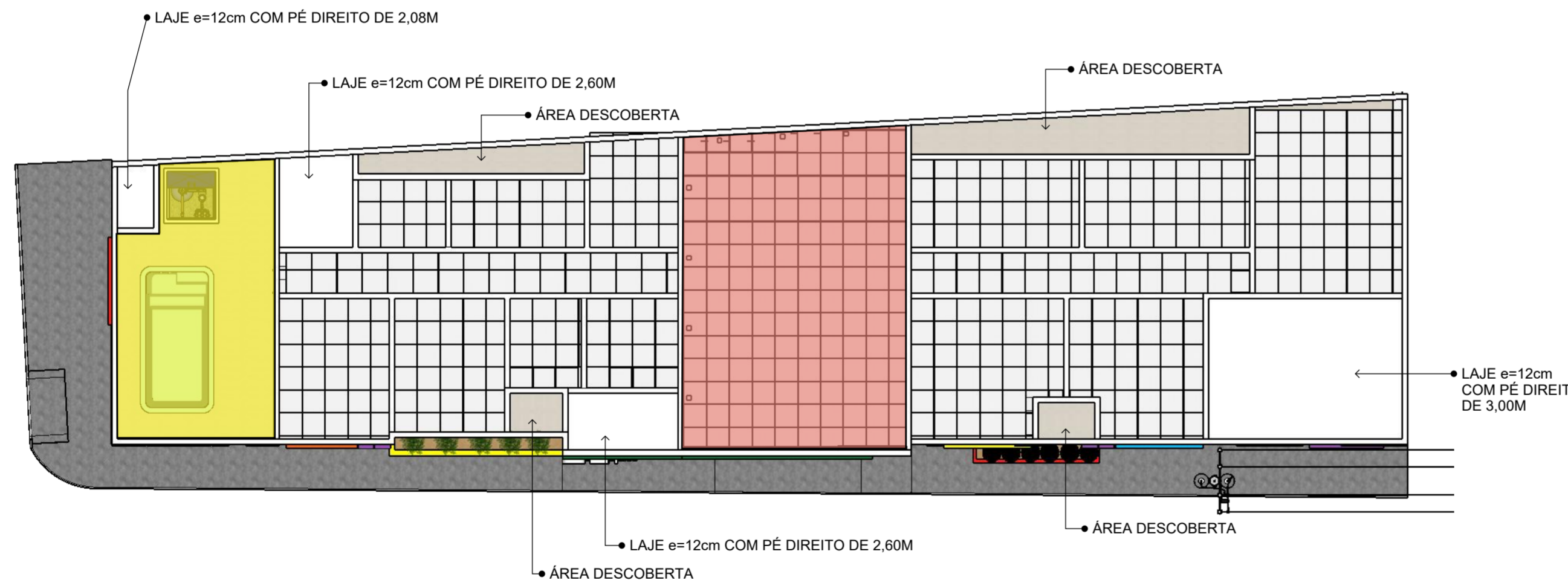
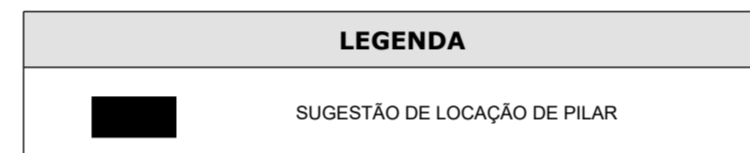
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MANOEL DAS NEVES, Nº 87, CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX, PERNAMBUCO.

ASSUNTO: PLANTA DE HIDROSSANITÁRIA

DATA: fevereiro, 2023
 REVISÃO: 00



01 PLANTA DE LOCAÇÃO DE PILARES
 ESCALA: 1 : 125



02 PLANTA DE FORRO
 ESCALA: 1 : 125

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO (LUMINÁRIAS)			
IMAGEM	ESPECIFICAÇÕES	LOCAL	PÉ DIREITO
	COBERTA APARENTE	HIDROTERAPIA	/
	FORRO DE FIBRA MINERAL	RECEPÇÃO	4,00M
	FORRO DE FIBRA MINERAL	TODOS OS AMBIENTES EXCETO RECEPÇÃO	2,80M

QUADRO DE ESQUADRIAS (PORTAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxH)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
P1	4,00x3,50m	PELE DE VIDRO	CORRER	01
P2	0,80x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	15
P3	0,90x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	03
P4	1,50x2,00m	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO	GIRO	01

QUADRO DE ESQUADRIAS (JANELAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxHXP)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
J1	2,20x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	04
J2	1,80x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J3	0,40x1,40x0,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J4	1,20x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	02
J5	0,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J6	1,20x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J7	2,00x0,80x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J8	0,40x0,70x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J9	1,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J10	0,95x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J11	0,90x1,00x1,05m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01

ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO:0929777430
 0
 Assinado de forma digital por ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO:0929777430
 Dados: 2023.02.08 18:02:33 -03'00'

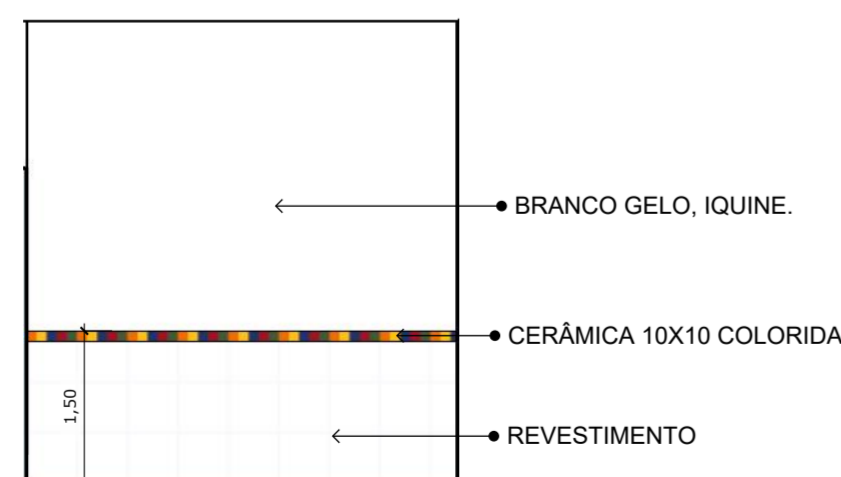
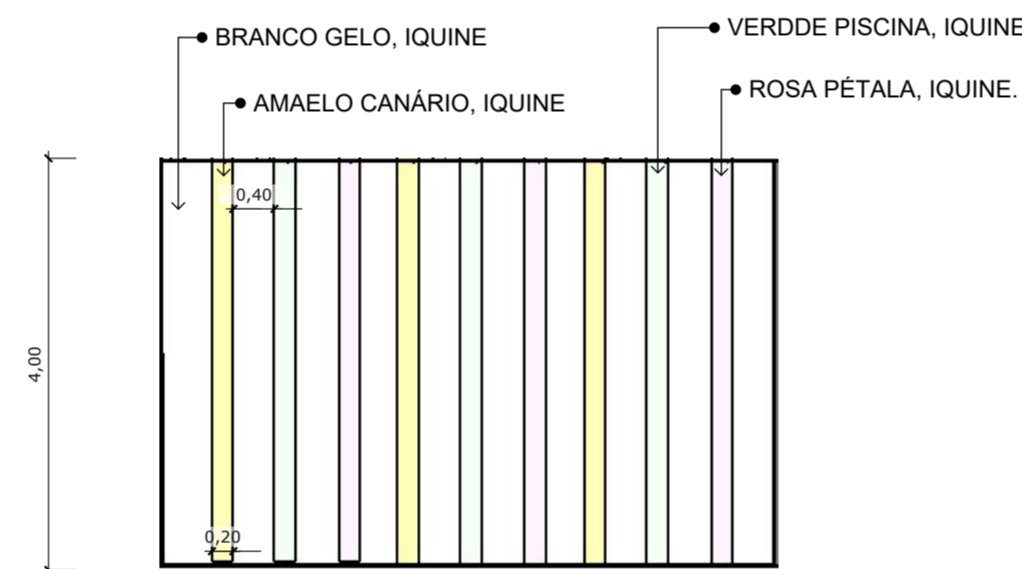
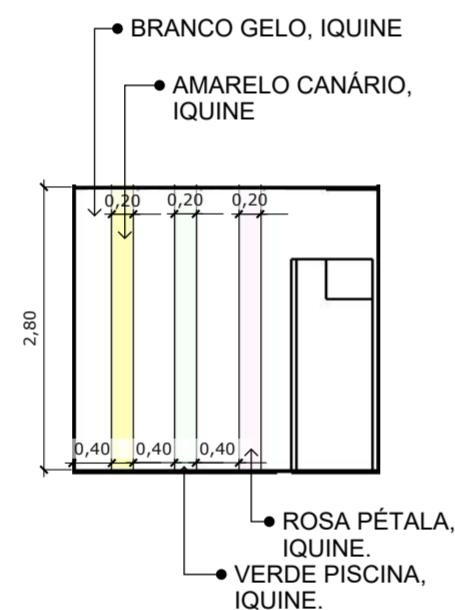
CONTRATANTE:
 PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
 CNPJ: 11.870137/000113

ENGENHEIRO CIVIL:
 ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO
 CREA: 1820374599PE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MANOEL DAS NEVES, Nº 87, CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX, PERNAMBUCO.

ASSUNTO: PLANTA DE LOCAÇÃO DE PILARES

DATA: fevereiro, 2023
 REVISÃO: 00



QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO	
REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
01	PAREDE EMASSADA E PINTADA COM A COR BRANCO GELO, IQUINE.
02	PAREDE EMASSADA E PINTADA, COMO MOSTRA DETALHE 01.
03	PAREDE EMASSADA E PINTADA COMO MOSTRA DETALHE 02.
04	MEIA PAREDE EMASSADA E PINTADA DE BRANCO GELO A PARTIR DE H=1.50M IGUAL MOSTRA O DETALHE 03.
05	PAREDE TODA REVESTIDA

QUADRO DE ESQUADRIAS (PORTAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxH)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
P1	4,00x3,50m	PELE DE VIDRO	CORRER	01
P2	0,80x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	15
P3	0,90x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	03
P4	1,50x2,00m	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO	GIRO	01

QUADRO DE ESQUADRIAS (JANELAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxHXP)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
J1	2,20x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	04
J2	1,80x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J3	0,40x1,40x0,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J4	1,20x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	02
J5	0,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J6	1,20x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J7	2,00x0,80x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J8	0,40x0,70x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J9	1,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J10	0,95x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J11	0,90x1,00x1,05m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01

CONTRATANTE:
 PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
 CNPJ: 11.870137/000113

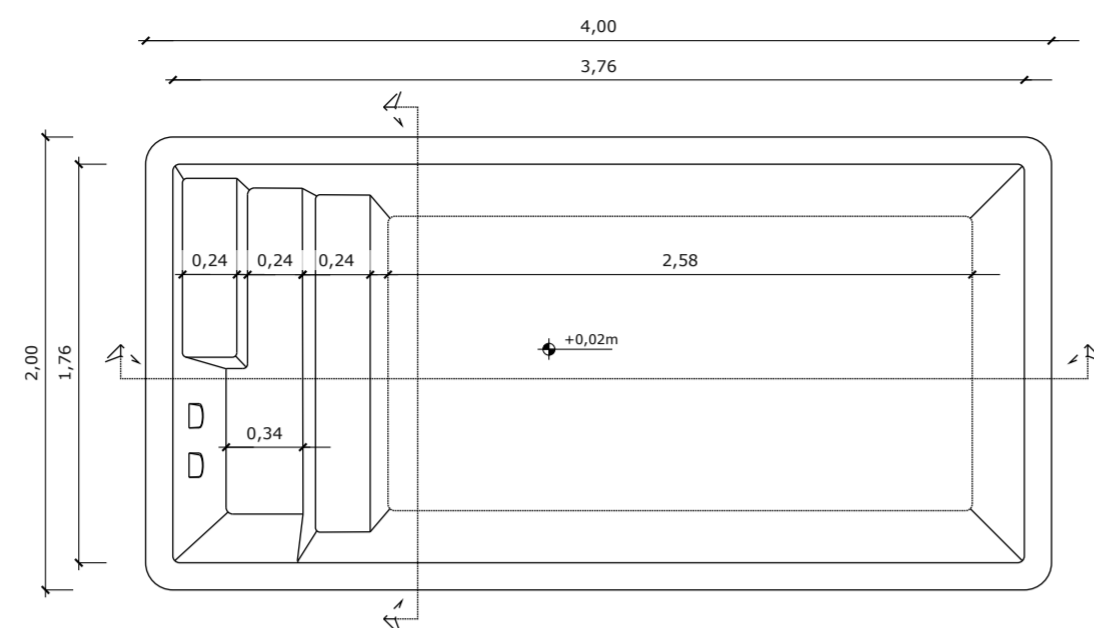
ALISSON MATEUS FELIX Assinado de forma digital por
 BERNARDO:0929777430 ALISSON MATEUS FELIX
 BERNARDO:0929777430
 0 Dados: 2023.02.08 18:02:50 -03'00"

ENGENHEIRO CIVIL:
 ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO
 CREA: 1820374599PE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO

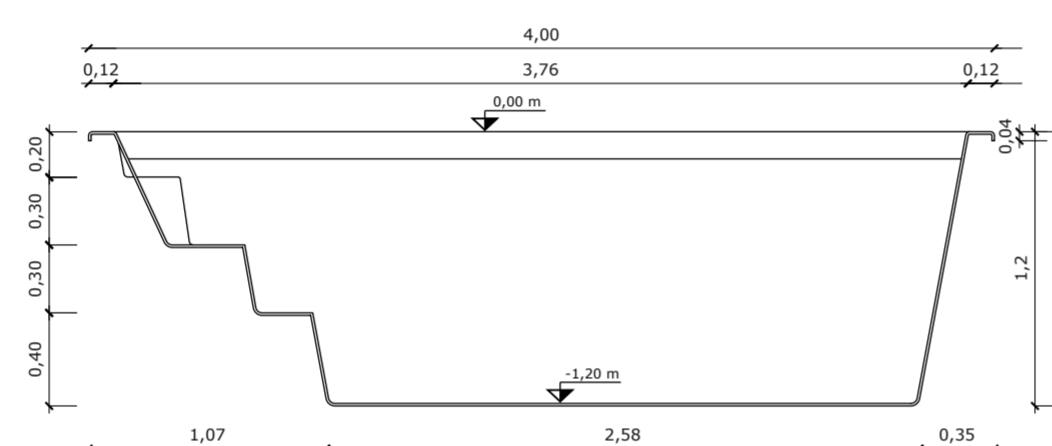
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MANOEL DAS NEVES, Nº 87, CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX, PERNAMBUCO.

ASSUNTO: PLANTA DE PINTURA

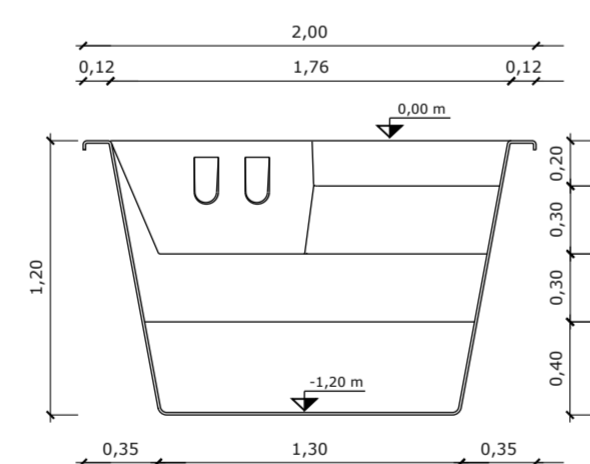
DATA: fevereiro , 2023
 REVISÃO: 00



01 PLANTA BAIXA PISCINA
SEM ESCALA



02 CORTE DD'
SEM ESCALA



03 CORTE EE'
SEM ESCALA

SUGESTÃO DE PISCINA : MODELO TULUM, G6 CONCEITO, DA MARCA IGUI. (MODELO DETALHADO A CIMA.)
 OUTROS MODELOS:
 PISCINA PRAIA 07, MARCA FIBER.
 LINHA ATLÂNTICA LD-4001
 *LEMBRANDO QUE PRECISA DO AQUECEDOR E BOMBA.

QUADRO DE ESQUADRIAS (PORTAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxH)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
P1	4,00x3,50m	PELE DE VIDRO	CORRER	01
P2	0,80x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	15
P3	0,90x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	03
P4	1,50x2,00m	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO	GIRO	01
QUADRO DE ESQUADRIAS (JANELAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxHXP)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
J1	2,20x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	04
J2	1,80x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J3	0,40x1,40x0,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J4	1,20x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	02
J5	0,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J6	1,20x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J7	2,00x0,80x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J8	0,40x0,70x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J9	1,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J10	0,95x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J11	0,90x1,00x1,05m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01

ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO:0929777430
 30

Assinado de forma digital por ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO:0929777430
 Dados: 2023.02.08 18:03:19 -03'00'

CONTRATANTE:
 PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
 CNPJ: 11.870137/000113

ENGENHEIRO CIVIL:
 ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO
 CREA: 1820374599PE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MANOEL DAS NEVES, Nº 87, CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX, PERNAMBUCO.

ASSUNTO: DETALHAMENTO PISCINA

DATA: fevereiro, 2023
 REVISÃO: 00



QUADRO DE ESQUADRIAS (PORTAS)

NOME	DIMENSÃO (LxH)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
P1	4,00x3,50m	PELE DE VIDRO	CORRER	01
P2	0,80x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	15
P3	0,90x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	03
P4	1,50x2,00m	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO	GIRO	01

QUADRO DE ESQUADRIAS (JANELAS)

NOME	DIMENSÃO (LxHP)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
J1	2,20x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	04
J2	1,80x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J3	0,40x1,40x0,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J4	1,20x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	02
J5	0,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J6	1,20x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J7	2,00x0,80x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J8	0,40x0,70x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J9	1,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J10	0,95x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J11	0,90x1,00x1,05m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01

ALISSON MATEUS FELIX Assinado de forma digital por
BERNARDO:092977774 ALISSON MATEUS FELIX
30 BERNARDO:09297777430
Dados: 2023.02.08 18:03:44 -03'00'

CONTRATANTE:
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
CNPJ: 11.870137/000113

ENGENHEIRO CIVIL:
ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO
CREA: 1820374599PE
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MANOEL DAS NEVES, Nº 87, CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX, PERNAMBUCO.

ASSUNTO: RENDERS

DATA: fevereiro, 2023
REVISÃO: 00



QUADRO DE ESQUADRIAS (PORTAS)				
NOME	DIMENSÃO (LXH)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
P1	4,00x3,50m	PELE DE VIDRO	CORRER	01
P2	0,80x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	15
P3	0,90x2,10m	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO POPULAR	GIRO	03
P4	1,50x2,00m	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO	GIRO	01
QUADRO DE ESQUADRIAS (JANELAS)				
NOME	DIMENSÃO (LxHXP)	DESCRIÇÃO	ABERTURA	QUANT.
J1	2,20x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO	CORRER	04
J2	1,80x0,60x1,50m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J3	0,40x1,40x0,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J4	1,20x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	02
J5	0,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J6	1,20x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J7	2,00x0,80x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J8	0,40x0,70x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J9	1,60x0,40x1,70m	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, DE VIDRO.	FIXA	01
J10	0,95x1,00x1,20m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01
J11	0,90x1,00x1,05m	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE VIDRO.	CORRER	01

CONTRATANTE:
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
CNPJ: 11.870137/000113

Assinado de forma digital por
ALISSON MATEUS FELIX
BERNARDO:0929777430
Dados: 2023.02.08 18:05:02
-03'00'

ENGENHEIRO CIVIL:
ALISSON MATEUS FELIX BERNARDO
CREA: 1820374599PE
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MANOEL DAS NEVES, Nº 87, CENTRO, CAMOCIM DE SÃO FELIX, PERNAMBUCO.

ASSUNTO: RENDERS

DATA: fevereiro , 2023
REVISÃO: 00

MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DESCRIÇÃO: Acompanhamento da obra pelo Encarregado Geral e pelo Engenheiro Civil responsável.

RECOMENDAÇÃO: O Executante manterá em obra, além de todos os demais operários necessários, um Encarregado Geral e um Engenheiro Civil que deve permanecer no canteiro de obras, durante o período de execução dos serviços e que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização. Item previsto com todos os encargos complementares.

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

DESCRIÇÃO: Executar a placa de obra conforme o modelo fornecido pela Contratante. A placa deverá ser instalada em no máximo 5 dias após o início das obras.

RECOMENDAÇÃO: A placa será em chapa galvanizada nº 22, fixadas em pontaletes de madeira e adesivada. Pontaletes de madeira, de 7,5cm x 7,5cm em pinus, mista ou equivalente da região bruta, prego de aço polido com cabeça 18 x 30, sarrafo não aparelhado 2,5 x 7 cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região, no requadro do perímetro e, também, internamente em travessas dispostas em cruz.

TAPUME COM TELHA METÁLICA

DESCRIÇÃO: Executar o tapume com telha metálica.

RECOMENDAÇÃO: O tapume deverá ser executado com telhas metálicas, com uma altura de 2,20 m. Deverá ser instalado de forma a isolar toda a área da construção.

REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica de forma manual e sem reaproveitamento.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. As telhas deverão ser removidas de forma cuidadosa. O material deverá ser transportado para o local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual e sem reaproveitamento.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. A estrutura de madeira da cobertura deverá ser removida manualmente e de forma cuidadosa. O material deverá ser transportado para o local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Remoção de janelas de forma manual e sem reaproveitamento.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. Todas as portas deverão ser removidas de forma cuidadosa. O material deverá ser transportado para o local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Remoção de janelas de forma manual e sem reaproveitamento.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. Todas as janelas deverão ser removidas de forma cuidadosa. O material deverá ser transportado

para o local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. Todas as esquadrias metálicas deverão ser removidas de forma cuidadosa. O material deverá ser transportado para o local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Execução de demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. Demolir as paredes, de forma mecanizada, apontadas no projeto de demolição.

REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO: Execução da demolição do forro PVC.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. O forro deverá ser removido em sua totalidade e manualmente. O material deverá ser transportado para o local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

DEMOLIÇÃO DE LAJE PRE-FABRICADA COMUM OU EM TRELIÇA, INCLUSIVE CAPEAMENTO

DESCRIÇÃO: Execução da demolição da laje.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. O revestimento do piso deverá ser demolido cuidadosamente. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO

DESCRIÇÃO: Execução da demolição do meio fio.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. O revestimento do piso deverá ser demolido cuidadosamente. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA

DESCRIÇÃO: Execução da demolição do piso

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. O revestimento do piso deverá ser demolido cuidadosamente. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra.

REMOÇÃO E CARGA MANUAL DE ENTULHOS EM CAMINHÃO CAÇAMBA

DESCRIÇÃO: Coleta e carga manuais dos entulhos produzidos na obra.

RECOMENDAÇÃO: Remover todo o entulho e detrito. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra.

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30M

DESCRIÇÃO: Execução da escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1.30M.

RECOMENDAÇÃO: Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 1,30m. Para fins desse

serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente. Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR9061. Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE

DESCRIÇÃO: Mão-de-obra para lançamento do material, espalhamento em camadas e apiloamento manual.

RECOMENDAÇÃO: Iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 0,20 a 0,40 m de espessura. Prever o caimento lateral ou longitudinal para rápido escoamento das águas pluviais, evitando-se o seu acúmulo em qualquer ponto. O apiloamento do solo é realizado com soquete de 30 kg, golpeando aproximadamente 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm. Observar a umidade de compactação do solo. NBR12266 04 1992 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana.

ESTRUTURA

CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL

DESCRIÇÃO: Execução de concreto magro para lastro com traço 1:4,5:4,5 em massa seca de cimento, areia média e brita nº 1.

RECOMENDAÇÃO: A área escavada deverá ser convenientemente apiloado e nivelado para receber uma camada de concreto não estrutural incluindo preparo e lançamento de concreto, areia e brita nº 1 para aplicação no fundo de valas, previamente preparadas, em uma camada de 5 cm como isolante para que a fundação não repouse diretamente sobre o solo.

CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)

DESCRIÇÃO: Execução de estruturas de concreto armado.

RECOMENDAÇÃO: Para a classe de agressividade II estruturas de concreto armado deverão possuir concreto com classe de resistência igual ou superior a C30 com brita 0 ou 1. A resistência do concreto utilizado será igual a 30 Mpa que corresponde a classe de resistência C-30. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como a sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto (NBR7480).

LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4)

DESCRIÇÃO: Deverão ser lajes unidirecionais conforme projeto, compostas de painéis de concreto armado e armação treliçada com altura e largura variáveis conforme projeto executivo estrutural ou especificação do fabricante. Enchimento com elemento inerte de blocos cerâmicos. As alturas das lajes serão determinadas pelo projeto executivo estrutural em função do vão, das condições de vínculos dos apoios e das cargas aplicadas de peso próprio, permanentes e variáveis e pela especificação dos concretos e aço utilizados. Capa em concreto C20 (20Mpa) mínimo: espessura, armadura negativa e de distribuição e variação volumétrica conforme projeto executivo estrutural ou especificação do fabricante.

RECOMENDAÇÃO: Para estimativas preliminares usar as informações dos catálogos dos produtores. Obedecer rigorosamente ao projeto executivo da estrutura e as normas da ABNT. Executar nivelamento dos apoios dentro das tolerâncias para montagens especificadas no projeto executivo estrutural ou indicadas pelo fabricante. Os furos para passagem de tubulações devem ser assegurados com o emprego de buchas, caixas ou pedaços de tubos, de acordo com os projetos executivos de instalações e de estrutura. Nenhuma peça pode ser embutida na estrutura de concreto senão aquelas previstas em projeto, salvo excepcionalmente, quando autorizado pela fiscalização. A laje

só poderá ser concretada mediante prévia autorização e verificação por parte da fiscalização da perfeita disposição, dimensões, ligações, cimbramento e escoramento das formas e das pré-lajes bem como das armaduras correspondentes. Também é necessária a constatação da correta colocação das tubulações elétricas, hidráulicas e outras que ficarão embutidas na laje.

VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS E JANELAS

DESCRIÇÃO: Será executado o assentamento de vergas pré-moldadas nas portas e janelas.

RECOMENDAÇÃO: As vergas de concreto pré-moldado deverão ser assentadas sobre os vãos das portas e janelas. Para as janelas, deverá ser executada também a contra-verga.

IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

DESCRIÇÃO: Executar a impermeabilização das vigas baldrame.S

RECOMENDAÇÃO: As vigas baldrames deverão ser impermeabilizadas com emulsão asfáltica, 2 demãos, aplicadas sobre as faces da estrutura.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL

DESCRIÇÃO: Será executada alvenaria de ½ vez. Ver planta de proposta arquitetônica.

RECOMENDAÇÃO: As alvenarias de elevação com assente de ½ vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente. A ligação da alvenaria com concreto armado em pilares será executada através de esperas de ferro previamente fixados.

VEDAÇÃO, DIVISÓRIAS E FORRO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL

DESCRIÇÃO: Será executada alvenaria de ½ vez. Ver planta de proposta arquitetônica.

RECOMENDAÇÃO: As alvenarias de elevação com assente de ½ vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente. A ligação da alvenaria com concreto armado em pilares será executada através de esperas de ferro previamente fixados.

FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

DESCRIÇÃO: Forro em placas de fibra mineral instalado conforme a indicações no projeto arquitetônico.

RECOMENDAÇÃO: Para a instalação, a primeira etapa consiste em demarcar os pontos para fixação dos tirantes, que serão fixados diretamente na laje. Fixe os tirantes na laje com furadeira ou pistola de fixação. O elemento de fixação pode variar conforme o fabricante. Instale os perfis perimetrais com parafusos e buchas, começando pelas peças que ficarão nas paredes. Em seguida, ancore e fixe os perfis principais nos tirantes e nos perfis perimetrais. Com a estrutura metálica pronta, instale os painéis de forro mineral. Eles devem ficar apoiados nos perfis metálicos, sendo colocados de baixo para cima.

SISTEMA DE COBERTA E DRENAGENS

TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

DESCRIÇÃO: Considera-se a execução de terças em aço para sustentação das telhas metálicas a serem executadas na obra. Conforme projeto apresentado.

RECOMENDAÇÃO: A montagem inclui os equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, incluindo todas as peças complementares, andaimes, acessórios (esticador, presilhas, olhal, cabos de aço, cintas, manilhas, sapatilhas) e demais serviços complementares. O tratamento inclui fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços nas peças metálicas, incluindo limpeza, pintura anticorrosiva (tinta própria para superfície não jateada) e demais serviços complementares. A pintura de acabamento inclui fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, em duas demãos, inclusive andaimes, proteções, acabamento e demais serviços complementares.

TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 4MM

DESCRIÇÃO: Execução de telhamento com telha ondulada de fibrocimento (E = 4 mm), com até 2 águas, com içamento incluso.

RECOMENDAÇÃO: O telhamento deverá ser realizado com o devido material sugerido. Aplicação de telhas onduladas de fibrocimento.

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

DESCRIÇÃO: Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25cm, com transporte vertical incluso.

RECOMENDAÇÃO: As chapas de aço deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda conforme especificações em projeto.

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

DESCRIÇÃO: Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33cm, com transporte vertical incluso.

RECOMENDAÇÃO: As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações, conforme detalhes em projeto.

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS

DESCRIÇÃO: Os dutos serão em PVC, com diâmetro de 100mm e instalados conforme projeto visando isolar e dar segurança aos usuários.

RECOMENDAÇÃO: PVC rígido conforme NBR - 5688 da ABNT (branco), pontas lisas, com conexões de PVC rígido juntas elásticas, com anéis de borracha. As juntas serão vedadas com anéis de borracha, dos mesmos fabricantes de cada material aplicado.

JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO

DESCRIÇÃO: Instalação de joelho PVC 90 graus.

RECOMENDAÇÃO: Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável e bitolas compatíveis com o estabelecido no próprio projeto.

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Os dutos serão em PVC, com diâmetro de 25mm e instalados em dreno de ar condicionado.

RECOMENDAÇÃO: PVC rígido conforme NBR - 5688 da ABNT (branco), pontas lisas, com conexões de PVC rígido juntas elásticas, com anéis de borracha. As juntas serão vedadas com anéis de borracha, dos mesmos fabricantes de cada material aplicado.

REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL

DESCRIÇÃO: Argamassa para chapisco convencional, preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo manual.

RECOMENDAÇÃO: Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM

DESCRIÇÃO: O revestimento das paredes será com emboço usando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média úmida no traço 1:2:8 com 25mm de espessura, sem peneirar e com acabamento esponjado para recebimento do revestimento cerâmico.

RECOMENDAÇÃO: Os emboços serão regularizados e desempenados com régua e desempenadeira, com superfícies perfeitamente planas, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies. Os revestimentos de argamassa deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas aprumadas, alinhadas e niveladas. A mescla dos componentes das argamassas será feita com o devido cuidado para que a mesma adquira perfeita homogeneidade. As superfícies de paredes serão limpas e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos. O revestimento só será iniciado após embutidas todas as canalizações que sob eles passarem.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX NEVE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

DESCRIÇÃO: Será fornecido e executado, a aplicação do revestimento cerâmico para parede.

RECOMENDAÇÃO: Fornecimento e instalação de revestimento cerâmico, 10 x 10cm, incluindo argamassa de assentamento e rejuntamento. As paredes devem estar em perfeitas condições, sem nenhum tipo de trinca ou diferença.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS

DESCRIÇÃO: O revestimento das paredes será com emboço usando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média úmida no traço 1:2:8 com 20mm de espessura, sem peneirar e com acabamento esponjado para recebimento do revestimento cerâmico.

RECOMENDAÇÃO: Os emboços serão regularizados e desempenados com régua e desempenadeira, com superfícies perfeitamente planas, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies. Os revestimentos de argamassa deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas aprumadas, alinhadas e niveladas. A mescla dos componentes das argamassas será feita com o devido cuidado para que a mesma adquira perfeita homogeneidade. As superfícies de paredes serão limpas e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos. O revestimento só será iniciado após embutidas todas as canalizações que sob eles passarem.

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS

DESCRIÇÃO: O revestimento das paredes com reboco usando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média úmida no traço 1:2:8 com 20mm de espessura, peneirada e com acabamento esponjado.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES

DESCRIÇÃO: Será fornecido e executado, a aplicação do revestimento cerâmico para paredes.

RECOMENDAÇÃO: Fornecimento e instalação de revestimento cerâmico, com placas esmaltadas extra de 60 x 60cm, incluindo argamassa de assentamento e rejuntamento. As paredes devem estar em perfeitas condições, sem nenhum tipo de trinca ou diferença.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

DESCRIÇÃO: Será fornecido e executado, a aplicação do revestimento cerâmico para parede.

RECOMENDAÇÃO: Fornecimento e instalação de revestimento cerâmico, 10 x 10cm, incluindo argamassa de assentamento e rejuntamento. As paredes devem estar em perfeitas condições, sem nenhum tipo de trinca ou diferença.

CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL

DESCRIÇÃO: Argamassa para chapisco convencional, industrializada, com preparo manual.

RECOMENDAÇÃO: Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme.

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS

DESCRIÇÃO: O revestimento do teto com reboco usando argamassa no traço 1:2:8 com 20mm de espessura, peneirada e com acabamento esponjado.

RECOMENDAÇÃO: Os revestimentos de argamassa deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas apumadas, alinhadas e niveladas. A mescla dos componentes das argamassas será feita com o devido cuidado para que a mesma adquira perfeita homogeneidade. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos. O revestimento só será iniciado após embutidas todas as canalizações que sob eles passarem.

REVESTIMENTO DE PISOS

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM

DESCRIÇÃO: Execução de lastro de concreto magro, aplicado em pisos, espessura de 5cm.piso cimentado pela distribuição de argamassa sobre a base ou lastro de pavimentação em área externa, com finalidade de corrigir irregularidades e nivelar a superfície.

RECOMENDAÇÃO: Distribuir o concreto sobre a base com a finalidade de corrigir irregularidades e nivelar a superfície.

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO

DESCRIÇÃO: Execução de piso cimentado pela distribuição de argamassa sobre a base ou lastro de pavimentação em área externa, com finalidade de corrigir irregularidades e nivelar a superfície.

RECOMENDAÇÃO: Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura da argamassa. Não deve ser executado em dias chuvosos e protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O traço deve ser ajustado experimentalmente, observando-se a característica da argamassa quanto a

trabalhabilidade. O afastamento máximo entre juntas paralelas será de 1,20 m. A disposição das juntas obedecerá ao desenho simples devendo ser evitados cruzamentos em ângulos e juntas alternadas. Sobre a base ou lastro previamente limpo e umedecido fixam-se gabaritos, distantes 2 m a 3 m entre si, que devem ser usados como referência do nivelamento da superfície. Colocar as juntas de dilatação, que deverão ser de plástico, na cor cinza. A argamassa de cimento e areia média sem peneirar, no traço 1:3, é lançada sobre a base ou lastro, distribuído sobre a superfície, regularizado e nivelado com auxílio de régua metálica.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2

DESCRIÇÃO: Será fornecido e executado, a aplicação do revestimento cerâmico para piso.

RECOMENDAÇÃO: Fornecimento e instalação de piso cerâmico, com placas esmaltadas extras de 60 x 60cm, incluindo argamassa de assentamento e rejuntamento. Os pisos devem estar em perfeitas condições, sem nenhum tipo de trinca ou diferença.

PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA

DESCRIÇÃO: Será fornecido e executado, a aplicação de piso vinílico semi-flexível em placas.

RECOMENDAÇÃO: Fornecimento e instalação de piso vinílico semi flexível, em placas, padrão liso, com espessura de 3,2 mm e fixado com cola. Os pisos devem estar em perfeitas condições, sem nenhum tipo de trinca ou diferença.

RODAPÉ VINÍLICO H=5CM, E=1MM, FIXADO C/ COLA, SOBRE EMBOÇO

DESCRIÇÃO: Execução de rodapé vinílico.

RECOMENDAÇÃO: O rodapé deverá ser executado com uma altura de 5 cm e espessura de 1mm, fixado com cola sobre emboço.

SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM

DESCRIÇÃO: Execução de soleira em granito, com largura de 15cm e espessura de 2cm.

RECOMENDAÇÃO: O granito deverá ser o verde ubatuba, com espessura de 2cm. As soleiras deverão ser assentadas sobre argamassa adequada e possuir uma largura de 15cm.

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM

DESCRIÇÃO: O passeio será executado, de acordo com as larguras exigidas em projeto, exceto para as áreas onde já haja edificação existente.

RECOMENDAÇÃO: A área a ser pavimentada será previamente limpa e regularizada por uma camada de pedrisco (6cm de espessura), muito bem compactada, de modo a preencher o espaço necessário para deixar o passeio nivelado e pronto para recebimento do pavimento. Nos passeios deverá ser utilizado bloco do tipo retangular 20x10cm e espessura conforme determinação de projeto.

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

DESCRIÇÃO: Assentamento de meio fio em concreto pré-fabricado.

RECOMENDAÇÃO: O meio fio deverá ser confeccionado em concreto pré-fabricado. Com dimensões de 100x15x13x30 cm.

ESQUADRIAS, GRADIS E VIDRAÇARIA

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM

EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro. Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

RECOMENDAÇÃO: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o requadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro. Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

RECOMENDAÇÃO: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o requadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Porta de abrir de alumínio, com fechadura.

RECOMENDAÇÃO: A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

DESCRIÇÃO: A esquadria será de alumínio, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Batente/requadro de 3 a 14 cm, com vidro 4 mm, sem guarnição/alizar.

RECOMENDAÇÃO: A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: A esquadria será de alumínio, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Batente/requadro de 3 a 14 cm, com vidro 4 mm, sem guarnição/alizar.

RECOMENDAÇÃO: A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: A esquadria será de alumínio, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Batente/requadro de 3 a 14 cm, com vidro 4 mm, sem guarnição/alizar.

RECOMENDAÇÃO: A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

GRADIL DE FERRO EM BARRAS QUADRADAS DE AÇO 3/8" NA VERTICAL, ESPAÇAMENTO 10CM, E DUAS BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" NA HORIZONTAL APLICADAS NAS DUAS FACES, INCLUSIVE PORTÃO

DESCRIÇÃO: Barra de ferro chata, retangular (qualquer bitola). Cantoneira (abas iguais) em ferro galvanizado.

RECOMENDAÇÃO: Será realizada colocação de grades em barras quadradas, de acordo com dimensões e demais especificações do projeto.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO, EM VIDRO LAMINADO 3+3 REFLETIVO

DESCRIÇÃO: Execução de pele de vidro na fachada.

RECOMENDAÇÃO: Fornecimento e instalação de pele de vidro na fachada da edificação.

PINTURA

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO

DESCRIÇÃO: Considera materiais, equipamentos e mão de obra para lixar a superfície e aplicação do fundo selador acrílico. Não inclui serviço de emassamento.

RECOMENDAÇÃO: A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. O fundo selador só deve ser aplicado sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução. Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente o fundo selador acrílico sobre a parede, sendo necessário escovar primeiramente. Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem do fundo selador. Aguardar o tempo de secagem do fundo selador, sendo no mínimo de 3 dias, para seguir com a aplicação da tinta.

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

DESCRIÇÃO: Aplicação e lixamento de massa látex em folha para parede ou madeira, número 120, na cor vermelha, com duas demãos.

RECOMENDAÇÃO: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias. Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador. Intervalo de 2 horas sobre as demãos.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

DESCRIÇÃO: Considera materiais, equipamentos e mão de obra para lixar a superfície, aplicação de líquido preparador (selador) e pintura das superfícies com látex acrílico. Não inclui serviço de emassamento.

RECOMENDAÇÃO: A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução. Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente a pintura com tinta acrílica sobre a parede, sendo necessário escovar, e aplicar uma demão de fundo preparador. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto. Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 3 dias. Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador. Aplicar a pintura com rolo de lã de carneiro, pincel ou revolver. Intervalo entre as demãos 4,00 horas. Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção.

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO

DESCRIÇÃO: Considera materiais, equipamentos e mão de obra para lixar a superfície e aplicação do fundo selador acrílico. Não inclui serviço de emassamento.

RECOMENDAÇÃO: A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. O fundo selador só deve ser aplicado sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução. Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente o fundo

selador acrílico sobre a parede, sendo necessário escovar primeiramente. Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem do fundo selador. Aguardar o tempo de secagem do fundo selador, sendo no mínimo de 3 dias, para seguir com a aplicação da tinta.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS

DESCRIÇÃO: Considera materiais, equipamentos e mão de obra para lixar a superfície, aplicação de líquido preparador (selador) e pintura das superfícies com látex acrílico. Não inclui serviço de emassamento.

RECOMENDAÇÃO: A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução. Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente a pintura com tinta acrílica sobre a parede, sendo necessário escovar, e aplicar uma demão de fundo preparador. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto. Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 3 dias. Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador. Aplicar a pintura com rolo de lã de carneiro, pincel ou revolver. Intervalo entre as demãos 4,00 horas. Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção.

PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA

DESCRIÇÃO: Aplicação de pintura em fundo sintético nivelador branco fosco para madeira, com lixamento em folha para parede ou madeira, número 120, cor vermelha.

RECOMENDAÇÃO: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias. Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador. Intervalo de 2 horas sobre as demãos.

PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS

DESCRIÇÃO: Aplicação de pintura com tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, com duas demãos.

RECOMENDAÇÃO: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre a madeira preparada com fundo nivelador. Intervalo de 2 horas sobre as demãos.

PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO)

DESCRIÇÃO: Aplicação com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão).

RECOMENDAÇÃO: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias. Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador. Intervalo de 2 horas sobre as demãos.

PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)

DESCRIÇÃO: Aplicação com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfície metálica executada em obra (02 demãos).

RECOMENDAÇÃO: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre a superfície metálica preparada com zarcão. Intervalo de 2 horas sobre as demãos.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR,

CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)

DESCRIÇÃO: Utilizar a quantidade de entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de embutir e cabo de 10 mm² e disjuntor din 50A, presente no projeto.

RECOMENDAÇÃO: Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material. Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a execução da entrada de energia elétrica. Esta composição considera a instalação do poste, sendo necessário que o usuário contemple, adicionalmente a este valor, o preço do insumo poste (fornecimento).

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO , PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN

DESCRIÇÃO: O quadro de distribuição será de embutir, composto com barramento terra/neutro, para 16 disjuntores.

RECOMENDAÇÃO: Utilizar todos os procedimentos descritos no projeto para o quadro de distribuição de embutir, composto com barramento terra/neutro, para 16 disjuntores.

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Esses equipamentos de proteção/operação deverão ser do tipo termomagnético (disparo térmico para proteção contra sobrecarga e eletromagnético para curto circuito), da linha DIN ou NEMA. Com certificação do INMETRO, e fabricação conforme normas específicas.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos materiais, além dos parâmetros estabelecidos pelas normas pertinentes em vigor.

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Esses equipamentos de proteção/operação deverão ser do tipo termomagnético (disparo térmico para proteção contra sobrecarga e eletromagnético para curto circuito), da linha DIN ou NEMA. Com certificação do INMETRO, e fabricação conforme normas específicas.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos materiais, além dos parâmetros estabelecidos pelas normas pertinentes em vigor.

COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO

DESCRIÇÃO: As tomadas serão alimentadas a partir dos quadros de distribuição correspondentes. Todas as tomadas deverão ser aterradas, com pino de ligação a terra no padrão Brasileiro de conectores.

RECOMENDAÇÃO: Todas as tomadas de uso geral devem ser dotadas de conector de aterramento (PE), conforme ABNT NBR 14136, e com diferenciação de indicação em relação à tensão de trabalho. Todas as tomadas de energia elétrica serão do tipo 2P + T, 10A/250V, embutidas em alvenaria, com altura de instalação conforme projeto.

COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO)

DESCRIÇÃO: As tomadas serão alimentadas a partir dos quadros de distribuição correspondentes. Todas as tomadas deverão ser aterradas, com pino de ligação a terra no padrão Brasileiro de conectores.

RECOMENDAÇÃO: Todas as tomadas de uso geral devem ser dotadas de conector de aterramento (PE), conforme ABNT NBR 14136, e com diferenciação de indicação em relação à tensão de trabalho. Todas as tomadas de energia elétrica serão do tipo 2P + T, 10A/250V, embutidas em alvenaria, com altura de instalação conforme projeto.

PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO

DESCRIÇÃO: As tomadas serão alimentadas a partir dos quadros de distribuição correspondentes. Todas as tomadas deverão ser aterradas, com pino de ligação a terra no padrão Brasileiro de conectores.

RECOMENDAÇÃO: Todas as tomadas de uso geral devem ser dotadas de conector de aterramento (PE), conforme ABNT NBR 14136, e com diferenciação de indicação em relação à tensão de trabalho. Todas as tomadas de energia elétrica serão do tipo 2P + T, 10A/250V, embutidas em alvenaria, com altura de instalação conforme projeto.

PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUSIVE ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUABRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO INTERRUPTOR, LUMINÁRIA E LÂMPADA)

DESCRIÇÃO: Os circuitos de iluminação serão derivados dos quadros de distribuição, e com circuitos seguindo os conceitos do projeto elétrico.

RECOMENDAÇÃO: As caixas de embutir em ambiente externo deverão ter apenas o olhal superior aberto, e a conexão com o eletroduto será também feita por este olhal, a fim de evitar a entrada de água e/ou corpos estranhos na caixa. Nas caixas internas só serão abertos os olhais das caixas onde forem introduzidos eletrodutos. As caixas deverão estar alinhadas e apuradas.

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Instalação de interruptores simples de 1 módulo.

RECOMENDAÇÃO: Todos os interruptores devem ser instalados conforme a norma específica. Todos os interruptores serão 10A/250V, embutidos em alvenaria, com altura de instalação conforme projeto.

INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Instalação de interruptores simples de 2 módulos.

RECOMENDAÇÃO: Todos os interruptores devem ser instalados conforme a norma específica. Todos os interruptores serão 10A/250V, embutidos em alvenaria, com altura de instalação conforme projeto.

INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Instalação de interruptores simples de 3 módulos.

RECOMENDAÇÃO: Todos os interruptores devem ser instalados conforme a norma específica. Todos os interruptores serão 10A/250V, embutidos em alvenaria, com altura de instalação conforme projeto.

LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Considera-se materiais, equipamentos e mão de obra para aquisição e instalação da luminária acima caracterizada.

RECOMENDAÇÃO: O electricista, fará a instalação da luminária, obedecendo ao determinado no projeto elétrico fornecido pela contratante, e posteriormente, fará a verificação de seu perfeito funcionamento. Obedecerá a norma de segurança no trabalho, da ABNT e das especificações do fabricante da luminária.

LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Considera-se materiais, equipamentos e mão de obra para aquisição e instalação da luminária acima caracterizada.

RECOMENDAÇÃO: O electricista, fará a instalação da luminária, obedecendo ao determinado no projeto elétrico fornecido pela contratante, e posteriormente, fará a

verificação de seu perfeito funcionamento. Obedecerá a norma de segurança no trabalho, da ABNT e das especificações do fabricante da luminária.

LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)

DESCRIÇÃO: Considera-se materiais, equipamentos e mão de obra para aquisição e instalação da luminária acima caracterizada.

RECOMENDAÇÃO: O electricista, fará a instalação da luminária, obedecendo ao determinado no projeto elétrico fornecido pela contratante, e posteriormente, fará a verificação de seu perfeito funcionamento. Obedecerá a norma de segurança no trabalho, da ABNT e das especificações do fabricante da luminária.

LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Considera-se materiais, equipamentos e mão de obra para aquisição e instalação da luminária acima caracterizada.

RECOMENDAÇÃO: O electricista, fará a instalação da luminária, obedecendo ao determinado no projeto elétrico fornecido pela contratante, e posteriormente, fará a verificação de seu perfeito funcionamento. Obedecerá a norma de segurança no trabalho, da ABNT e das especificações do fabricante da luminária.

REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR

DESCRIÇÃO: Considera-se materiais, equipamentos e mão de obra para aquisição e instalação da luminária acima caracterizada.

RECOMENDAÇÃO: O electricista, fará a instalação da luminária, obedecendo ao determinado no projeto elétrico fornecido pela contratante, e posteriormente, fará a verificação de seu perfeito funcionamento. Obedecerá a norma de segurança no trabalho, da ABNT e das especificações do fabricante da luminária.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço de instalação de lavatório.

RECOMENDAÇÃO: Verificar o local da instalação. As torneiras dos lavatórios serão conectados às respectivas esperas, com ligações flexíveis.

VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Consideram-se materiais, equipamentos e mão de obra para aquisição e instalação da bacia sanitária, e seus acessórios.

RECOMENDAÇÃO: Assentar o vaso sanitário sobre anel de vedação em borracha, fixando-o com bucha, parafusos e arruelas cromadas, conforme especificação do fabricante. Fazer a interligação com a caixa de descarga, acoplando-a a borracha de vedação, e posterior verificação da perfeita ligação dos componentes (engates, registro, etc). Instalar o assento plástico compatível com o modelo da louça.

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Considera material e mão de obra para aquisição e instalação da torneira e acessórios, nos lavatórios.

RECOMENDAÇÃO: Fixar a torneira tipo mesa, sobre o furo da bancada ou sobre lavatório (furo), utilizando borracha de vedação e fita veda rosca, e lentamente apertando a polca que compõe a torneira, posteriormente fazer a ligação entre a torneira e o ponto de água existente, utilizando engate plástico flexível. Finalizando, verificar o não vazamento e a perfeita ligação da peça.

PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO

DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA

DESCRIÇÃO: Considera-se para composição do item de instalação de ponto hidráulico para água fria com diâmetro de 25 mm, todos os serviços e materiais necessários para a perfeita instalação das tubulações e conexões das instalações hidráulicas. O material empregado será em PVC rígido, soldável.

RECOMENDAÇÃO: A ligação será efetuada em conformidade com o detalhe constante do projeto hidráulico, utilizando tubos e conexões em PVC, rígido soldável. Na ligação será utilizado adesivo para PVC fita veda rosca, lixa, sendo a tubulação levemente lixada, posteriormente limpa antes da aplicação do adesivo e da fita veda rosca. Será observada a perfeita ligação entre as peças, evitando-se posterior vazamento.

BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Considera-se materiais, equipamentos e mão de obra para instalação e fixação da barra de apoio reta.

RECOMENDAÇÃO: Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou Fissuras, ter empunhadura e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização, conforme exemplos apresentados. Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser confeccionadas em material resistente à corrosão.

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço.

RECOMENDAÇÃO: Instalar o registro em ambientes compostos de água fria, seguindo as normas específicas em vigor.

BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC

DESCRIÇÃO: Bancada de granito cinza, de 150x60 cm, com cuba de embutir de aço inox.

RECOMENDAÇÃO: Fornecimento e instalação de bancada de granito cinza, com cuba de embutir inclusa, assim como demais materiais necessários e torneira padrão popular.

BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Bancada de granito cinza, de 50x60 cm, para recebimento de cuba de sobrepor.

RECOMENDAÇÃO: Fornecimento e instalação de bancada de granito cinza, para recebimento de cuba de sobrepor.

CUBA DE SOBREPOR OVAL (DECA REF.L65), ACABAMENTO GE-17, COM SIFÃO CROMADO (ASTRA REF SC5), ENGATE CROMADO (DECA), VÁLVULA CROMADA (DECA REF1602) OU SIMILARES, EXCLUSIVE TORNEIRA

DESCRIÇÃO: Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço.

RECOMENDAÇÃO: Instalar a cuba de oval na bancada, seguindo as normas específicas em vigor.

ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço.

RECOMENDAÇÃO: Instalar o registro em ambientes compostos de água fria, seguindo as normas específicas em vigor.

FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 50 MM

DESCRIÇÃO: Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço.

RECOMENDAÇÃO: Instalar o registro em ambientes compostos de água fria, seguindo as normas específicas em vigor.

TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço.

RECOMENDAÇÃO: Instalar o registro em ambientes compostos de água fria, seguindo as normas específicas em vigor.

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço.

RECOMENDAÇÃO: Instalar o registro em ambientes compostos de água fria, seguindo as normas específicas em vigor.

CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS

DESCRIÇÃO: Considera materiais, equipamento e mão de obra para execução do serviço.

RECOMENDAÇÃO: Instalar o registro em ambientes compostos de água fria, seguindo as normas específicas em vigor.

PLACAS E ESTRUTURAS DA FACHADA

PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM

DESCRIÇÃO: A confecção da placa de inauguração metálica com dimensões de 40 x 60 cm, é completamente personalizada, desde tamanho, quantidade de cores, processo de impressão e método de fixação.

RECOMENDAÇÃO: Instalação da placa de inauguração com os demais materiais solicitados de acordo com o projeto.

REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND OU SIMILAR) DOBRADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, EXCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

DESCRIÇÃO: O ACM é composto por duas chapas externas de alumínio tratadas com um núcleo de polietileno. Essa composição garante uma chapa leve e durável, mas ao mesmo tempo forte e resistente.

RECOMENDAÇÃO: As placas precisam ser guardadas na posição horizontal e colocadas sobre paletes, evitando que encurvem ou empenem. O material chega ao canteiro revestido por um filme, que só deve ser retirado depois que estiver devidamente instalado. Manter essa proteção é importante para garantir que não aconteça nenhum tipo de dano durante o manuseio dos painéis pela obra.

GRADE EM METALON

DESCRIÇÃO: Grade em metalon para execução do ripado e da estrutura de fixação do ACM.

RECOMENDAÇÃO: Fornecimento e instalação de grade em metalon para execução de ripado e estrutura de fixação do ACM.

ARREMATES FINAIS


LIMPEZA FINAL DA OBRA


DESCRIÇÃO: Limpeza permanente da obra, incluindo remoção de entulho e remoção de detritos.


RECOMENDAÇÃO: Remover todo o entulho, detrito e equipamento, ferramentas e demais objetos. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira/resíduos, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra.


CASOS OMISSOS


Os casos eventualmente omissos nestas especificações, serão resolvidos pela fiscalização, recomendando-se, quando necessário, ao Diretor de Departamento.


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL		Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		B.D.I. 24,92%		Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$	28.370,83
1.1	004 - CEI	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1	R\$ 22.711,20	R\$ 28.370,83	R\$	28.370,83
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	45.494,96
2.1			PLACA DE OBRA E CANTEIRO					R\$	20.973,65
2.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	R\$ 396,48	R\$ 495,28	R\$	2.971,68
2.1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	112,95	R\$ 127,59	R\$ 159,38	R\$	18.001,97
2.2			DEMOLIÇÕES					R\$	24.521,31
2.2.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	178,96	R\$ 3,20	R\$ 3,99	R\$	714,05
2.2.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	178,96	R\$ 6,87	R\$ 8,58	R\$	1.535,47
2.2.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	7,77	R\$ 8,60	R\$ 10,74	R\$	83,44
2.2.4	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	9,16	R\$ 33,50	R\$ 41,84	R\$	383,25
2.2.5	4942	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022	m²	14,56	R\$ 20,23	R\$ 25,27	R\$	367,93
2.2.6	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	55,3	R\$ 56,79	R\$ 70,94	R\$	3.922,98
2.2.7	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	178,96	R\$ 1,79	R\$ 2,23	R\$	399,08
2.2.8	5067	ORSE	Demolição de laje pre-fabricada comum ou em treliça, inclusive capeamento	m²	59,58	R\$ 18,72	R\$ 23,38	R\$	1.392,98
2.2.9	21	ORSE	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	46,55	R\$ 10,09	R\$ 12,60	R\$	586,53
2.2.10	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	296,7	R\$ 20,20	R\$ 25,23	R\$	7.485,74
2.2.11	001 - CEI	Próprio	REMOÇÃO E CARGA MANUAL DE ENTULHOS EM CAMINHÃO CAÇAMBA	M³	173,9	R\$ 35,22	R\$ 43,99	R\$	7.649,86
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$	8.764,86
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	60,95	R\$ 80,78	R\$ 100,91	R\$	6.150,46
3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	42,74	R\$ 48,97	R\$ 61,17	R\$	2.614,40
4			ESTRUTURA					R\$	99.354,76
4.1			FUNDAÇÕES					R\$	46.196,33
4.1.1			BLOCOS					R\$	19.769,64
4.1.1.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,28	R\$ 445,73	R\$ 556,80	R\$	712,70
4.1.1.2	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	5,98	R\$ 2.551,06	R\$ 3.186,78	R\$	19.056,94
4.1.2			BALDRAME					R\$	26.426,69
4.1.2.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	3,22	R\$ 445,73	R\$ 556,80	R\$	1.792,89
4.1.2.2	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	7,73	R\$ 2.551,06	R\$ 3.186,78	R\$	24.633,80
4.2			SUPERESTRUTURA					R\$	53.158,43
4.2.1			PILARES					R\$	20.554,73
4.2.1.1	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	6,45	R\$ 2.551,06	R\$ 3.186,78	R\$	20.554,73
4.2.2			VIGAS					R\$	21.032,74


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4.2.2.1	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	6,6	R\$ 2.551,06	R\$ 3.186,78	R\$ 21.032,74
4.2.3			LAJES					R\$ 8.105,87
4.2.3.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	32,17	R\$ 201,71	R\$ 251,97	R\$ 8.105,87
4.2.4			VERGAS E CONTRAVERGAS					R\$ 3.465,09
4.2.4.1	93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,4	R\$ 67,52	R\$ 84,34	R\$ 371,09
4.2.4.2	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	21,9	R\$ 39,51	R\$ 49,35	R\$ 1.080,76
4.2.4.3	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,3	R\$ 68,50	R\$ 85,57	R\$ 1.394,79
4.2.4.4	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,25	R\$ 53,53	R\$ 66,86	R\$ 618,45
5			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 8.188,67
5.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	154,62	R\$ 42,40	R\$ 52,96	R\$ 8.188,67
6			VEDAÇÃO, DIVISÓRIAS E FORRO					R\$ 96.118,70
6.1			ALVENARIA					R\$ 71.035,76
6.1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	720,59	R\$ 78,92	R\$ 98,58	R\$ 71.035,76
6.2			FORRO					R\$ 25.082,94
6.2.1	C4480	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	197,1	R\$ 101,88	R\$ 127,26	R\$ 25.082,94
7			SISTEMA DE COBERTA E DRENAGENS					R\$ 45.152,43
7.1			COBERTA					R\$ 39.469,80
7.1.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	280,41	R\$ 60,56	R\$ 75,65	R\$ 21.213,01
7.1.2	234	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m²	280,41	R\$ 36,95	R\$ 46,15	R\$ 12.940,92
7.1.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	85,92	R\$ 49,53	R\$ 61,87	R\$ 5.315,87
7.2			DRENAGEM PLUVIAL					R\$ 4.513,23
7.2.1	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	42,48	R\$ 60,18	R\$ 75,17	R\$ 3.193,22
7.2.2	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	31	R\$ 29,19	R\$ 36,46	R\$ 1.130,26
7.2.3	72556	SINAPI	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	R\$ 30,38	R\$ 37,95	R\$ 189,75
7.3			DRENOS DE AR CONDICIONADO					R\$ 1.169,40
7.3.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	48	R\$ 16,00	R\$ 19,98	R\$ 959,04
7.3.2	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	12	R\$ 7,43	R\$ 9,28	R\$ 111,36
7.3.3	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	12	R\$ 6,61	R\$ 8,25	R\$ 99,00


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8			REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS					R\$ 112.785,49
8.1			FACES EXTERNAS					R\$ 22.729,52
8.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	180,91	R\$ 4,62	R\$ 5,77	R\$ 1.043,85
8.1.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	180,91	R\$ 41,58	R\$ 51,94	R\$ 9.396,46
8.1.3	4440	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	180,91	R\$ 54,38	R\$ 67,93	R\$ 12.289,21
8.2			FACES INTERNAS					R\$ 87.269,73
8.2.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1126,99	R\$ 4,62	R\$ 5,77	R\$ 6.502,73
8.2.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	426,6	R\$ 35,39	R\$ 44,20	R\$ 18.855,72
8.2.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	700,39	R\$ 40,28	R\$ 50,31	R\$ 35.236,62
8.2.4	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	212,51	R\$ 96,06	R\$ 119,99	R\$ 25.499,07
8.2.5	7607	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10070 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	11,16	R\$ 84,33	R\$ 105,34	R\$ 1.175,59
8.3			TETOS					R\$ 2.786,24
8.3.1	87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	32,17	R\$ 18,52	R\$ 23,13	R\$ 744,09
8.3.2	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	32,17	R\$ 50,82	R\$ 63,48	R\$ 2.042,15
9			REVESTIMENTO DE PISOS					R\$ 80.016,97
9.1			CIMENTÍCIO					R\$ 25.683,27
9.1.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	276,67	R\$ 30,69	R\$ 38,33	R\$ 10.604,76

		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.1.2	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	276,67	R\$ 43,63	R\$ 54,50	R\$ 15.078,51
9.2			CERÂMICO					R\$ 23.534,73
9.2.1	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	206,59	R\$ 91,20	R\$ 113,92	R\$ 23.534,73
9.3			VINÍLICO					R\$ 18.124,38
9.3.1	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	53,24	R\$ 251,70	R\$ 314,42	R\$ 16.739,72
9.3.2	10046	ORSE	Rodapé vinílico h=5cm, e=1mm, fixado c/ cola, sobre emboço	m	25,3	R\$ 43,82	R\$ 54,73	R\$ 1.384,66
9.4			ACABAMENTOS E SOLEIRAS					R\$ 2.843,15
9.4.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	20,2	R\$ 112,68	R\$ 140,75	R\$ 2.843,15
9.5			CALÇADA					R\$ 9.831,44
9.5.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	69,04	R\$ 69,59	R\$ 86,93	R\$ 6.001,64
9.5.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	46,45	R\$ 66,01	R\$ 82,45	R\$ 3.829,80
10			ESQUADRIAS, GRADIS E VIDRAÇARIA					R\$ 63.892,78
10.1			PORTAS					R\$ 25.005,96
10.1.1			PORTAS DE MADEIRA					R\$ 22.971,15
10.1.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15	R\$ 1.011,85	R\$ 1.264,00	R\$ 18.960,00
10.1.1.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	R\$ 1.070,33	R\$ 1.337,05	R\$ 4.011,15
10.1.2			PORTAS DE ALUMÍNIO					R\$ 2.034,81
10.1.2.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3	R\$ 542,97	R\$ 678,27	R\$ 2.034,81
10.2			JANELAS E GRADES DE PROTEÇÃO					R\$ 8.297,52
10.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,25	R\$ 307,72	R\$ 384,40	R\$ 1.633,70

		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL		Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		B.D.I. 24,92%		Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
10.2.2	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,96	R\$ 356,84	R\$ 445,76	R\$ 3.548,24	
10.2.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,2	R\$ 597,56	R\$ 746,47	R\$ 1.642,23	
10.2.4	3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m²	6,36	R\$ 185,45	R\$ 231,66	R\$ 1.473,35	
10.3			PELE DE VIDRO					R\$ 30.589,30	
10.3.1	11347	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	14	R\$ 1.749,08	R\$ 2.184,95	R\$ 30.589,30	
11			PINTURA					R\$ 33.207,78	
11.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	700,39	R\$ 2,79	R\$ 3,48	R\$ 2.437,35	
11.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700,39	R\$ 14,34	R\$ 17,91	R\$ 12.543,98	
11.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700,39	R\$ 15,60	R\$ 19,48	R\$ 13.643,59	
11.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	32,17	R\$ 3,21	R\$ 4,00	R\$ 128,68	
11.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	32,17	R\$ 17,53	R\$ 21,89	R\$ 704,20	
11.6	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	77,18	R\$ 20,00	R\$ 24,98	R\$ 1.927,95	
11.7	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	77,18	R\$ 15,43	R\$ 19,27	R\$ 1.487,25	
11.8	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	12,72	R\$ 10,30	R\$ 12,86	R\$ 163,57	
11.9	100748	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	12,72	R\$ 10,78	R\$ 13,46	R\$ 171,21	
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 37.724,87	
12.1			INFRAESTRUTURA					R\$ 3.164,32	
12.1.1	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	R\$ 1.900,62	R\$ 2.374,25	R\$ 2.374,25	
12.1.2	002 - CEI	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UND	1	R\$ 391,29	R\$ 488,79	R\$ 488,79	
12.1.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	R\$ 14,78	R\$ 18,46	R\$ 221,52	
12.1.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	R\$ 15,97	R\$ 19,94	R\$ 79,76	
12.2			PONTOS					R\$ 29.568,07	

		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
12.2.1	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	55	R\$ 131,15	R\$ 163,83	R\$ 9.010,65
12.2.2	104476	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	1	R\$ 166,57	R\$ 208,07	R\$ 208,07
12.2.3	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	12	R\$ 267,44	R\$ 334,08	R\$ 4.008,96
12.2.4	C1949	SEINFRA	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10	R\$ 193,33	R\$ 241,50	R\$ 2.415,00
12.2.5	003 - CEI	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUSIVE ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUABRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO INTERRUPTOR, LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UND	96	R\$ 110,11	R\$ 137,54	R\$ 13.203,84
12.2.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14	R\$ 25,68	R\$ 32,07	R\$ 448,98
12.2.7	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	R\$ 40,65	R\$ 50,77	R\$ 203,08
12.2.8	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	R\$ 55,63	R\$ 69,49	R\$ 69,49
12.3			LUMINÁRIAS					R\$ 4.992,48
12.3.1	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	9	R\$ 31,73	R\$ 39,63	R\$ 356,67
12.3.2	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	58	R\$ 38,89	R\$ 48,58	R\$ 2.817,64
12.3.3	00039388	SINAPI	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	20	R\$ 11,07	R\$ 13,82	R\$ 276,40
12.3.4	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	R\$ 93,31	R\$ 116,56	R\$ 233,12
12.3.5	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	7	R\$ 149,66	R\$ 186,95	R\$ 1.308,65
13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 31.366,93
13.1			BANHEIROS					R\$ 6.107,42
13.1.1	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 319,60	R\$ 399,24	R\$ 798,48
13.1.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 713,97	R\$ 891,89	R\$ 1.783,78
13.1.3	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 11,96	R\$ 14,94	R\$ 59,76
13.1.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 12,12	R\$ 15,14	R\$ 30,28
13.1.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 131,75	R\$ 164,58	R\$ 329,16

		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
13.1.6	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 9,45	R\$ 11,80	R\$ 23,60
13.1.7	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5	R\$ 136,36	R\$ 170,34	R\$ 851,70
13.1.8	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 321,10	R\$ 401,11	R\$ 1.604,44
13.1.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	R\$ 97,87	R\$ 122,25	R\$ 244,50
13.1.10	13241	ORSE	Assento Sanitário Elevado com Tampa 7,5 Cm, indicado para Pós-cirúrgicos, Deficientes físicos e Idosos, da Mebuki ou similar un	un	2	R\$ 152,79	R\$ 190,86	R\$ 381,72
13.2			COPA					R\$ 1.787,55
13.2.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	R\$ 136,36	R\$ 170,34	R\$ 170,34
13.2.2	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 1.196,74	R\$ 1.494,96	R\$ 1.494,96
13.2.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 97,87	R\$ 122,25	R\$ 122,25
13.3			CONSULTÓRIOS					R\$ 16.280,60
13.3.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$ 384,33	R\$ 480,10	R\$ 4.801,00
13.3.2	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$ 119,63	R\$ 149,44	R\$ 1.494,40
13.3.3	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10	R\$ 136,36	R\$ 170,34	R\$ 1.703,40
13.3.4	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	R\$ 97,87	R\$ 122,25	R\$ 1.222,50
13.3.5	7352	ORSE	Cuba de sobrepor oval (deca ref.L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira	un	10	R\$ 565,11	R\$ 705,93	R\$ 7.059,30
13.4			RESERVATÓRIOS					R\$ 4.259,70
13.4.1	00034640	SINAPI	CAIXA D	UN	1	R\$ 937,60	R\$ 1.171,24	R\$ 1.171,24
13.4.2	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	R\$ 42,89	R\$ 53,57	R\$ 53,57
13.4.3	102597	SINAPI	FURO EM CAIXA D	UN	1	R\$ 5,55	R\$ 6,93	R\$ 6,93

		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
13.4.4	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2	R\$ 5,48	R\$ 6,84	R\$ 13,68
13.4.5	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 29,42	R\$ 36,75	R\$ 36,75
13.4.6	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	R\$ 794,52	R\$ 992,51	R\$ 2.977,53
13.5			SISTEMA COLETOR					R\$ 2.931,66
13.5.1	97900	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3	R\$ 172,11	R\$ 214,99	R\$ 644,97
13.5.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,99	R\$ 33,72	R\$ 42,12	R\$ 378,65
13.5.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,05	R\$ 11,93	R\$ 14,90	R\$ 715,94
13.5.4	72560	SINAPI	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	R\$ 16,33	R\$ 20,39	R\$ 244,68
13.5.5	72556	SINAPI	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	R\$ 30,38	R\$ 37,95	R\$ 75,90
13.5.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16	R\$ 43,61	R\$ 54,47	R\$ 871,52
14			PLACAS E ESTRUTURAS DA FACHADA					R\$ 64.752,47
14.1	00010848	SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1	R\$ 829,13	R\$ 1.035,74	R\$ 1.035,74
14.2	11099	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem - Obra do Centro de Convenções de Sergipe	m²	25,43	R\$ 260,11	R\$ 324,92	R\$ 8.262,71
14.3	4716	ORSE	GRADE EM METALON - (ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DO ACM)	m²	25,43	R\$ 311,19	R\$ 388,73	R\$ 9.885,40
14.4	4716	ORSE	GRADE EM METALON - (RIPADO)	m²	22,94	R\$ 311,19	R\$ 388,73	R\$ 8.917,46
14.5	001 - CEI	Próprio	PISCINA INFANTIL, INCLUSO SISTEMA DE AQUECIMENTO, CASA DE MÁQUINA, FILTROS E BOMBA, FORNECIMNETO E INSTALAÇÃO - CAPACIDADE ENTRE 7 E 13 MIL LITROS	UND	1	R\$ 29.339,71	R\$ 36.651,16	R\$ 36.651,16
15			ARREMATAS FINAIS					R\$ 1.998,07
15.1	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	112,95	R\$ 2,83	R\$ 3,53	R\$ 398,71
15.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	333,2	R\$ 3,85	R\$ 4,80	R\$ 1.599,36
Total sem BDI						R\$		606.186,71
Total do BDI						R\$		151.003,86
Total Geral						R\$		757.190,57



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL

Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,0	= 1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	PLACA DE OBRA E CANTEIRO			
2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,0	= (3,00*2,00)
2.1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	112,95	= (145+35,72+2,66+8,85+2,66)*2,20
2.2	DEMOLIÇÕES			
2.2.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	178,96	= (22,74*7,87)
2.2.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	178,96	= (22,74*7,87)
2.2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	7,77	= PORTAS DE MADEIRA: (0,60*2,10)+(0,70*2,10)+(0,80*2,10)*3
2.2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	9,16	= (2,15*0,60)*2+(1,10*0,60)+(0,40*0,40)+(1,20*1,20)*4
2.2.5	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022	m²	14,56	= PORTÃO PRINCIPAL: (2,86*2,95) GARDES DAS JANELAS: (2,15*0,60)*2+(1,10*0,60)+(1,20*1,20)*2
2.2.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	55,3	= (31,74*2+7,87+0,90*2+2,35+1,99)*3,45*0,15+(2,00*2+4,97*2+3,25*2+5,15+1,22*3)*2,90*0,15 +(5,95*2+2,35+2,29)*1,00*0,15
2.2.7	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	178,96	= (22,74*7,87)
2.2.8	Demolição de laje pre-fabricada comum ou em treliça, inclusive capeamento	m²	59,58	= (7,57*7,87)
2.2.9	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	46,55	= (37,70+8,85)
2.2.10	Demolição de piso de alta resistência	m²	296,7	= (37,70*7,87)
2.2.11	REMOÇÃO E CARGA MANUAL DE ENTULHOS EM CAMINHÃO CAÇAMBA	M³	173,9	= COBERTA - (178,96*0,25) ALVENARIA - 55,30 FORRO - (178,96*0,10) LAJE - (59,58*0,12) MEIO FIO - (46,55*0,10*0,20) PISO - (296,70*0,10) ESCAVAÇÃO - (60,95-42,74)
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	60,95	= BLOCOS: (0,80*0,80*1,50)*40 BALDRAME: (214,75*0,30*0,35)
3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	42,74	= ESCAVAÇÃO - VOL DE CONCRETO DA FUNDAÇÃO: 60,95-(1,28+5,98+3,22+7,73)
4	ESTRUTURA			
4.1	FUNDAÇÕES			
4.1.1	BLOCOS			
4.1.1.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	1,28	= (0,80*0,80*0,05)*40
4.1.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	5,98	= (0,60*0,60*0,30)*40 PESCOÇO DE PILAR: (0,12*0,30*1,15)*40
4.1.2	BALDRAME			
4.1.2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	3,22	= (214,75*0,30*0,05)
4.1.2.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	7,73	= (214,75*0,12*0,30)
4.2	SUPERESTRUTURA			
4.2.1	PILARES			
4.2.1.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	6,45	= (0,12*0,30*4,55)*15 (0,12*0,30*5,50)*8 (0,12*0,30*5,00)*8 (0,12*0,30*3,00)*9
4.2.2	VIGAS			
4.2.2.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	6,6	= (183,26*0,12*0,30)
4.2.3	LAJES			



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL

Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.2.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	32,17	= DEPÓSITO DE LIXO: 2,00 BWC: 5,20 WC PÚBLICO: 4,65 TERAPIA OCUPACIONAL: 20,32
4.2.4	VERGAS E CONTRAVERGAS			
4.2.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,4	= 4,40
4.2.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	21,9	= (1,10*15+1,20*3+1,80)
4.2.4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,3	= (2,50*4+2,10+2,30+1,90)
4.2.4.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,25	= (0,70+1,50*2+0,90+1,50+0,70+1,25+1,20)
5	IMPERMEABILIZAÇÃO			
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	154,62	= BALDRAME: (0,30*2+0,12)*214,75
6	VEDAÇÃO, DIVISÓRIAS E FORRO			
6.1	ALVENARIA			
6.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	720,59	= (45,90*4,55)+(15,31*5,50)+(34,14*5,00)+(106,37*3,00) = 782,87 M² DESCONTOS: PORTAS - (4,00*3,50+0,80*2,10*15+0,90*2,10*3+1,50*2) = 47,87 M² JANELAS - (2,20*0,60*4+1,80*0,60+0,40*1,40+1,20*1,00*2+0,60*0,40+1,20*0,40+2,00*0,80+0,40*0,70+1,60*0,40+0,95*1,00+0,90*1,00 = 14,41 M² TOTAL = 782,87-(47,87+14,41)
6.2	FORRO			
6.2.1	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	197,1	= CONSULTÓRIO 01 - 11,53 CONSULTÓRIO 02 - 11,04 CONSULTÓRIO 03 - 10,97 CONSULTÓRIO 04 - 10,76 COPA - 4,90 COLETA - 6,12 DML - 4,44 ADMINISTRAÇÃO - 6,75 FRALDÁRIO - 7,33 PSICOMOTRICIDADE 15,04 MUSICOTERAPIA - 13,13 FISIOTERAPIA - 20,83 RECEPÇÃO - 53,24 CIRCULAÇÃO 01 - 10,18 CIRCULAÇÃO 02 - 10,84
7	SISTEMA DE COBERTA E DRENAGENS			
7.1	COBERTA			
7.1.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	280,41	= ÁREA TOTAL - ÁREA DESCOBERTA: (35,50*8,38)-(4,36-1,51-9,66-1,55)
7.1.2	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m²	280,41	= ÁREA TOTAL - ÁREA DESCOBERTA: (35,50*8,38)-(4,36-1,51-9,66-1,55)
7.1.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	85,92	= (7,47+6,43+0,69+6,49+1,02+2,41+8,54+6,08+8,93+6,08+7,62+9,41+1,44+4,02+9,29)
7.2	DRENAGEM PLUVIAL			
7.2.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	42,48	= (7,42+3,14+1,20+1,75+1,70+3,00+8,55+3,32+1,14+1,79+1,16+8,31)
7.2.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	31,0	= (4,50*4+5,50+1,50*5)
7.2.3	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0	= 5,00
7.3	DRENOS DE AR CONDICIONADO			
7.3.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	48,0	= 4,00*12
7.3.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	12,0	= 12,00
7.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	12,0	= 12,00
8	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS			
8.1	FACES EXTERNAS			



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL

Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	180,91	$= (7,74+15,62+13,58)*4,55+(6,58*5,50)-(1,50*2,00+4,00*3,50+2,20*0,60*4+1,80*0,60)$
8.1.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	180,91	$= (7,74+15,62+13,58)*4,55+(6,58*5,50)-(1,50*2,00+4,00*3,50+2,20*0,60*4+1,80*0,60)$
8.1.3	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	180,91	$= (7,74+15,62+13,58)*4,55+(6,58*5,50)-(1,50*2,00+4,00*3,50+2,20*0,60*4+1,80*0,60)$
8.2	FACES INTERNAS			
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1.126,99	= CONSULTÓRIO 01 - (3,84*2+3,00)*3,00+(3,00*4,55)- (2,20*0,60+0,80*2,10) CONSULTÓRIO 02 - (3,64*2+3,00)*3,00+(3,00*4,55)- (0,95*1,00+0,80*2,10) CONSULTÓRIO 03 - (4,60*2+2,39)*3+(2,39*5,50)- (1,20*1,00+0,80*2,10) CONSULTÓRIO 04 - (4,51+2,39)*2*3,00- (1,20*1,00+0,80*2,10) COPA - (2,45+1,95)*2*3,00- (1,20*0,40+0,80*2,10) COLETA - (2,50*2+2,45)*3,00+(2,45*4,55)- (0,80*2,10) DML - (2,40+1,85)*2*3,00- (1,60*0,40+0,80*2,10) ADMINISTRAÇÃO - (3,62+1,85)*2*3,00- (2,00*0,80+0,80*2,10) FRALDÁRIO - (2,93+2,41)*3,00+(2,93*4,55)+(2,41*5,00)- (0,40*1,40+0,80*2,10) PSICOMOTRICIDADE - (4,17+2,69+0,70+1,15)*3,00+(3,32*4,55)+(3,84*5,50)-(2,20*0,60+0,80*2,10) MUSICOTERAPIA - (3,82+3,67+2,69+0,70+1,15)*3,00+(2,82*4,55)- (2,20*0,60+0,80*2,10) FISIOTERAPIA - (5,28+4,02)*3,00+(5,28*4,55)+(4,02*5,00)- (0,90*1,00+0,80*2,10) RECEPÇÃO - (8,61*4,55)+(6,08*5,00)+(6,68+8,93)*5,50-
8.2.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	426,6	= CHAPISCO - ÁREA DA PINTURA: 1126,99-700,39 = 426,60 M²
8.2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	700,39	= CONSULTÓRIO 01 - (3,84+3,00)*2*2,80- (2,20*0,60+0,80*2,10) CONSULTÓRIO 02 - (3,64+3,00)*2*2,80- (0,95*1,00+0,80*2,10) CONSULTÓRIO 03 - (4,60+2,39)*2*2,80- (1,20*1,00+0,80*2,10) CONSULTÓRIO 04 - (4,51+2,39)*2*2,80- (1,20*1,00+0,80*2,10) COPA - (2,45+1,95)*2*1,30- (1,20*0,40+0,80*0,60) COLETA - (2,50+2,45)*2*1,30-(0,80*0,60) DML - (2,40+1,85)*2*2,80- (1,60*0,40+0,80*2,10) ADMINISTRAÇÃO - (3,65+1,85)*2*2,80- (2,00*0,80+0,80*2,10) FRALDÁRIO - (2,93+2,41)*2*2,80- (0,40*0,60+0,80*2,10) PSICOMOTRICIDADE - (4,17+3,84+3,32+1,15+0,70+2,69)*2,80- (2,20*0,60+0,80*2,10) MUSICOTERAPIA - (3,67+2,69+0,70+1,15+2,82+3,82)*2,80- (2,20*0,60+0,80*2,10) FISIOTERAPIA - (5,28+4,02)*2*2,80- (0,90*0,55+0,80*2,10) RECEPÇÃO - (6,08*2+8,93+8,61)*4,00- (4,00+3,50+0,80*2,10*2+0,90*2,10*2) CIRCULAÇÃO 01 - (9,23+1,10)*2*1,30- (0,80*0,60*6+0,90*0,60) CIRCULAÇÃO 02 - (10,89+1,10)*2*1,30- (0,80*0,60*7+0,90*0,60*2) CIRCULAÇÃO 03 - (6,23+0,55+0,85)*1,50+(6,23*3,50)-



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL

Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
8.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	212,51	= COPA - (2,45+1,95)*2*1,40-(0,80*1,40) COLETA - (2,50+2,45)*2*1,40-(0,80*1,40) CIRCULAÇÃO 01 - (9,23+1,10)*2*1,40-(0,80*1,40+0,90*1,40) CIRCULAÇÃO 02 - (10,89+1,10)*2*1,40-(0,80*1,40+0,90*1,40*2) CIRCULAÇÃO 03 - (6,23*2+0,55+0,85)*1,40-(0,40*0,70) CIRCULAÇÃO 04 - (1,47+1,08)*2*1,40-(0,95*0,20) CIRCULAÇÃO 05 - (9,27*2+0,80+1,28)*1,40-(1,20*0,20*2+0,90*0,35) CIRCULAÇÃO 06 - (1,55+1,00)*2*1,40 HIDROTERAPIA - (7,72+4,28+5,62+1,14+1,78+3,13)*1,40-(0,90*1,40) DEPÓSITO DE LIXO - (1,78*2+1,14+1,00)*2,08-(1,50*2,00) BWC - (2,59+2,00)*2*2,60-(0,40*0,70+0,80*2,10) WC PÚBLICO - (3,01+1,55)*2*2,60-(0,60*0,40+0,80*2,10)
8.2.5	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10070 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	11,16	= COPA - (2,45+1,95)*2*0,10-(0,80*0,10) COLETA - (2,50+2,45)*2*0,10-(0,80*0,10) CIRCULAÇÃO 01 - (9,23+1,10)*2*0,10-(0,80*0,10+0,90*0,10) CIRCULAÇÃO 02 - (10,89+1,10)*2*0,10-(0,80*0,10+0,90*0,10*2) CIRCULAÇÃO 03 - (6,23*2+0,55+0,85)*0,10-(0,40*0,10) CIRCULAÇÃO 04 - (1,47+1,08)*2*0,10-(0,95*0,10) CIRCULAÇÃO 05 - (9,27*2+0,80+1,28)*0,10-(1,20*0,10*2+0,90*0,15) CIRCULAÇÃO 06 - (1,55+1,00)*2*0,10 HIDROTERAPIA - (7,72+4,28+5,62+1,14+1,78+3,13)*0,10-(0,90*0,10)
8.3	TETOS			
8.3.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	32,17	= DEPÓSITO DE LIXO - 2,00 BWC - 5,20 WC PÚBLICO - 4,65 TERAPIA OCUPACIONAL - 20,32
8.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	32,17	= DEPÓSITO DE LIXO - 2,00 BWC - 5,20 WC PÚBLICO - 4,65 TERAPIA OCUPACIONAL - 20,32
9	REVESTIMENTO DE PISOS			
9.1	CIMENTÍCIO			
9.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	276,67	= CONSULTÓRIO 01 - 11,53 CONSULTÓRIO 02 - 11,04 CONSULTÓRIO 03 - 10,97 CONSULTÓRIO 04 - 10,76 COPA - 4,90 COLETA - 6,12 DML - 4,44 ADMINISTRAÇÃO - 6,75 FRALDÁRIO - 7,33 PSICOMOTRICIDADE 15,04 MUSICOTERAPIA - 13,13 FISIOTERAPIA - 20,83 RECEPÇÃO - 53,24 CIRCULAÇÃO 01 - 10,18 CIRCULAÇÃO 02 - 10,84 CIRCULAÇÃO 03 - 4,36 CIRCULAÇÃO 04 - 1,51 CIRCULAÇÃO 05 - 9,66 CIRCULAÇÃO 06 - 1,55 DEPÓSITO DE LIXO - 2,00 BWC - 5,20 WC PÚBLICO - 4,65 TERAPIA OCUPACIONAL - 20,32 HIDROTERAPIA - 30,32



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL

Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
9.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	276,67	= CONSULTÓRIO 01 - 11,53 CONSULTÓRIO 02 - 11,04 CONSULTÓRIO 03 - 10,97 CONSULTÓRIO 04 - 10,76 COPA - 4,90 COLETA - 6,12 DML - 4,44 ADMINISTRAÇÃO - 6,75 FRALDÁRIO - 7,33 PSICOMOTRICIDADE 15,04 MUSICOTERAPIA - 13,13 FISIOTERAPIA - 20,83 RECEPÇÃO - 53,24 CIRCULAÇÃO 01 - 10,18 CIRCULAÇÃO 02 - 10,84 CIRCULAÇÃO 03 - 4,36 CIRCULAÇÃO 04 - 1,51 CIRCULAÇÃO 05 - 9,66 CIRCULAÇÃO 06 - 1,55 DEPÓSITO DE LIXO - 2,00 BWC - 5,20 WC PÚBLICO - 4,65 TERAPIA OCUPACIONAL - 20,32 HIDROTERAPIA - 30,32
9.2	CERÂMICO			
9.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	206,59	= CONSULTÓRIO 01 - 11,53 CONSULTÓRIO 02 - 11,04 CONSULTÓRIO 03 - 10,97 CONSULTÓRIO 04 - 10,76 COPA - 4,90 COLETA - 6,12 DML - 4,44 ADMINISTRAÇÃO - 6,75 FRALDÁRIO - 7,33 PSICOMOTRICIDADE 15,04 MUSICOTERAPIA - 13,13 FISIOTERAPIA - 20,83 CIRCULAÇÃO 01 - 10,18 CIRCULAÇÃO 02 - 10,84 DEPÓSITO DE LIXO - 2,00 BWC - 5,20 WC PÚBLICO - 4,65 TERAPIA OCUPACIONAL - 20,32 HIDROTERAPIA - 30,32
9.3	VINÍLICO			
9.3.1	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	53,24	= RECEPÇÃO: 53,24
9.3.2	Rodapé vinílico h=5cm, e=1mm, fixado c/ cola, sobre emboço	m	25,3	= RECEPÇÃO: (8,21+6,08+8,93+1,22+0,86)
9.4	ACABAMENTOS E SOLEIRAS			
9.4.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	20,2	= (0,80*15+0,90*3+4,00+1,50)
9.5	CALÇADA			
9.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	69,04	= (35,70*1,33)+(8,80*2,45)
9.5.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	46,45	= (37,70+8,85)
10	ESQUADRIAS, GRADIS E VIDRAÇARIA			
10.1	PORTAS			
10.1.1	PORTAS DE MADEIRA			
10.1.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,0	= 15,00
10.1.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,0	= 3,00
10.1.2	PORTAS DE ALUMÍNIO			



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL

Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
10.1.2.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,0	= 1,50*2,00
10.2	JANELAS E GRADES DE PROTEÇÃO			
10.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,25	= (1,20*1,00)*2+(0,95*1,00)+(0,90*1,00)
10.2.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,96	= (2,20*0,60)*4+(1,80*0,60)+(2,00*0,80)
10.2.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,2	= (0,40*1,40)+(0,60*0,40)+(1,20*0,40)+(0,40*0,70)+(1,60*0,40)
10.2.4	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m²	6,36	= JANELAS: (2,20*0,60)*4+(1,80*0,60)
10.3	PELE DE VIDRO			
10.3.1	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	14,0	= 4,00*3,50
11	PINTURA			
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	700,39	= CONSULTÓRIO 01 - (3,84+3,00)*2*2,80-(2,20*0,60+0,80*2,10) CONSULTÓRIO 02 - (3,64+3,00)*2*2,80-(0,95*1,00+0,80*2,10) CONSULTÓRIO 03 - (4,60+2,39)*2*2,80-(1,20*1,00+0,80*2,10) CONSULTÓRIO 04 - (4,51+2,39)*2*2,80-(1,20*1,00+0,80*2,10) COPA - (2,45+1,95)*2*1,30-(1,20*0,40+0,80*0,60) COLETA - (2,50+2,45)*2*1,30-(0,80*0,60) DML - (2,40+1,85)*2*2,80-(1,60*0,40+0,80*2,10) ADMINISTRAÇÃO - (3,65+1,85)*2*2,80-(2,00*0,80+0,80*2,10) FRALDÁRIO - (2,93+2,41)*2*2,80-(0,40*0,60+0,80*2,10) PSICOMOTRICIDADE - (4,17+3,84+3,32+1,15+0,70+2,69)*2,80-(2,20*0,60+0,80*2,10) MUSICOTERAPIA - (3,67+2,69+0,70+1,15+2,82+3,82)*2,80-(2,20*0,60+0,80*2,10) FISIOTERAPIA - (5,28+4,02)*2*2,80-(0,90*0,55+0,80*2,10) RECEPÇÃO - (6,08*2+8,93+8,61)*4,00-(4,00+3,50+0,80*2,10*2+0,90*2,10*2) CIRCULAÇÃO 01 - (9,23+1,10)*2*1,30-(0,80*0,60*6+0,90*0,60) CIRCULAÇÃO 02 - (10,89+1,10)*2*1,30-(0,80*0,60*7+0,90*0,60*2) CIRCULAÇÃO 03 - (6,23+0,55+0,85)*1,50+(6,23*3,50)



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL

Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700,39	= CONSULTÓRIO 01 - (3,84+3,00)*2*2,80- (2,20*0,60+0,80*2,10) CONSULTÓRIO 02 - (3,64+3,00)*2*2,80- (0,95*1,00+0,80*2,10) CONSULTÓRIO 03 - (4,60+2,39)*2*2,80- (1,20*1,00+0,80*2,10) CONSULTÓRIO 04 - (4,51+2,39)*2*2,80- (1,20*1,00+0,80*2,10) COPA - (2,45+1,95)*2*1,30- (1,20*0,40+0,80*0,60) COLETA - (2,50+2,45)*2*1,30-(0,80*0,60) DML - (2,40+1,85)*2*2,80- (1,60*0,40+0,80*2,10) ADMINISTRAÇÃO - (3,65+1,85)*2*2,80- (2,00*0,80+0,80*2,10) FRALDÁRIO - (2,93+2,41)*2*2,80- (0,40*0,60+0,80*2,10) PSICOMOTRICIDADE - (4,17+3,84+3,32+1,15+0,70+2,69)*2,80- (2,20*0,60+0,80*2,10) MUSICOTERAPIA - (3,67+2,69+0,70+1,15+2,82+3,82)*2,80- (2,20*0,60+0,80*2,10) FISIOTERAPIA - (5,28+4,02)*2*2,80- (0,90*0,55+0,80*2,10) RECEPÇÃO - (6,08*2+8,93+8,61)*4,00- (4,00+3,50+0,80*2,10*2+0,90*2,10*2) CIRCULAÇÃO 01 - (9,23+1,10)*2*1,30- (0,80*0,60*6+0,90*0,60) CIRCULAÇÃO 02 - (10,89+1,10)*2*1,30- (0,80*0,60*7+0,90*0,60*2) CIRCULAÇÃO 03 - (6,23+0,55+0,85*1,50+(6,23*3,50))
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700,39	= CONSULTÓRIO 01 - (3,84+3,00)*2*2,80- (2,20*0,60+0,80*2,10) CONSULTÓRIO 02 - (3,64+3,00)*2*2,80- (0,95*1,00+0,80*2,10) CONSULTÓRIO 03 - (4,60+2,39)*2*2,80- (1,20*1,00+0,80*2,10) CONSULTÓRIO 04 - (4,51+2,39)*2*2,80- (1,20*1,00+0,80*2,10) COPA - (2,45+1,95)*2*1,30- (1,20*0,40+0,80*0,60) COLETA - (2,50+2,45)*2*1,30-(0,80*0,60) DML - (2,40+1,85)*2*2,80- (1,60*0,40+0,80*2,10) ADMINISTRAÇÃO - (3,65+1,85)*2*2,80- (2,00*0,80+0,80*2,10) FRALDÁRIO - (2,93+2,41)*2*2,80- (0,40*0,60+0,80*2,10) PSICOMOTRICIDADE - (4,17+3,84+3,32+1,15+0,70+2,69)*2,80- (2,20*0,60+0,80*2,10) MUSICOTERAPIA - (3,67+2,69+0,70+1,15+2,82+3,82)*2,80- (2,20*0,60+0,80*2,10) FISIOTERAPIA - (5,28+4,02)*2*2,80- (0,90*0,55+0,80*2,10) RECEPÇÃO - (6,08*2+8,93+8,61)*4,00- (4,00+3,50+0,80*2,10*2+0,90*2,10*2) CIRCULAÇÃO 01 - (9,23+1,10)*2*1,30- (0,80*0,60*6+0,90*0,60) CIRCULAÇÃO 02 - (10,89+1,10)*2*1,30- (0,80*0,60*7+0,90*0,60*2) CIRCULAÇÃO 03 - (6,23+0,55+0,85*1,50+(6,23*3,50))
11.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	32,17	= DEPÓSITO DE LIXO - 2,00 BWC - 5,20 WC PÚBLICO - 4,65 TERAPIA OCUPACIONAL - 20,32
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	32,17	= DEPÓSITO DE LIXO - 2,00 BWC - 5,20 WC PÚBLICO - 4,65 TERAPIA OCUPACIONAL - 20,32
11.6	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	77,18	= (0,80*2,10)*2,5*15+(0,90*2,10)*2,5*3
11.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	77,18	= (0,80*2,10)*2,5*15+(0,90*2,10)*2,5*3
11.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	12,72	= 6,36*2



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL

Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
11.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	12,72	= 6,36*2
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
12.1	INFRAESTRUTURA			
12.1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,0	= 1,00
12.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UND	1,0	= 1,00
12.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,0	= 12,00
12.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,0	= 4,00
12.2	PONTOS			
12.2.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	55,0	= 55,00
12.2.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	1,0	= 1,00
12.2.3	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	12,0	= 12,00
12.2.4	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,0	= 10,00
12.2.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUSIVE ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUABRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO INTERRUPTOR, LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UND	96,0	= ILUMINAÇÃO INTERNA: 89 ILUMINAÇÃO EXTERNA: 7
12.2.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,0	= 14,00
12.2.7	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,0	= 4,00
12.2.8	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0	= 1,00
12.3	LUMINÁRIAS			
12.3.1	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	9,0	= 9,00
12.3.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	58,0	= 58,00
12.3.3	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	20,0	= 20,00
12.3.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	= 2,00
12.3.5	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	7,0	= 7,00
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
13.1	BANHEIROS			
13.1.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= 2,00
13.1.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= 2,00
13.1.3	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= 4,00



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL


Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
13.1.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= 2,00
13.1.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= 2,00
13.1.6	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= 2,00
13.1.7	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5,0	= 5,00
13.1.8	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= 4,00
13.1.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0	= 2,00
13.1.10	Assento Sanitário Elevado com Tampa 7,5 Cm, indicado para Pós-cirúrgicos, Deficientes físicos e Idosos, da Mebuki ou similar un	un	2,0	= 2,00
13.2	COPA			
13.2.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,0	= 1,0
13.2.2	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= 1,0
13.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= 1,0
13.3	CONSULTÓRIOS			
13.3.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= 10,00
13.3.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= 10,00
13.3.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10,0	= 10,00
13.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,0	= 10,00
13.3.5	Cuba de sobrepor oval (deca ref.L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira	un	10,0	= 10,00
13.4	RESERVATÓRIOS			
13.4.1	CAIXA D	UN	1,0	= 1,00
13.4.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,0	= 1,00
13.4.3	FURO EM CAIXA D	UN	1,0	= 1,00
13.4.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,0	= 2,00
13.4.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= 1,00
13.4.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3,0	= 3,00
13.5	SISTEMA COLETOR			





Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL


Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
13.5.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,0	= 3,00
13.5.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,99	= (6,49+2,50)
13.5.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,05	= (8,03+1,62+2,73+5,40+1,15+2,50+3,40+0,36+3,20+1,79+7,64+1,50+0,80+2,69+5,24)
13.5.4	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,0	= 12,00
13.5.5	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0	= 2,00
13.5.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,0	= 16,00
14	PLACAS E ESTRUTURAS DA FACHADA			
14.1	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1,0	= 1,00
14.2	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem - Obra do Centro de Convenções de Sergipe	m²	25,43	= PEÇAS DECORATIVAS COLORIDAS: (0,45*0,45)*72 PLACA: (3,25*2,00) PORTAL DA ENTRADA: (5,21+3,50)*0,30+(5,21+3,50)*0,10*2
14.3	GRADE EM METALON - (ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DO ACM)	m²	25,43	= PEÇAS DECORATIVAS COLORIDAS: (0,45*0,45)*72 PLACA: (3,25*2,00) PORTAL DA ENTRADA: (5,21+3,50)*0,30+(5,21+3,50)*0,10*2
14.4	GRADE EM METALON - (RIPADO)	m²	22,94	= (5,50*4,17)
14.5	PISCINA INFANTIL, INCLUSO SISTEMA DE AQUECIMENTO, CASA DE MÁQUINA, FILTROS E BOMBA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CAPACIDADE ENTRE 7 E 13 MIL LITROS	UND	1,0	= 1,00
15	ARREMATAS FINAIS			
15.1	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	112,95	= (145+35,72+2,66+8,85+2,66)*2,20
15.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	333,2	= (37,65*8,85)
			Total sem BDI	606.186,71
			Total do BDI	151.003,86
			Total Geral	757.190,57


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica										
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						28.370,83	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	004 - CEI	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0000000	22.711,20	22.711,20		
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	240,0000000	38,89	9.333,60		
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	120,0000000	111,48	13.377,60		
				MO sem LS =>		21.903,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	21.903,60
				Valor do BDI =>		5.659,63			Valor com BDI =>	28.370,83
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	28.370,83		
2			SERVIÇOS PRELIMINARES						45.494,96	
2.1			PLACA DE OBRA E CANTEIRO						20.973,65	
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	396,48	396,48		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,00	25,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,42	40,84		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	398,59	3,98		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	8,43	8,43		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,25	41,00		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	275,00	275,00		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,34	2,23		
				MO sem LS =>		48,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,92
				Valor do BDI =>		98,80			Valor com BDI =>	495,28
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.971,68		
2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	127,59	127,59		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1897000	20,27	3,84		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5691000	25,00	14,22		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0044000	34,33	0,15		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0191000	33,06	0,63		
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0012000	445,73	0,53		
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	35,96	35,96		
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	30,31	37,19		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	20,00	0,85		
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	58,47	34,22		
				MO sem LS =>		14,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,37
				Valor do BDI =>		31,79			Valor com BDI =>	159,38
					Quant. =>	112,9500000	Preço Total =>	18.001,97		
2.2			DEMOLIÇÕES						24.521,31	
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,20	3,20		


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	20,42	1,98	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	24,76	1,22	
				MO sem LS =>	2,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,34
				Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	3,99
						Quant. =>	178,9600000	Preço Total =>	714,05
2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,87	6,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2086000	20,42	4,25	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1062000	24,76	2,62	
				MO sem LS =>	5,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,03
				Valor do BDI =>	1,71			Valor com BDI =>	8,58
						Quant. =>	178,9600000	Preço Total =>	1.535,47
2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	8,60	8,60	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	25,38	3,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	20,42	5,27	
				MO sem LS =>	6,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,29
				Valor do BDI =>	2,14			Valor com BDI =>	10,74
						Quant. =>	7,7700000	Preço Total =>	83,44
2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	33,50	33,50	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3643000	25,38	9,24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7156000	20,42	14,61	
Insumo	00041954	SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	0,0984000	98,07	9,65	
				MO sem LS =>	17,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,45
				Valor do BDI =>	8,34			Valor com BDI =>	41,84
						Quant. =>	9,1600000	Preço Total =>	383,25
2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4942	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	20,23	20,23	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,58	1,79	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	18,92	9,46	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	14,24	7,12	
				MO sem LS =>	16,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,58
				Valor do BDI =>	5,04			Valor com BDI =>	25,27
						Quant. =>	14,5600000	Preço Total =>	367,93
2.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	56,79	56,79	
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2400000	191,79	46,02	
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1394000	77,32	10,77	
				MO sem LS =>	11,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,02
				Valor do BDI =>	14,15			Valor com BDI =>	70,94
						Quant. =>	55,3000000	Preço Total =>	3.922,98
2.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica										
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	1,79	1,79		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0258000	29,60	0,76		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0507000	20,42	1,03		
					MO sem LS =>	1,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,36
					Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI =>	2,23
					Quant. =>	178,9600000	Preço Total =>	399,08		
2.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5067	ORSE	Demolição de laje pre-fabricada comum ou em treliça, inclusive capeamento	Concreto Armado	m²	1,0000000	18,72	18,72		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	3,72	2,97		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,58	0,35		
Insumo	2463	ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente) Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp) h	Equipamento	un	0,0800000	12,59	1,00		
Insumo	2490	ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco - tex 11 ou equivalente) h	Equipamento	un	0,1800000	6,12	1,10		
Insumo	4720	ORSE	Ponteiro de aço un	Material	un	0,0010000	21,48	0,02		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	18,92	1,89		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8000000	14,24	11,39		
					MO sem LS =>	13,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,28
					Valor do BDI =>	4,66			Valor com BDI =>	23,38
					Quant. =>	59,5800000	Preço Total =>	1.392,98		
2.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	21	ORSE	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	Demolições / Remoções	m	1,0000000	10,09	10,09		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0500000	3,58	0,17		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0500000	18,92	0,94		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	14,24	7,12		
					MO sem LS =>	8,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,06
					Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	12,60
					Quant. =>	46,5500000	Preço Total =>	586,53		
2.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	20,20	20,20		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,58	0,35		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	18,92	1,89		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	14,24	14,24		
					MO sem LS =>	16,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,13
					Valor do BDI =>	5,03			Valor com BDI =>	25,23
					Quant. =>	296,7000000	Preço Total =>	7.485,74		
2.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	001 - CEI	Próprio	REMOÇÃO E CARGA MANUAL DE ENTULHOS EM CAMINHÃO CAÇAMBA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M³	1,0000000	35,22	35,22		
Composição Auxiliar	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	1,3000000	17,96	23,34		
Composição Auxiliar	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,3000000	9,14	11,88		
					MO sem LS =>	20,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,38
					Valor do BDI =>	8,77			Valor com BDI =>	43,99
					Quant. =>	173,9000000	Preço Total =>	7.649,86		
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								8.764,86	
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	80,78	80,78		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	20,42	80,78		
					MO sem LS =>	57,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,55
					Valor do BDI =>	20,13			Valor com BDI =>	100,91
					Quant. =>	60,9500000	Preço Total =>	6.150,46		


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	48,97	48,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	20,42	48,97	
				MO sem LS =>	34,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,89
				Valor do BDI =>	12,20			Valor com BDI =>	61,17
				Quant. =>		42,7400000		Preço Total =>	2.614,40
4			ESTRUTURA					99.354,76	
4.1			FUNDAÇÕES					46.196,33	
4.1.1			BLOCOS					19.769,64	
4.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	445,73	445,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	20,42	128,35	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	130,00	110,99	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,70	153,25	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	89,00	53,14	
				MO sem LS =>	91,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	91,45
				Valor do BDI =>	111,07			Valor com BDI =>	566,80
				Quant. =>		1,2800000		Preço Total =>	712,70
4.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	2.551,06	2.551,06	
Composição Auxiliar	116	ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas	m²	10,0000000	84,22	842,20	
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,0000000	14,19	1.135,20	
Composição Auxiliar	3346	ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	573,66	573,66	
				MO sem LS =>	627,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	627,48
				Valor do BDI =>	635,72			Valor com BDI =>	3.186,78
				Quant. =>		5,9800000		Preço Total =>	19.056,94
4.1.2			BALDRAME					26.426,69	
4.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	445,73	445,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	20,42	128,35	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	130,00	110,99	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,70	153,25	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	89,00	53,14	
				MO sem LS =>	91,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	91,45
				Valor do BDI =>	111,07			Valor com BDI =>	566,80
				Quant. =>		3,2200000		Preço Total =>	1.792,89
4.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	2.551,06	2.551,06	
Composição Auxiliar	116	ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas	m²	10,0000000	84,22	842,20	
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,0000000	14,19	1.135,20	
Composição Auxiliar	3346	ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	573,66	573,66	
				MO sem LS =>	627,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	627,48


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Planilha Orçamentária Analítica								
			Valor do BDI =>	635,72	Valor com BDI =>	3.186,78		
				Quant. =>	7,7300000	Preço Total =>	24.633,80	
4.2			SUPERESTRUTURA				53.158,43	
4.2.1			PILARES				20.554,73	
4.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	2.551,06	2.551,06
Composição Auxiliar	116	ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas	m²	10,0000000	84,22	842,20
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,0000000	14,19	1.135,20
Composição Auxiliar	3346	ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	573,66	573,66
			MO sem LS =>	627,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	627,48
			Valor do BDI =>	635,72			Valor com BDI =>	3.186,78
				Quant. =>	6,4500000	Preço Total =>	20.554,73	
4.2.2			VIGAS					21.032,74
4.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	2.551,06	2.551,06
Composição Auxiliar	116	ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	Formas	m²	10,0000000	84,22	842,20
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,0000000	14,19	1.135,20
Composição Auxiliar	3346	ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	573,66	573,66
			MO sem LS =>	627,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	627,48
			Valor do BDI =>	635,72			Valor com BDI =>	3.186,78
				Quant. =>	6,6000000	Preço Total =>	21.032,74	
4.2.3			LAJES					8.105,87
4.2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	201,71	201,71
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0540000	610,58	32,97
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	25,00	12,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	20,42	7,22
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	17,80	17,26
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2110000	17,08	20,68
Insumo	00003743	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	69,11	69,11
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	21,90	40,95
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	25,11	1,00
			MO sem LS =>	25,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,12
			Valor do BDI =>	50,26			Valor com BDI =>	251,97
				Quant. =>	32,1700000	Preço Total =>	8.105,87	
4.2.4			VERGAS E CONTRAVERGAS					3.465,09


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
4.2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	67,52	67,52	
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	625,82	1,18	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	25,38	1,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	20,42	1,75	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2140000	192,67	41,23	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	12,28	9,70	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	461,02	11,06	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	7,50	0,05	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,18	1,08	
				MO sem LS =>	9,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,70
				Valor do BDI =>	16,82			Valor com BDI =>	84,34
						Quant. =>	4,4000000	Preço Total =>	371,09
4.2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	39,51	39,51	
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	625,82	1,18	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	25,38	2,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	20,42	2,18	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	192,67	23,50	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	11,81	3,63	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	461,02	5,53	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	7,50	0,03	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,18	1,08	
				MO sem LS =>	7,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,75
				Valor do BDI =>	9,84			Valor com BDI =>	49,35
						Quant. =>	21,9000000	Preço Total =>	1.080,76
4.2.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	68,50	68,50	
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	625,82	1,18	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	25,38	1,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	20,42	1,91	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2170000	192,67	41,80	


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	12,28	9,70	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	461,02	11,06	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	7,50	0,05	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,18	1,08	
				MO sem LS =>	10,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,08
				Valor do BDI =>	17,07			Valor com BDI =>	85,57
						Quant. =>	16,3000000	Preço Total =>	1.394,79
4.2.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	53,53	53,53	
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	625,82	1,18	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	25,38	2,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	20,42	2,08	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1700000	192,67	32,75	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	12,21	5,98	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	461,02	8,29	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	7,50	0,04	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,18	1,08	
				MO sem LS =>	9,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,00
				Valor do BDI =>	13,33			Valor com BDI =>	66,86
						Quant. =>	9,2500000	Preço Total =>	618,45
5			IMPERMEABILIZAÇÃO					8.188,67	
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	42,40	42,40	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	22,65	1,92	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4220000	25,38	10,71	
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	Material	KG	1,5000000	19,85	29,77	
				MO sem LS =>	9,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,58
				Valor do BDI =>	10,56			Valor com BDI =>	52,96
						Quant. =>	154,6200000	Preço Total =>	8.188,67
6			VEDAÇÃO, DIVISÓRIAS E FORRO					96.118,70	
6.1			ALVENARIA					71.035,76	
6.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1,0000000	78,92	78,92	

		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica										
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0091000	661,64	6,02		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	25,38	40,86		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	20,42	16,43		
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,50	14,15		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	3,00	1,26		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAÓ DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20		
				MO sem LS =>		43,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,79
				Valor do BDI =>		19,66			Valor com BDI =>	98,58
						Quant. =>	720,5900000	Preço Total =>	71.035,76	
6.2			FORRO					25.082,94		
6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4480	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ACABAMENTOS PARA TETOS	m²	1,0000000	101,88	101,88		
Insumo	18305	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO	Material	m²	1,0000000	101,88	101,88		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		25,38			Valor com BDI =>	127,26
						Quant. =>	197,1000000	Preço Total =>	25.082,94	
7			SISTEMA DE COBERTA E DRENAGENS					45.152,43		
7.1			COBERTA					39.469,80		
7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	60,56	60,56		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	29,60	6,30		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	20,42	2,16		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000	31,18	0,21		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	30,14	0,28		
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	243,32	1,70		
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,3330000	11,52	49,91		
				MO sem LS =>		7,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI =>		15,09			Valor com BDI =>	75,65
						Quant. =>	280,4100000	Preço Total =>	21.213,01	
7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	234	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	1,0000000	36,95	36,95		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,72	0,81		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2200000	3,61	0,79		
Insumo	2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios m2	Material	m²	1,1700000	22,35	26,14		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2200000	18,92	4,16		
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,4200000	0,21	0,29		


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	00004299	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,4200000	1,15	1,63	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2200000	14,24	3,13	
				MO sem LS =>	7,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,29
				Valor do BDI =>	9,20			Valor com BDI =>	46,15
						Quant. =>	280,4100000	Preço Total =>	12.940,92
7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	49,53	49,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	20,42	4,22	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	24,76	2,77	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	31,18	0,41	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	30,14	0,55	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	37,45	7,41	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	20,00	0,12	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	67,04	0,08	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	126,52	5,69	
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	26,94	28,28	
				MO sem LS =>	5,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,89
				Valor do BDI =>	12,34			Valor com BDI =>	61,87
						Quant. =>	85,9200000	Preço Total =>	5.315,87
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
7.2.1	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	60,18	60,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	20,42	5,75	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	24,76	4,65	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	31,18	0,41	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	30,14	0,55	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	37,45	1,98	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	20,00	0,16	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	67,04	0,10	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	126,52	7,46	
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	37,26	39,12	
				MO sem LS =>	8,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,42
				Valor do BDI =>	14,99			Valor com BDI =>	75,17
						Quant. =>	42,4800000	Preço Total =>	3.193,22
7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	29,19	29,19	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	19,82	1,50	


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica										
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	24,63	1,86		
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	24,86	25,73		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	2,44	0,10		
				MO sem LS =>		2,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,55
				Valor do BDI =>		7,27			Valor com BDI =>	36,46
						Quant. =>	31,0000000	Preço Total =>	1.130,26	
7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72556	SINAPI	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,38	30,38		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	24,63	9,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	20,42	8,16		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0529000	57,70	3,05		
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,36	7,36		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	65,38	1,96		
				MO sem LS =>		13,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,52
				Valor do BDI =>		7,57			Valor com BDI =>	37,95
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	189,75	
7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
7.3.1	89865	SINAPI	DRENOS DE AR CONDICIONADO					1.169,40		
Composição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	16,00	16,00		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	19,82	5,05		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	24,63	6,28		
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	4,40	4,64		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	2,44	0,03		
				MO sem LS =>		8,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,60
				Valor do BDI =>		3,98			Valor com BDI =>	19,98
						Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	959,04	
7.3.2	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,43	7,43		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	19,82	2,19		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	24,63	2,72		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	57,70	0,40		
Insumo	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,59	1,59		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	65,38	0,52		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	2,44	0,01		
				MO sem LS =>		3,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,72
				Valor do BDI =>		1,85			Valor com BDI =>	9,28
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	111,36	
7.3.3	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,61	6,61		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	19,82	2,19		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	24,63	2,72		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	57,70	0,40		
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,77	0,77		


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX		Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		B.D.I. 24,92%		Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	65,38	0,52	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	2,44	0,01	
					MO sem LS =>	3,72	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	1,64			Valor com BDI =>
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	99,00
8									112.785,49
8.1	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS								22.729,52
FACES EXTERNAS									
8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,62	4,62	
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	644,64	2,38	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	25,38	1,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	20,42	0,52	
					MO sem LS =>	2,27	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	1,15			Valor com BDI =>
						Quant. =>	180,9100000	Preço Total =>	1.043,85
8.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	41,58	41,58	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	661,64	19,38	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	25,38	10,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	20,42	8,35	
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	21,97	3,47	
					MO sem LS =>	16,92	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	10,36			Valor com BDI =>
						Quant. =>	180,9100000	Preço Total =>	9.396,46
8.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4440	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	54,38	54,38	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	3,72	1,26	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,58	1,43	
Composição Auxiliar	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,29	5,16	
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos kg	Material	kg	0,6600000	3,50	2,31	
Insumo	3964	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve ou similar m2	Material	m²	1,0500000	30,31	31,82	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	18,92	7,56	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3400000	14,24	4,84	
					MO sem LS =>	12,76	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	13,55			Valor com BDI =>
						Quant. =>	180,9100000	Preço Total =>	12.289,21
8.2	FACES INTERNAS								87.269,73
8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,62	4,62	


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	644,64	2,38	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	25,38	1,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	20,42	0,52	
				MO sem LS =>	2,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,27
				Valor do BDI =>	1,15			Valor com BDI =>	5,77
						Quant. =>	1.126.9900000	Preço Total =>	6.502,73
8.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	35,39	35,39	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	661,64	24,87	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	25,38	8,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	20,42	2,40	
				MO sem LS =>	11,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,82
				Valor do BDI =>	8,81			Valor com BDI =>	44,20
						Quant. =>	426.6000000	Preço Total =>	18.855,72
8.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	40,28	40,28	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	661,64	24,87	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	25,38	11,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	20,42	3,49	
				MO sem LS =>	15,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,49
				Valor do BDI =>	10,03			Valor com BDI =>	50,31
						Quant. =>	700.3900000	Preço Total =>	35.236,62
8.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	96,06	96,06	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7762000	25,25	19,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3358000	20,42	6,85	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,95	6,50	
Insumo	00010515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	1,0764000	57,92	62,34	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	5,57	0,78	
				MO sem LS =>	19,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,79
				Valor do BDI =>	23,93			Valor com BDI =>	119,99
						Quant. =>	212.5100000	Preço Total =>	25.499,07
8.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Composição	7607	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10070 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	84,33	84,33	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	3,72	1,26	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,58	1,43	
Composição Auxiliar	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	2,06	8,24	
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos kg	Material	kg	0,6600000	3,50	2,31	
Insumo	7071	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10070 ou similar m2	Material	m²	1,0500000	55,90	58,69	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	18,92	7,56	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3400000	14,24	4,84	
				MO sem LS =>	12,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,76
				Valor do BDI =>	21,01			Valor com BDI =>	105,34
						Quant. =>	11,1600000	Preço Total =>	1.175,59
8.3			TETOS					2.786,24	
8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	18,52	18,52	
Composição Auxiliar	87402	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0034000	4.192,52	14,25	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1295000	25,38	3,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0486000	20,42	0,99	
				MO sem LS =>	3,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,98
				Valor do BDI =>	4,61			Valor com BDI =>	23,13
						Quant. =>	32,1700000	Preço Total =>	744,09
8.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	50,82	50,82	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	661,64	24,87	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	25,38	20,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2890000	20,42	5,90	
				MO sem LS =>	23,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,40
				Valor do BDI =>	12,66			Valor com BDI =>	63,48
						Quant. =>	32,1700000	Preço Total =>	2.042,15
9			REVESTIMENTO DE PISOS					80.016,97	
9.1			CIMENTÍCIO					25.683,27	
9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	30,69	30,69	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	25,38	6,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	20,42	1,51	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	394,67	22,29	
				MO sem LS =>	9,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,80
				Valor do BDI =>	7,64			Valor com BDI =>	38,33
						Quant. =>	276,6700000	Preço Total =>	10.604,76
9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica										
Composição	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	43,63	43,63		
Composição Auxiliar	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,6381000	39,97	25,50		
Composição Auxiliar	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1996000	51,19	10,21		
Composição Auxiliar	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1623000	48,82	7,92		
				MO sem LS =>		14,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,52
				Valor do BDI =>		10,87			Valor com BDI =>	54,50
						Quant. =>	276,6700000	Preço Total =>	15,078,51	
9.2			CERÂMICO						23.534,73	
9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	91,20	91,20		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2892000	25,25	7,30		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	20,42	2,76		
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0691000	67,06	71,69		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1300000	0,95	8,67		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	5,57	0,78		
				MO sem LS =>		7,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,52
				Valor do BDI =>		22,72			Valor com BDI =>	113,92
						Quant. =>	206,5900000	Preço Total =>	23.534,73	
9.3			VINÍLICO						18.124,38	
9.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	251,70	251,70		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	25,38	4,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	20,42	1,73		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0950000	40,02	3,80		
Insumo	00004792	SINAPI	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS. E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,1100000	217,88	241,84		
				MO sem LS =>		4,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,53
				Valor do BDI =>		62,72			Valor com BDI =>	314,42
						Quant. =>	53,2400000	Preço Total =>	16.739,72	
9.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10046	ORSE	Rodapé vinílico h=5cm, e=1mm, fixado c/ cola, sobre emboço	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	43,82	43,82		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,58	0,35		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	18,92	1,89		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0700000	40,02	2,80		


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	00004804	SINAPI	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H = 5 CM	Material	M	1,0500000	31,81	33,40	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	14,24	4,27	
				MO sem LS =>	6,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,16
				Valor do BDI =>	10,91			Valor com BDI =>	54,73
						Quant. =>	25,3000000	Preço Total =>	1.384,66
9.4			ACABAMENTOS E SOLEIRAS					2.843,15	
9.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	112,68	112,68	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	25,25	13,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	20,42	5,57	
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	89,54	89,54	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,92	3,76	
				MO sem LS =>	14,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,47
				Valor do BDI =>	28,07			Valor com BDI =>	140,75
						Quant. =>	20,2000000	Preço Total =>	2.843,15
9.5			CALÇADA					9.831,44	
9.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	69,59	69,59	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	25,18	9,37	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	20,42	7,60	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	8,38	0,03	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1821000	0,57	0,10	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	9,08	0,44	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1371000	0,87	0,11	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	130,00	7,38	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	84,07	0,82	
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HO LANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0300000	42,47	43,74	
				MO sem LS =>	12,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,53
				Valor do BDI =>	17,34			Valor com BDI =>	86,93
						Quant. =>	69,0400000	Preço Total =>	6.001,64
9.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	66,01	66,01	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	25,38	9,99	

		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX		Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		B.D.I. 24,92%		Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica										
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	20,42	8,04		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	652,16	1,30		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	130,00	0,91		
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	45,55	45,77		
				MO sem LS =>		13,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,58
				Valor do BDI =>		16,44			Valor com BDI =>	82,45
						Quant. =>	46,4500000	Preço Total =>	3.829,80	
10			ESQUADRIAS, GRADIS E VIDRAÇARIA						63.892,78	
10.1			PORTAS						25.005,96	
10.1.1			PORTAS DE MADEIRA						22.971,15	
10.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.011,85	1.011,85		
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	11,12	111,20		
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	387,80	387,80		
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	329,55	329,55		
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	183,30	183,30		
				MO sem LS =>		205,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	205,41
				Valor do BDI =>		252,15			Valor com BDI =>	1.264,00
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	18.960,00	
10.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.070,33	1.070,33		
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	11,12	113,42		
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	387,80	387,80		
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	385,81	385,81		
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	183,30	183,30		
				MO sem LS =>		209,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	209,13
				Valor do BDI =>		266,72			Valor com BDI =>	1.337,05
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	4.011,15	
10.1.2			PORTAS DE ALUMÍNIO						2.034,81	
10.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX			Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		B.D.I. 24,92%		Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Planilha Orçamentária Analítica										
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	542,97	542,97		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	25,38	9,71		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	20,42	3,90		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	37,45	33,06		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	1,04	5,00		
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	23,90	163,72		
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	598,54	327,58		
				MO sem LS =>	10,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,16	
				Valor do BDI =>	135,30			Valor com BDI =>	678,27	
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.034,81	
10.2										
JANELAS E GRADES DE PROTEÇÃO										
10.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	307,72	307,72		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	25,38	13,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	20,42	5,28		
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,24	2,20		
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	326,00	271,65		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	24,75	15,42		
				MO sem LS =>	13,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,79	
				Valor do BDI =>	76,68			Valor com BDI =>	384,40	
						Quant. =>	4,2500000	Preço Total =>	1.633,70	
10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	356,84	356,84		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	25,38	24,36		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	20,42	9,80		
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	7,3000000	0,24	1,75		
Insumo	00034364	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	0,5560000	552,29	307,07		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,5600000	24,75	13,86		
				MO sem LS =>	25,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,54	
				Valor do BDI =>	88,92			Valor com BDI =>	445,76	
						Quant. =>	7,9600000	Preço Total =>	3.548,24	


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	597,56	597,56	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	25,38	43,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	20,42	17,41	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,24	5,85	
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICA/OALIZAR	Material	UN	2,0833000	240,07	500,13	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	24,75	30,85	
				MO sem LS =>	45,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,42
				Valor do BDI =>	148,91			Valor com BDI =>	746,47
						Quant. =>	2,2000000	Preço Total =>	1.642,23
10.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	185,45	185,45	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,72	1,48	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,58	1,43	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	528,78	0,52	
Insumo	3136	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão m2	Material	m²	1,0000000	168,77	168,77	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	18,92	7,56	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	14,24	5,69	
				MO sem LS =>	13,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,30
				Valor do BDI =>	46,21			Valor com BDI =>	231,66
						Quant. =>	6,3600000	Preço Total =>	1.473,35
10.3								30.589,30	
10.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11347	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	Vidros Laminados	m²	1,0000000	1.749,08	1.749,08	
Insumo	12207	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo m2	Serviços	m²	1,0000000	1.749,08	1.749,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	435,87			Valor com BDI =>	2.184,95
						Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	30.589,30
11								33.207,78	
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,79	2,79	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	26,60	1,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	20,42	0,28	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,29	1,48	
				MO sem LS =>	0,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,94
				Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,48
						Quant. =>	700,3900000	Preço Total =>	2.437,35
11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,34	14,34	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	26,60	8,29	


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica										
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	20,42	2,32		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,79	0,07		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5550200	2,36	3,66		
					MO sem LS =>	7,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,64
					Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>	17,91
						Quant. =>	700,3900000	Preço Total =>	12.543,98	
11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,60	15,60		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	26,60	4,97		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	20,42	1,40		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	27,99	9,23		
					MO sem LS =>	4,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,59
					Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>	19,48
						Quant. =>	700,3900000	Preço Total =>	13.643,59	
11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,21	3,21		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	26,60	1,35		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	20,42	0,38		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,29	1,48		
					MO sem LS =>	1,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,24
					Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	4,00
						Quant. =>	32,1700000	Preço Total =>	128,68	
11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,53	17,53		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	26,60	6,49		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	20,42	1,81		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	27,99	9,23		
					MO sem LS =>	5,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,97
					Valor do BDI =>	4,36			Valor com BDI =>	21,89
						Quant. =>	32,1700000	Preço Total =>	704,20	
11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,00	20,00		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2806000	26,60	7,46		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,79	0,31		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0276000	26,40	0,72		
Insumo	00043653	SINAPI	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	L	0,4960800	23,21	11,51		
					MO sem LS =>	5,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,39
					Valor do BDI =>	4,98			Valor com BDI =>	24,98
						Quant. =>	77,1800000	Preço Total =>	1.927,95	
11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,43	15,43		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	26,60	10,12		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0130000	26,40	0,34		
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	38,29	4,97		
					MO sem LS =>	7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30
					Valor do BDI =>	3,84			Valor com BDI =>	19,27
						Quant. =>	77,1800000	Preço Total =>	1.487,25	
11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX			Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		B.D.I. 24,92%		Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Planilha Orçamentária Analítica										
Composição	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,30		10,30	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2149000	26,60		5,71	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0106000	26,40		0,27	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1062000	40,74		4,32	
					MO sem LS =>	4,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,12
					Valor do BDI =>	2,56			Valor com BDI =>	12,86
						Quant. =>	12,7200000	Preço Total =>	163,57	
11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total	
Composição	100748	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,78		10,78	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2149000	26,60		5,71	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0124000	26,40		0,32	
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1242000	38,29		4,75	
					MO sem LS =>	4,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,12
					Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	13,46
						Quant. =>	12,7200000	Preço Total =>	171,21	
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							37.724,87
12.1			INFRAESTRUTURA							3.164,32
12.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total	
Composição	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.900,62		1.900,62	
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	496,72		496,72	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	726,39		14,09	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3233000	20,00		6,46	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9102000	25,69		74,76	
Composição Auxiliar	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0500000	17,37		105,08	
Composição Auxiliar	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,58		10,58	
Composição Auxiliar	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,15		18,15	
Composição Auxiliar	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,87		20,87	
Composição Auxiliar	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	22,2000000	15,65		347,43	
Composição Auxiliar	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	113,38		113,38	
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,9500000	62,03		120,95	


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	151,99	151,99	
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	268,70	268,70	
Insumo	00001094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	23,71	23,71	
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	5,24	5,24	
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	13,31	39,93	
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2.5* MM	Material	UN	2,0000000	1,56	3,12	
Insumo	00011864	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	Material	UN	1,0000000	35,95	35,95	
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0600000	55,49	3,32	
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	38,79	38,79	
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	3,66	0,60	
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,40	0,80	
				MO sem LS =>	318,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	318,87
				Valor do BDI =>	473,63			Valor com BDI =>	2.374,25
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.374,25
12.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	002 - CEI	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO , PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	391,29	391,29	
Composição Auxiliar	12235	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrc	un	1,0000000	391,29	391,29	
				MO sem LS =>	93,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,68
				Valor do BDI =>	97,50			Valor com BDI =>	488,79
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	488,79
12.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,78	14,78	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	20,00	0,95	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	25,69	1,22	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	11,50	11,50	
				MO sem LS =>	1,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,59
				Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	18,46
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	221,52
12.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,97	15,97	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	20,00	1,32	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	25,69	1,70	


			Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,45	1,45	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	11,50	11,50	
				MO sem LS =>	2,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,22
				Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>	19,94
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	79,76
12.2								29.568,07	
12.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	131,15	131,15	
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,8850000	6,22	5,50	
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,99	3,99	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,8850000	12,67	11,21	
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,6140000	8,73	14,09	
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,8850000	10,93	9,67	
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,5310000	4,22	44,44	
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,09	15,09	
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,16	27,16	
				MO sem LS =>	53,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,10
				Valor do BDI =>	32,68			Valor com BDI =>	163,83
						Quant. =>	55,0000000	Preço Total =>	9.010,65
12.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104476	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	166,57	166,57	
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,9357000	6,22	12,04	
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,99	3,99	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,9357000	12,67	24,52	
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,3800000	8,73	12,04	


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica										
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,9357000	10,93	21,15		
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,6357000	4,22	44,88		
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,09	15,09		
Composição Auxiliar	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,86	32,86		
				MO sem LS =>		74,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	74,12
				Valor do BDI =>		41,50			Valor com BDI =>	208,07
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	208,07	
12.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	Conversão InfoWOrc	pt	1,0000000	267,44	267,44		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,72	11,16		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,57	14,28		
Insumo	00000944	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	17,0000000	4,12	70,04		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	18,92	75,68		
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	9,0000000	2,81	25,29		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	14,24	42,72		
Insumo	00012118	SINAPI	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	Material	UN	1,0000000	24,49	24,49		
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1500000	25,23	3,78		
				MO sem LS =>		118,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	118,40
				Valor do BDI =>		66,64			Valor com BDI =>	334,08
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	4.008,96	
12.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1949	SEINFRA	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO AJUDANTE DE ELETRICISTA	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	193,33	193,33		
Insumo	10042	SEINFRA	MÃO DE OBRA	Mão de Obra	H	3,0000000	18,63	55,89		
Insumo	10363	SEINFRA	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	Material	M	4,0000000	1,42	5,68		
Insumo	10419	SEINFRA	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	Material	UN	1,0000000	1,76	1,76		
Insumo	10428	SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	Material	UN	0,3300000	10,21	3,36		
Insumo	10957	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	2,02	2,02		
Insumo	11075	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,0000000	3,50	10,50		
Insumo	11409	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	UN	2,0000000	0,88	1,76		
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	23,17	69,51		
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	17,14	42,85		
				MO sem LS =>		168,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	168,25
				Valor do BDI =>		48,17			Valor com BDI =>	241,50
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	2.415,00	
12.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	003 - CEI	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUSIVE ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUABRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO INTERRUPTOR, LUMINÁRIA E LÂMPADA)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	110,11	110,11		
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,2429000	6,22	7,73		
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,99	3,99		
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,2429000	12,67	15,74		


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica										
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2171000	8,73	19,35		
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2429000	10,93	13,58		
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,7114000	2,91	31,17		
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,4786000	4,22	6,23		
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,32	12,32		
					MO sem LS =>	47,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,05
					Valor do BDI =>	27,43			Valor com BDI =>	137,54
						Quant. =>	96,0000000	Preço Total =>	13.203,84	
12.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,68	25,68		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,96	7,96		
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,72	17,72		
					MO sem LS =>	9,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,99
					Valor do BDI =>	6,39			Valor com BDI =>	32,07
						Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	448,98	
12.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,65	40,65		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,96	7,96		
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,69	32,69		
					MO sem LS =>	15,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,53
					Valor do BDI =>	10,12			Valor com BDI =>	50,77
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	203,08	
12.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	55,63	55,63		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,96	7,96		
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,67	47,67		
					MO sem LS =>	21,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,09
					Valor do BDI =>	13,86			Valor com BDI =>	69,49
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	69,49	
12.3								4.992,48		
12.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,73	31,73		


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica										
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1033000	20,00	2,06		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2478000	25,69	6,36		
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000	3,03	6,06		
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	17,25	17,25		
				MO sem LS =>		6,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,31
				Valor do BDI =>		7,90			Valor com BDI =>	39,63
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	356,67	
12.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,89	38,89		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	20,00	4,46		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	25,69	13,75		
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	20,68	20,68		
				MO sem LS =>		13,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,63
				Valor do BDI =>		9,69			Valor com BDI =>	48,58
						Quant. =>	58,0000000	Preço Total =>	2.817,64	
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	00039388	SINAPI	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	Material	UN	1,0000000	11,07	11,07		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,75			Valor com BDI =>	13,82
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	276,40	
12.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	93,31	93,31		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2299000	20,00	4,59		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5518000	25,69	14,17		
Insumo	00038193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	7,82	7,82		
Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	66,73	66,73		
				MO sem LS =>		14,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,05
				Valor do BDI =>		23,25			Valor com BDI =>	116,56
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	233,12	
12.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	149,66	149,66		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,57	1,78		
Insumo	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10 un	Material	un	2,0000000	0,77	1,54		
Insumo	13791	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar un	Material	un	1,0000000	131,50	131,50		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	18,92	9,46		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	14,24	4,27		
				MO sem LS =>		13,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,73
				Valor do BDI =>		37,29			Valor com BDI =>	186,95
						Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	1.308,65	
13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					31.366,93		
13.1			BANHEIROS					6.107,42		
13.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	319,60	319,60		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8788000	24,63	21,64		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4443000	20,42	9,07		


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	21,88	131,28	
Insumo	00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	148,63	148,63	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0765000	117,49	8,98	
				MO sem LS =>	23,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,39
				Valor do BDI =>	79,64			Valor com BDI =>	399,24
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	798,48
13.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	713,97	713,97	
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	706,14	706,14	
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	7,83	7,83	
				MO sem LS =>	30,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,32
				Valor do BDI =>	177,92			Valor com BDI =>	891,89
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.783,78
13.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,96	11,96	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	24,63	3,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	20,42	0,98	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,10	0,06	
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	7,17	7,17	
				MO sem LS =>	3,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,62
				Valor do BDI =>	2,98			Valor com BDI =>	14,94
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	59,76
13.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,12	12,12	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	24,63	2,08	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	20,42	0,54	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,10	0,10	
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	9,40	9,40	
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,00
				Valor do BDI =>	3,02			Valor com BDI =>	15,14
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	30,28
13.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	131,75	131,75	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	24,63	2,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	20,42	0,61	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,10	0,06	
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	128,72	128,72	
				MO sem LS =>	2,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,28
				Valor do BDI =>	32,83			Valor com BDI =>	164,58


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	329,16
13.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,45	9,45	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	24,63	3,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	20,42	0,79	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,10	0,10	
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	5,53	5,53	
				MO sem LS =>	2,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,93
				Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	11,80
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	23,60
13.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	136,36	136,36	
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	21,70	46,43	
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	8,52	10,05	
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,69	15,69	
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	11,78	10,48	
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	12,43	26,60	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	12,67	27,11	
				MO sem LS =>	83,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	83,51
				Valor do BDI =>	33,98			Valor com BDI =>	170,34
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	851,70
13.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	321,10	321,10	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	24,63	23,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	20,42	6,10	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	21,88	131,28	
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	160,36	160,36	
				MO sem LS =>	22,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,61
				Valor do BDI =>	80,01			Valor com BDI =>	401,11
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.604,44
13.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	97,87	97,87	


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX			Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		B.D.I. 24,92%		Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Planilha Orçamentária Analítica										
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	19,82		4,38	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	24,63		5,44	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,43		0,12	
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	87,93		87,93	
				MO sem LS =>		7,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,45
				Valor do BDI =>		24,38			Valor com BDI =>	122,25
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	244,50	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	13241	ORSE	Assento Sanitário Elevado com Tampa 7,5 Cm, indicado para Pós-cirúrgicos, Deficientes físicos e Idosos, da Mebuki ou similar un	Material	un	1,0000000	152,79		152,79	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		38,07			Valor com BDI =>	190,86
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	381,72	
13.2		COPA							1.787,55	
13.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	136,36		136,36	
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	21,70		46,43	
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	8,52		10,05	
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,69		15,69	
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	11,78		10,48	
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	12,43		26,60	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	12,67		27,11	
				MO sem LS =>		83,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	83,51
				Valor do BDI =>		33,98			Valor com BDI =>	170,34
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	170,34	
13.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.196,74		1.196,74	
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,47		10,47	
Composição Auxiliar	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	793,78		793,78	
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,61		80,61	


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX		Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		B.D.I. 24,92%		Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	311,88		311,88
				MO sem LS =>	66,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,88
				Valor do BDI =>	298,22			Valor com BDI =>	1.494,96
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.494,96
13.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	97,87		97,87
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	19,82		4,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	24,63		5,44
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,43		0,12
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	87,93		87,93
				MO sem LS =>	7,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,45
				Valor do BDI =>	24,38			Valor com BDI =>	122,25
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	122,25
13.3	CONSULTÓRIOS								16.280,60
13.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	384,33		384,33
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9209000	25,25		48,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9811000	20,42		20,03
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844000	54,79		21,06
Insumo	00007568	SINAPI	BÚCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	1,04		6,24
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5" CM	Material	m²	0,3770000	641,50		241,84
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0154000	117,49		1,80
Insumo	00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	22,43		44,86
				MO sem LS =>	51,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,17
				Valor do BDI =>	95,77			Valor com BDI =>	480,10
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	4.801,00
13.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	119,63		119,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	24,63		4,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	20,42		1,07
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,10		0,06
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MÓVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	114,40		114,40
				MO sem LS =>	3,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,97
				Valor do BDI =>	29,81			Valor com BDI =>	149,44
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	1.494,40
13.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	


		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	136,36	136,36	
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,1400000	21,70	46,43	
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,1800000	8,52	10,05	
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,69	15,69	
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,8900000	11,78	10,48	
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,1400000	12,43	26,60	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,1400000	12,67	27,11	
				MO sem LS =>	83,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	83,51
				Valor do BDI =>	33,98			Valor com BDI =>	170,34
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	1.703,40
13.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	97,87	97,87	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	19,82	4,38	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	24,63	5,44	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,43	0,12	
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	87,93	87,93	
				MO sem LS =>	7,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,45
				Valor do BDI =>	24,38			Valor com BDI =>	122,25
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	1.222,50
13.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7352	ORSE	Cuba de sobrepor oval (deca ref.L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	565,11	565,11	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,72	5,58	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,5000000	3,63	5,44	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	0,8400000	0,22	0,18	
Insumo	2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar un	Material	un	1,0000000	52,68	52,68	
Insumo	2906	ORSE	Sifão para lavatório em PVC, 1 1/2" x 40 mm, ASTRA SC5, acabamento cromado ou similar un	Material	un	1,0000000	54,89	54,89	
Insumo	6970	ORSE	Cuba de sobrepor oval, ref. L65, acabamento GE-17, Deca ou similar un	Material	un	1,0000000	337,00	337,00	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5000000	18,92	28,38	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	14,24	21,36	
Insumo	00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	59,60	59,60	
				MO sem LS =>	49,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,74
				Valor do BDI =>	140,82			Valor com BDI =>	705,93
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	7.059,30
13.4	Código	Banco	RESERVATÓRIOS	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
									4.259,70

		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	00034640	SINAPI	CAIXA D	Material	UN	1,0000000	937,60	937,60	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		233,64	MO com LS =>	0,00	
							Valor com BDI =>	1.171,24	
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.171,24
13.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94706 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,89	42,89		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	19,82	3,58		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	24,63	4,45		
Insumo	00000099 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	27,78	27,78		
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1940000	18,83	3,65		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0520000	65,38	3,39		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0180000	2,44	0,04		
				MO sem LS =>		6,09	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		10,68	MO com LS =>	6,09	
							Valor com BDI =>	53,57	
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	53,57
13.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102597 SINAPI	FURO EM CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	5,55	5,55		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1251000	19,82	2,47		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1251000	24,63	3,08		
				MO sem LS =>		4,21	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		1,38	MO com LS =>	4,21	
							Valor com BDI =>	6,93	
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	6,93
13.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	5,48	5,48		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	19,82	0,38		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	24,63	0,48		
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,40	4,61		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	2,44	0,01		
				MO sem LS =>		0,65	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		1,36	MO com LS =>	0,65	
							Valor com BDI =>	6,84	
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	13,68
13.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,42	29,42		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	19,82	1,57		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	24,63	1,95		
Insumo	00011674 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	24,52	24,52		
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	18,83	0,75		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	65,38	0,62		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,44	0,01		
				MO sem LS =>		2,67	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		7,33	MO com LS =>	2,67	
							Valor com BDI =>	36,75	
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	36,75
13.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX		Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		B.D.I. 24,92%		Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica										
Composição	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	794,52	794,52		
Composição Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	3,80	11,40		
Composição Auxiliar	102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,85	4,85		
Composição Auxiliar	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	417,69	417,69		
Composição Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	29,42	58,84		
Composição Auxiliar	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	59,62	59,62		
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,8000000	10,48	18,86		
Composição Auxiliar	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,9500000	23,72	22,53		
Composição Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	9,31	18,62		
Composição Auxiliar	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,38	16,38		
Composição Auxiliar	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,41	10,41		
Composição Auxiliar	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,70	23,70		
Composição Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	20,68	62,04		
Composição Auxiliar	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,03	37,03		
Composição Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,55	32,55		
				MO sem LS =>		92,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	92,23
				Valor do BDI =>		197,99			Valor com BDI =>	992,51
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.977,53	
13.5			SISTEMA COLETOR							2.931,66
13.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica										
Composição	97900	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	172,11	172,11		
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0300000	740,74	22,22		
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,3600000	5,96	2,14		
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0041000	508,81	2,08		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4243000	25,38	36,14		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1191000	20,42	22,85		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0291000	461,02	13,41		
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0175000	2.860,76	50,06		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0034000	7,50	0,02		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0740000	10,25	0,75		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0880000	3,58	0,31		
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0078000	20,74	0,16		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2760000	21,90	6,04		
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	37,0548000	0,43	15,93		
				MO sem LS =>		74,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	74,95
				Valor do BDI =>		42,88			Valor com BDI =>	214,99
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	644,97	
13.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	33,72	33,72		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	19,82	8,80		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	24,63	10,94		
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,20	13,92		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,44	0,06		
				MO sem LS =>		14,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,98
				Valor do BDI =>		8,40			Valor com BDI =>	42,12
						Quant. =>	8,9900000	Preço Total =>	378,65	
13.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	11,93	11,93		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	19,82	0,82		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	24,63	1,02		
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,52	10,04		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,44	0,05		
				MO sem LS =>		1,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,39
				Valor do BDI =>		2,97			Valor com BDI =>	14,90
						Quant. =>	48,0500000	Preço Total =>	715,94	

		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
13.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72560	SINAPI	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,33	16,33	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	24,63	6,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	20,42	5,51	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0176000	57,70	1,01	
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,71	2,71	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	65,38	0,45	
				MO sem LS =>	9,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,12
				Valor do BDI =>	4,06			Valor com BDI =>	20,39
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	244,68
13.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72566	SINAPI	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,38	30,38	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	24,63	9,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	20,42	8,16	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0529000	57,70	3,05	
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,36	7,36	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	65,38	1,96	
				MO sem LS =>	13,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,52
				Valor do BDI =>	7,57			Valor com BDI =>	37,95
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	75,90
13.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	43,61	43,61	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	19,82	7,90	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	24,63	9,81	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	57,70	1,68	
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	21,32	21,32	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	65,38	2,87	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,44	0,03	
				MO sem LS =>	13,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,44
				Valor do BDI =>	10,86			Valor com BDI =>	54,47
						Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	871,52
14	Código	Banco	PLACAS E ESTRUTURAS DA FACHADA					64.752,47	
Insumo	00010848	SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	Material	UN	1,0000000	829,13	829,13	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	206,61			Valor com BDI =>	1.035,74
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.035,74
14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11099	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem - Obra do Centro de Convenções de Sergipe	Revestimentos em Laminados	m²	1,0000000	260,11	260,11	
Insumo	11961	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem m2	Serviços	m²	1,0000000	260,11	260,11	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	64,81			Valor com BDI =>	324,92
						Quant. =>	25,4300000	Preço Total =>	8.262,71
14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4716	ORSE	GRADE EM METALON - (ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DO ACM)	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	311,19	311,19	

		Obra REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA DE ESPECIALIZAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,58	3,58		
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	528,78	15,86		
Insumo	4406 ORSE	Grade em metalon m2	Material	m²	1,0000000	254,87	254,87		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,92	18,92		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	14,24	14,24		
				MO sem LS =>	34,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,86
				Valor do BDI =>	77,54			Valor com BDI =>	388,73
					Quant. =>	25,4300000	Preço Total =>	9.885,40	
14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4716 ORSE	GRADE EM METALON - (RIPADO)	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	311,19	311,19		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,58	3,58		
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	528,78	15,86		
Insumo	4406 ORSE	Grade em metalon m2	Material	m²	1,0000000	254,87	254,87		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,92	18,92		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	14,24	14,24		
				MO sem LS =>	34,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,86
				Valor do BDI =>	77,54			Valor com BDI =>	388,73
					Quant. =>	22,9400000	Preço Total =>	8.917,46	
Insumo	001 - CEI Próprio	PISCINA INFANTIL, INCLUSO SISTEMA DE AQUECIMENTO, CASA DE MÁQUINA, FILTROS E BOMBA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CAPACIDADE ENTRE 7 E 13 MIL LITROS	Serviços	UND	1,0000000	29.339,71	29.339,71		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7.311,45			Valor com BDI =>	36.651,16
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	36.651,16	
15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
15.1	97637 SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,83	2,83		
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0408000	29,60	1,20		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0801000	20,42	1,63		
				MO sem LS =>	2,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,16
				Valor do BDI =>	0,70			Valor com BDI =>	3,53
					Quant. =>	112,9500000	Preço Total =>	398,71	
15.2	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,85	3,85		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	20,42	2,85		
Composição Auxiliar									
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	20,05	1,00		
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,03
				Valor do BDI =>	0,95			Valor com BDI =>	4,80
					Quant. =>	333,2000000	Preço Total =>	1.599,36	
Total sem BDI							606.186,71		
Total do BDI							151.003,86		
Total Geral							757.190,57		



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO
PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO
DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL

Bancos
SINAPI - 02/2023 -
Pernambuco
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	12,00%	12,00%	13,00%	12,00%	12,00%	13,00%	13,00%	13,00%
		28.370,83	3.404,50	3.404,50	3.688,21	3.404,50	3.404,50	3.688,21	3.688,21	3.688,21
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%							
		45.494,96	45.494,96							
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00%	100,00%							
		8.764,86	8.764,86							
4	ESTRUTURA	100,00%	25,00%	50,00%	25,00%					
		99.354,76	24.838,69	49.677,38	24.838,69					
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00%	100,00%							
		8.188,67	8.188,67							
6	VEDAÇÃO, DIVISÓRIAS E FORRO	100,00%		40,00%	20,00%	40,00%				
		96.118,70		38.447,48	19.223,74	38.447,48				
7	SISTEMA DE COBERTA E DRENAGENS	100,00%			20,00%	40,00%	40,00%			
		45.152,43			9.030,49	18.060,97	18.060,97			
8	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	100,00%			20,00%	20,00%	50,00%	10,00%		
		112.785,49			22.557,10	22.557,10	56.392,75	11.278,55		
9	REVESTIMENTO DE PISOS	100,00%			20,00%	10,00%	20,00%	50,00%		
		80.016,97			16.003,39	8.001,70	16.003,39	40.008,49		
10	ESQUADRIAS, GRADIS E VIDRAÇARIA	100,00%						50,00%	25,00%	25,00%
		63.892,78						31.946,39	15.973,20	15.973,20
11	PINTURA	100,00%							80,00%	20,00%
		33.207,78							26.566,22	6.641,56
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%						30,00%	70,00%	
		37.724,87						11.317,46	26.407,41	
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%							80,00%	20,00%
		31.366,93							25.093,54	6.273,39
14	PLACAS E ESTRUTURAS DA FACHADA	100,00%								100,00%
		64.752,47								64.752,47
15	ARREMATES FINAIS	100,00%								100,00%
		1.998,07								1.998,07
Porcentagem			11,98%	12,09%	12,59%	11,95%	12,40%	12,97%	12,91%	13,12%
Custo			90.691,68	91.529,36	95.341,62	90.471,75	93.861,61	98.239,09	97.728,58	99.326,88
Porcentagem Acumulado			11,98%	24,07%	36,66%	48,61%	61,00%	73,98%	86,88%	100,00%
Custo Acumulado			90.691,67	182.221,03	277.562,65	368.034,40	461.896,01	560.135,10	657.863,68	757.190,57



COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI
O CÁLCULO DO BDI, SEGUNDO O ACÓRDÃO TCU 26/22/2013-P

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO DAS TAXAS	SIGLA	VALOR
Administração Central	AC	3,00%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Risco	R	0,97%
Seguro	S	0,40%
Garantia	G	0,40%
Lucro	L	2,95%
Tributos (Soma dos itens CPRB, COFINS, ISS e PIS)	T	13,15%
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%
Imposto Sobre Serviços	ISS	5,00%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	CPRB	4,50%
Programa de Integração Social	PIS	0,65%
Valor Final do BDI		24,92%